ANNO LXII — NUMERO 28

SEXTA-FEIRA 5 DE FEVEREIRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 4 de Fevereiro, ás 12 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas da tarde, pela linha terrestre).

Pelo 20.º districto de Minas Geraes foi eleito em 1.º escrutinio. o Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo Junior (L).

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 4 de Fevereiro.

O novo gabinete ficou assim composto:

PRESIDENTE DO CONSELHO E PRIMEIRO LORD DO THESOURO, **Gladstone;**

LORD GRANDE CHANCELLER E GUARDA DO GRANDE SELLO, **Herschell;**

LORD PRESIDENTE DO CONSELHO PRIVADO, **Spencer;**

CHANCELLER DO THESOURO E SECRETARIO DE ESTADO DO INTERIOR, **Childers;**

SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS, **Roseberry;**

SECRETARIO DE ESTADO DAS COLONIAS, **Granville;**

SECRETARIO DE ESTADO DA GUERRA, **Bannerman;**

SECRETARIO DE ESTADO DAS INDIAS, **Kimberley;**

SECRETARIO DE ESTADO DA IRLANDA, **Conde de Morley;**

PRIMEIRO LORD DO ALMIRANTADO **Ripon.**

CONSTANTINOPLA, 3 de Fevereiro.

O governo da Porta Ottomana mandou á diversas potencias uma circular declarando que as negociações entaboladas com o Principe da Bulgaria deram em resultado ser assignado um accordo que salvaguarda os interesses de ambas as nações.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Geographia geral

Extrahido

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

—

(*Continuação*)

ASIA

CHINA

Hoje o norte do Turkestan, habitado pelos gkris, faz parte do imperio russo. A Russia impoz ultimamente o seu protectorado ao khanato de Khiva e avança largamente na conquista da Asia central.

KURDISTAN (antiga *Assyria*) *Keruk*.

13.000:000 kilometros quadrados.—450.000:000 habitantes.—34 habitantes por kilometro quadrado.—Limites ao norte a Siberia, a leste o Grande Oceano, ao sul o Indo China e o Indostão, a oeste o Turkestan.

A China ou celeste imperio, teve uma antiga civilisação, cuja origem se perde na noite dos tempos. Isolada de todas as nações, não avançou alem do que já fora. No seculo XVI os jesuitas introduziram na China o christianismo, mas sendo expulsos no seculo XVIII, a religião christã foi perseguida e os estrangeiros limitados ao commercio do porto de Cantão. Em 1842, os inglezes, pelo tratado de Nankin, adquiriram a ilha de Hong-Kong e fizeram abrir varios portos ao commercio europeu. Em 1856 as provocações das autoridades chinezas deram lugar a uma intervenção armada anglo franceza. Então a China atemorisada concluio tratados de commercio com a França, Inglaterra, Russia e Estados Unidos. Novas provocações dos chinezes em 1858 occasionaram outra expedição que entrou em Pekin (1860) e obrigou a China a sahir de uma vez do seu systematico isolamento.

Numerosas minas de metaes: mineraes, pedras preciosas. A agricultura, muito animada e apreciada, attingio na China uma grande perfeição: produz principalmente chá e arroz. O reino animal é representado pelo elephante, rhinoceronte, tigre, panthera, etc. A industria é muito activa aperfeiçoada, e produz principalmente sedas, gangas, porcelanas, obras de marfim e de tartaruga. Antes dos recentes tratados, os chinezes só commerciaram com os estrangeiros em determinados portos. Apezar do desdem que affecta pela sciencia estrangeira, o china assimilla e imita muito facilmente o que vê.

O governo é despotico, mas funda-se na autoridade paternal: o imperador, ou filho do céu, é considerado como o pai commum dos seus subditos. A instrucção é muito considerada.

Capital, *Pekin*, 2.000:000 habitantes.—Pekin fórma tres cidades concentricas: no recinto exterior está a cidade commerciante; um segundo recinto contém a cidade guerreira e os monumentos do luxo e das artes; do centro estão os jardins e o palacio do imperador. Este ultimo tem cerca de 10 kilometros de circuito.

CIDADES PRINCIPAES: *Cantão*, 1200:000 habitantes a cidade mais importante da China; emporio do commercio exterior. *W-utchang*, 600:000 habitantes; chá afamado. *King-te-tching*, 500:000 habitantes; fabricação de porcelana fina. *Nankin*, 500:000 habitantes centro scientifico da China; torre de porcelana, de 65 metros; tecidos chamados *nankin*. *Nigypó*, 300:000 habitantes; ruas espaçosas, vastos templos, arrabaldes immensos, industria activa. *Shang-hai*, 200:000 habitantes; porto commercial, aberto em 1842 aos europeus, *Fu-chan* 200:000 habitantes; uma parte da população habita em barcos; sedas, etc. *Macau*, 80.000 habitantes; pertencente aos portuguezes (na ilha de Hiang-Chan).

ILHAS—*Formosa*, 2,500:000 habitantes; parte chineza e parte independente. *Hai-nan*, 1.000:000 habitantes.

ESTADOS TRIBUTARIOS DA CHINA:—*Mandchuria*, capital, *Dukden*. A parte maritima foi ha pouco annexada á Russia em uma grande extensão de costa.—*Coréa*, 8.000:000 habitantes: grande peninsula montanhosa; capital, *Hany-yang*. Ilhas *Liukin*, *Mangolia*, comprehendendo uma parte do deserto de Gobi, e separada da China pela grande muralha que os chinezes construiram para impedir as invasões dos tartaros; a parte banhada pelo rio Amur foi ha pouco adquirida pela Russia. *Thibet*, 6.000:000 habitantes; cabras afamadas, cuja lã é empregada na fabricação das cachemiras; capital, *Lassa*, 50:000 habitantes *Butan*, 2.000:000 habitantes; capital *Tassusidon*.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

DECRETO N. 9,549 DE 23 DE JANEIRO DE 1886

REGULAMENTO PARA A EXECUÇÃO DA LEI N. 3,272 DE 5 DE OUTUBRO DE 1885 SOBRE O PROCESSO CIVIL, COMMERCIAL E HYPOTHECARIO.

(Conclusão)

TITULO II

CAPITULO I

Das inscripções das hypothecas legaes da mulher casada, menores e interdictos

Art. 88. As hypothecas legaes da mulher casada, menores e interdictos, só valem contra terceiros depois de devidamente inscriptas (lei 3,272 de 5 de Outubro de 1885).

Art. 89. As ditas hypothecas legaes, constituidas antes da execução da lei 3,272 de 5 de Outubro de 1885, e que nos termos do art. 9º da lei 1,237 de 24 de Setembro de 1864, e do art. 123 do decreto 3.453 de 26 de Abril de 1865, embora não registradas, produziam contra terceiros todos os seus effeitos, devem ser inscriptas no registro geral dentro do prazo de um anno, a contar da data da publicação do presente regulamento, sob pena de caducidade.

Art. 90. Para o effeito do disposto no artigo antecedente, pode a inscripção ser promovida por todos aquelles que nella tiverem interesse, taes como: a mulher, independente de licença do marido, os pais e mãis, os filhos puberes, independente da assistencia do seu tutor, os doadores, os avós, irmãos e quaesquer parentes.

Art. 91. São obrigados a promover a mesma inscripção:

1.º Os juizes do civel e os maridos quanto ás hypothecas legaes das mulheres casadas.

2.º Os juizes e escrivães dos orphãos, pais, tutores e curadores geraes e especiaes, quanto ás dos menores e interdictos.

3.º Os tabelliães em cujas notas tenham sido celebradas escripturas de dote, de casamento com exclusão da communhão de bens, de doações com a mesma clausula, e das que forem feitas a menores e interdictos.

4.º Os testamenteiros, quanto ás hypothecas de heranças e legados a menores e interdictos, e a mulheres casadas com a clausula de incommunicabilidade.

5.º Os juizes e escrivães da provedoria, nos mesmos casos previstos em o numero antecedente.

Art. 92. Todavia as alludidas hypothecas legaes podem ser especialisadas e inscriptas como especiaes de conformidade com a lei hypothecaria n. 1,237 de 24 de Setembro de 1864 e pela forma determinada no reg. n. 3,453 de 26 de Abril de 1875, arts. 157 e seguintes.

SECÇÃO I

Da inscripção das hypothecas anteriores e a requerimento da parte

Art. 93. Para a inscripção promovida pelas partes interessadas, basta uma simples petição ao juiz competente, o do civel, se fôr a hypotheca legal de mulher casada, o dos orphãos, se de menores e interdictos, requerendo a citação do responsavel para que dentro do prazo de oito dias, assignado em audiencia, proceda á inscripção de sua responsabilidade; com a comminação de que, não o fazendo, será a mesma inscripção realisada mediante extractos que, em duplicata, serão para este fim expedidos pelo escrivão com certidão do titulo de responsabilidade.

SECÇÃO II

Da inscripção das hypothecas anteriores promovida ex-officio

Art. 94. Para a inscripção obrigatoria das hypothecas de que se trata, deverão, logo depois de expedido este regulamento, ser observadas as seguintes disposições:

Art. 95. Os tabelliães, revendo seus livros de notas, organisarão por simples extractos uma relação de todas as escripturas, celebradas depois da execução da lei n. 1,237 de 24 de Setembro de 1864 e do regulamento n. 3,453 de 26 de Abril de 1865, quer de casamento por contrato dotal ou com separação de bens, quer de todas as doações feitas não só a mulheres casadas com a clausula de incommunicabilidade como a menores e interdictos, e remetterão dentro do prazo de 3 mezes ao official do registro geral afim de verificar se se acham as mesmas escripturas devidamente inscriptas.

§ 1.º O official de registro depois dos precisos exames deverá, dentro de 30 dias, devolver a dita relação ao cartorio, devidamente annotada com a declaração affirmativa ou negativa da inscripção em frente ao extracto de cada uma das escripturas.

§ 2.º Os tabelliães, de posse da mencionada relação, a farão apresentar immediatamente aos juizes de direito nas comarcas geraes e aos do civel nas comarcas especiaes, sendo ao da 1ª vara, onde houver mais de um.

Art. 96. Os escrivães dos orphãos, revendo os livros de termos de tutela e curatela lavrados depois da execução da lei n, 1,237 de 24 de Setembro de 1864 do regulamento n. 3,453 de 26 de Abril de 1865, organisarão uma relação dos tutores e curadores que ainda não tiverem inscripto as suas hypothecas, para ser apresentada dentro do prazo de tres mezes aos juizes dos orphãos; contendo a dita relação os nomes dos menores e interdictos, sua filiação e domicilio.

Art. 97. Os escrivães da provedoria, revendo os testamentos abertos depois da mesma data, delles extrahirão, com a precisa individuação, as verbas testamentarias de heranças e legados deixados a mulheres casadas com a clausula de incommunicabilidade, a menores e interdictos, remettendo dentro do prazo de tres mezes uma relação das primeiras ao juiz do civel e uma das segundas ao juiz dos orphãos; e bem assim organisarão, para ser presente ao juiz da provedoria, uma relação dos testamentos, cujas contas não tenham ainda sido tomadas e dos quaes constem verbas nas condições mencionadas.

Art. 98. Serão excluidos da relações [illegible] das nos arts. 95, 96 e 97 as escripturas, os [illegible] de tutela e curatela, e as verbas test[illegible] relativas a inventarios, cujas partilhas [illegible] sido julgadas, a tutelas e curatelas, e a te[illegible]mentarias, de que tenham sido prestad[illegible] tas, ou a casamentos dissolvidos e a t[illegible] ratelas extinctas, sem prejuizo do disposto no art. 9º § 3º da lei n. 1,237 de 26 de Setembro de 1864.

Art. 99. Incumbe ao curador geral dos orphãos, sob a sua responsabilidade, velar na fiel observancia do disposto nos artigos antecedentes, requerendo aos respectivos juizes as providencias que entender necessarias, nos casos de falta ou omissão por parte dos funccionarios indicados.

Art. 100. Recebidas as ditas relações, mandarão os juizes do civel e os dos orphãos notificar *ex-officio* os responsaveis para no prazo de 15 dias procederem á inscripção das hypothecas legaes de suas mulheres e dos seus filhos, tutelados e curatelados; realisando-se, no caso contrario, a mesma inscripção nos termos do art. 93.

SECÇÃO III

Da inscripção das novas hypothecas legaes da mulher casada, menores e interdictos

Art. 101. Proceder-se-ha á inscripção official das hypothecas legaes constituidas depois da lei n. 3,272 de 5 de Outubro de 1885, de conformidade com os arts. 188 a 217 do regulamento 3,453 de 26 de Abril de 1865, que subsistem em inteiro vigor.

Paragrapho unico. Se os responsaveis não procederem á inscripção que lhes cabe nos prasos legaes, será applicavel a disposição dos arts. 93 e 100 do presente regulamento, incumbindo ao tabellião e ao escrivão da provedoria, além da notificação feita ao marido nos termos do art. 190 do citado regulamento de 1865, communicar ao juiz competente certidão da escriptura ou do testamento para ter lugar a dita inscripção.

CAPITULO II

Das penas

Art. 102. Além das penas do codigo criminal para os casos de omissão ou de falta de execção no cumprimento de deveres, e das que se acham decretadas no § 22 do art. 9º da lei 1,327 de 24 de Setembro de 1864 e mais legislação em vigor, incorrem tambem nas seguintes (Lei n. 3,272 de 5 de Outubro de 1885, art. 8º):

§ 1.º De multa de 200$ a 500$000.

1.º Os juizes que *ex-officio*, ou a requerimento dos interessados e do curador geral dos orphãos, deixarem de compellir os tabelliães a organisação e remessa das relações das escripturas a que se refere o art. 95, e aquelles que, tendo recebido a relação que lhes fôr remettida, deixarem de cumprir o dever que lhes é imposto no art. 100.

2.º Os juizes dos orphãos que, *ex-officio* ou a requerimento dos interessados e do curador geral, não compellirem os seus escrivães á apresentação da relação dos termos de tutella e curatela nas condições de que trata o art. 96, e aquelle que, tendo recebido a referida relação, bem como as que lhes forem enviadas pelos tabelliães, deixarem de cumprir o dever que lhes é imposto no art. 100.

3.º Os juizes da provedoria que, *ex officio* ou a requerimento dos interessados e do curador geral dos orphãos, deixarem de compellir os seus escrivães á organisação das relações indicadas no art. 97 para terem o destino ahi prescripto.

4.º Em geral, os juizes que deixarem de fazer effectiva a imposição das multas em que por este regulamento tenham incorrido os tabelliães e escrivães.

5.º Os curadores geraes dos orphãos que deixarem de requerer as diligencias necessarias para a effectividade da inscripção das hypothecas legaes dos menores e interdictos.

§ 2.º De multa de 100$ a 300$000.

1.º Os tabelliães de notas que, dentro do praso de tres mezes da publicação deste regulamento, deixarem de extrahir as relações decretadas no art. 95, e não lhes derem o destino ahi prescripto.

2.º Os escrivães dos orphãos que, tambem no praso de tres mezes da publicação deste regulamento, deixarem de formular as relações a que se refere o art. 96, ou não derem a ellas o destino ahi ordenado.

3.º Os escrivães da provedoria que, ainda dentro do praso de tres mezes decorridos da publicação deste regulamento, deixarem de cumprir qualquer das obrigações que lhes são impostas no art. 97

4.º O official do registro geral que fôr omisso no cumprimento do dever que lhe incumbe o art. 95 § 1º, e que dér causa á demora do registro, dentro dos prasos marcados.

Art. 103. São competentes para a imposição das multas decretadas:

1.º O tribunal da Relação quanto áquellas em que tenham incorrido os juizes de direito do civel dos orphãos e da provedoria nas comarcas especiaes.

2.º Os juizes de direito das comarcas geraes quanto ás comminadas contra os juizes municipaes, dos orphãos, de capellas e residuos.

3.º Os juizes de direito do civel, dos orphãos e da provedoria nas comarcas especiaes, e os juizes municipaes, dos orphãos, de capellas e residuos nas comarcas geraes, quanto ás que deverem ser impostas aos curadores geraes, tabelliães e escrivães respectivos.

Art. 104. As referidas multas serão impostas *ex-officio* ou a requerimento dos curadores geraes e das partes interessadas, e constarão de decisões motivadas, das quaes se remetterão cópias authenticas á competente estação fiscal, para serem cobradas executivamente como renda do Estado.

Art. 105. Dos despachos, em que forem ou não impostas as multas pelos juizes, cabe recurso, que deve ser interposto dentro do praso de cinco dias; e das que forem pelo tribunal da Relação não haverá outro recurso além de embargos ao acordão proferido.

TITULO III

CAPITULO UNICO

Do penhor agricola

Art. 106. Podem ser objecto de penhor agricola:

1.º As colheitas pendentes.

2.º Os productos agricolas já armazenados, seja no estado primitivo, seja depois de beneficiados, manufacturados e acondicionados para a venda.

3.º Os animaes, machinas, instrumentos e quaesquer accessorios não comprehendidos em escripturas de hypotheca.

4.º Os mesmos objectos mencionados nos numeros antecedentes que, posto comprehendidos em escripturas de hypotheca, forem dellas desligados por consentimento expresso do credor hypothecario.

Art. 107. Sob a garantia do penhor agricola, definido no artigo antecedente, poderão os bancos, sociedades de credito real e em geral todo o capitalista fazer emprestimos, por praso que não exceda de 2 annos, aos agricultores, sejam estes proprietarios da terra, ou arrendatarios della, ou colonos, ou simplesmente pessoas autorisadas para cultival-a por concessão graciosa dos proprietarios.

§ 1º Depende do consentimento expresso do proprietario, para que tenha validade, o contrato de penhor agricola, que fôr constituido pelos arrendatarios, colonos e quaesquer outros obrigados a prestações.

§ 2º O contrato de penhor agricola só pode ser celebrado por escriptura publica ou por termo judicial.

§ 3º E' da substancia do mesmo contrato a declaração da importancia da divida.

§ 4º As cessões de divida pignoraticia serão feitas por escriptura publica ou por termo judicial.

§ 5º O cessionario ou o subrogado exercerá contra o devedor os mesmos direitos que competem ao cedente ou subrogante, depois de competentemente averbada a cessão ou subrogação.

Art. 108. O objecto constituido em penhor agricola ficará em poder do mutuario, que o possuirá em nome do credor e sob a sua responsabilidade pessoal como depositario, para todos os effeitos legaes; não sendo licito ao mesmo mutuario distrahil-o ou delle dispôr por qualquer modo.

Art. 109. O devedor não fica inhibido de fazer novo penhor quando o valor dos bens exceder o debito anterior; mas neste caso, effectuado o pagamento de qualquer das dividas, permanecerão os bens empenhados pelas restantes em sua totalidade.

Art. 110. O dominio superveniente revalida os penhores constituidos em boa fé por aquelles que com justo titulo possuiam os bens que serviram de base ao contrato.

Art. 111. Comprehende o contrato de penhor, além dos bens nelle especificados:

1º O valor do seguro, que no caso de sinistro fôr devido pelo segurador ou segurado.

2º A indemnisação pela qual for responsavel aquelle que tiver sido causa da perda ou deterioração dos bens empenhados.

3º O preço da desappropriação nos casos de necessidade ou utilidade publica.

Art. 112. Serão punidos com as penas do art. 264 do Cod. Crim. a alienação e quaesquer desvios dos objectos dados em penhor agricola sem consentimento do credor, e em geral todos os actos praticados em fraude da garantia pignoraticia.

Art. 113. Ao credor pignoraticio são outorgados:

1º O direito de prelação para ser pago antes de qualquer outro credor, com exclusão ainda dos mais privilegiados, salvas as despezas e custas judiciaes.

2º O da acção executiva e o do sequestro, nos mesmos casos em que cabe este ao credor hypothecario.

3º O de promover a acção criminal para a imposição das penas comminadas no artigo antecedente, dados os casos nelle previstos.

Art. 114. Como consequencia do disposto no artigo antecedente, não podem os bens dados em penhor ser executados, sob pena de nullidade, por nenhum outro credor que não seja pignoraticio, salvos os casos de insolvabilidade e de fallencia, nos quaes se guardará quanto se acha estabelecido para os creditos hypothecarios.

Art. 115. O penhor agricola, para que possa produzir os seus effeitos contra terceiros, depende essencialmente de sua inscripção no registro geral; observando se tudo quanto se acha estabelecido para a inscripção das hypothecas convencionaes.

§ 1º As cessões e subrogações do penhor serão averbadas no registro geral para que possam valer contra terceiros.

§ 2º A inscripção será feita no registro da comarca, onde existirem os bens que servirem de base ao contanto, e só ahi serão tambem realisadas as averbações das cessões e subrogações, e o respectivo cancellamento.

Art. 116. Extingue-se o penhor:

1.º Pela extincção da obrigação principal.

2.º Pela destruição da cousa empenhada, salva a hypothese da subrogação do preço do seguro.

3.º Pela renuncia do credor.

4.º Pela sentença passada em julgado, annullando ou rescindindo o contrato.

Paragrapho unico. A extincção do penhor só começa a produzir effeito depois do cancellamento do registro, ao qual se procederá por meio de uma certidão escripta na columna das averbações do livro respectivo datada e assignada pelo official do registro, com declaração do mesmo cancellamento, da razão e do titulo em virtude dos quaes for elle feito.

Art. 117. A venda do penhor será feita pela fórma estipulada no contrato, ou por aquella em que as partes concordarem posteriormente, na falta de previa estipulação.

Art. 118. Na execução de penhor agricola será observado tudo que fica estabelecido nos capitulos 4º e 5º do titulo 1º, quanto á forma do processo da acção e execução dos creditos hypothecarios, com inteira applicação das prescripções relativas á competencia de jurisdicção e de fôro, o processo executivo, á propositura da acção ao sequestro e penhora, á arrematação, á adjudicação e remissão dos bens penhorados, embargos, concurso de preferencia, nullidades e recursos, sua interposição, seguimento e casos, em que são elles cabidos.

TITULO IV

CAPITULO UNICO

Disposições geraes

Art. 119. As disposições contidas na lei n. 3272, de 5 de Outubro de 1885, só regerão as acções e execuções por dividas contrahidas depois da publicação do presente regulamento.

Art. 120. Prevalece o disposto no artigo antecedente, mesmo quanto á acção e execução dos creditos constantes de escripturas ou titulos anteriores que tenham sido passados ainda que de accordo com as prescripções da nova lei.

Art. 121. As acções e execuções, já iniciadas e que estiverem pendentes no juizo de qualquer instancia, continuarão a ser processadas e regidas pela legislação anterior.

Art. 122. A isenção outorgada pelo art. 9º da lei n. 3,272, de 5 de Outubro de 1885 ás letras hypothecarias, para o effeito de não poderem ser penhoradas senão na falta absoluta de outros bens, é extensiva ás letras hypothecarias emittidas antes da mesma lei.

Art. 123. As custas judiciaes nas acções e execuções hypothecarias e pignoraticias serão cobradas pelas mesmas taxas estabelecidas no regulamento n. 5,737, de 2 de Setembro de 1874, para todas as especies de acções e execuções, derogada a restricção decretada no § 4º do art. 14 da lei n. 1,237, de 24 de Setembro de 1864.

Art. 124. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de Janeiro de 1886.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.*

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1886

Antonio Paulino da Silva.—Sim, pagando o supplicante as comedorias.

Alferes Austricliano Coutinho Ponce de Leon.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca da Escada.

Cosma Damiana do Nascimento.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, tendo em vista o despacho da presidencia de 21 de Maio de 1885.

Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos.—Requeira ao governo imperial.

Conselheiro João Silveira de Souza.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. Joaquim Correia de Araujo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Joaquim Francisco Vilella do Rego.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos Correios.

Joaquim Pinto de Almeida Junior.—Sim.

Leopoldina de Castro Baptista.—Requeira em termos, do art. 168 do Reg. n. 5,118 de 19 de Outubro de 1872 juntando os documentos exigidos pelo art. 165 e 166 do mesmo regulamento.

Manoel Bruno dos Santos Gouveia.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Marianna Teixeira da Costa Coelho.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar effectuar o pagamento requerido.

Sociedade Ave Libertas.—Já tinha sido providenciado para que fosse transmittido ao juiz de orphãos com as devidas recommendações o aviso circular do ministerio da agricultura de 23 de Dezembro proximo passado.

Telemaco & C.—Indefiro, pois ainda mesmo que não fosse applicavel ao caso o que determina a 2ª parte do art. 49 das Instrucções de 27 de Julho de 1883 prevaleceria a responsabilidade dos supplicantes por successão em negocio de igual natureza, nos termos da 1ª parte do referido art. das Instrucções.

Secretaria da presidencia, de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 107.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que nos dous ultimos dias foram recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

Um delles é o de nome João Capistrano de Souza, de quem tratei na parte de hontem e fora recolhido á minha ordem por ser criminoso de morte e de ferimentos graves no termo de Muribeca.

O outro tem o nome de Joaquim Martins de Moura e foi preso por disturbios, de ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José.

— Communicou-me o major José Joaquim Antunes que em data de hontem reassumira o exercicio da delegacia do termo de Olinda.

— Havendo o tenente Laurentino Ferreira Pimentel, denunciado ao delegado do districto de Canhotinho, que se achava ameaçado em sua vida e propriedade por criminosos que se achavam homisiados em casa de Rosa Maria do Espirito Santo, nas proximidades de sua fazenda denominada Conceição, mandou aquella autoridade ao subdelegado Caetano Vidal dos Santos que seguisse para alli e desse as providencias que o caso exigisse.

Acompanhado da força do destacamento e de seu escrivão, dirigio-se o subdelegado na noite de 31 do mez findo ao lugar onde morava Rosa Maria, cuja casa poz em cerco e tomou outras cautellas para não ser frustrada a diligencia.

Infelizmente, porem, estavam os criminosos emboscados e de sorpreza dão uma descarga sobre a força, sendo logo feridos tres soldados e o cavallo em que montava o subdelegado.

Nessa occasião abrio-se tambem a porta da casa que estava em cerco e sahindo della a referida Rosa Maria e dous filhos, aggridem furiosamente a força, matam á facadas o soldado Francisco Gonçalves Correia de Amorim e ferem a outros com golpes de cacete.

Reinou então grande confusão no meio da força; a casa, que era coberta de palha é incendiada, e ainda nessa occasião dão os criminosos nova descarga sobre a força, sahindo feridos o commandante do destacamento Torquato Justiniano de Oliveira e outras praças.

Informando se o delegado do occorrido, dirigio-se as duas horas da madrugada ao lugar em que se achava a força afim de ver se effectuava a prisão de alguns dos criminosos, o que não pôde conseguir por terem elles se embrenhado em uma matta, difficil de se penetrar na occasião.

Entretanto foi presa uma filha de Rosa Maria, que tambem tomara parte na lucta em que se empenhara sua mão e irmãos, a na qual recebera um ferimento.

Dous dias depois desses acontecimentos, recebeu o delegado um officio do subdelegado do districto de Calçado, communicando a prisão de João Lourenço, um dos criminosos que haviam estado na emboscada.

A tal respeito procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 4 DE FEVEREIRO DE 1886.

Ordem do dia n. 70

Em vista do telegramma do Exm. Sr. conselheiro ajudante-general do exercito datado de hontem, declaro em additamento á ordem do dia n. 69, da mesma data, que o Sr. tenente José Xavier de Figueiredo Brito foi, por portaria do Ministerio da Guerra, de 27 de Janeiro ultimo, transferido do 10º batalhão de infantaria para o 14º da mesma arma.

(Assignado) — O brigadeiro, *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.

Conforme. — O tenente, *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1886

Gregorio José de Souza Lyra e Francisco Tolentino de Figueiredo Lima.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Pontos da Secretaria d'Assembléa e da Escola Normal.—Ao Sr. pagador para os devidos fins.

Engenheiro chefe do prolongamento, director da Escola Normal, José Elias de Oliveira e Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva e Francisco L. Pinto.—Certifique-se.

Fielden Brothers.—Junte-se copia das informações.

Antonio das Chagas Rodrigues Machado.—Ao Consulado para attender.

Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha.—Façam-se as notas de portaria de licença.

Juiz Municipal de Tacaratú e Victorino Domingues Alves Maia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 4 —

Belchior Miguel dos Santos, J. J. Alves de Albuquerque, Manoel José Ferreira Cavalcante, Francisco de Paula Oliveira Villas Boas.—Informe o Sr. contador.

Johns H. Boxwell.—Restituam-se.

Dr. Cosme de Sá Pereira.—Deferido dando-se baixa na fiança, visto terem sido approvadas as contas nesta data.

Estrada de ferro do Limoeiro, do administrador da Casa de Detenção.—Junte copia das informações.

Faria Sobrinho & C.—Dê-se provimento para que sejão eliminados os recorrentes da collecta do imposto do § 12 art. 2 da lei n. 1860 ultima parte, visto que provão não achar-se nella comprehendidos e de accordo informe ao Consulado.

Domingos Pinto de Freitas.—Volte ao Sr. contador.

Lourenço Guedes Alcoforado.—Escripture-se a divida.

Fausta Augusta de Albuquerque.—Ao consulado para attender.

Antonio dos Santos Vieira e Thomaz José das Neves.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o novo inquilino que estabelecer-se no pavimento terreo do predio n. 15 a rua do Amorim e na casa n. 11 a rua do Barão do Triumpho, cuja desoccupação prova-se.

Theodosio José da Silva Lins e Maximiano Lopes Alexandre Junior.—Certifique-se.

Gonçalves Dias & C.—Entregue-se pela porta.

Contas da 3ª. parte da loteria da irmandade de Santa Cesilia, da 219 partes da loteria da Santa Casa, e da collectoria da Victoria.—Approvadas.

Barão da Santa Cruz a Francisco de Paula Oliveira Villas-Boas.—Deferido, fazendo se a transferencia da apolice, que para isso será exhibida.

Pontos das Obras Publicas, da bibliotheca Provincial e dos guardas da illuminação.—Ao Sr. pagador para os devidos fins.

Clemente Gonçalves Neto.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Contas do commando do corpo de policia.—Examinem-se.

José Elias de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 3.º DE FEVEREIRO

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Antonio Gaspar da Cunha, pedindo licença para mandar substituir a canalisação d'agua de seu predio n. 25 a rua de Felippe Camarão.—Como requer.

Carneiro de Souza & C., para abrir uma officina de camisaria no pavimento terreo do predio n. 46 a rua da Imperatriz.—Como requer pagando o imposto.

Chrispim Celorrio, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de continuar com a taverna sita a rua do Fogo n. 20 que gyrava sob a firma de Emilio Martins Gonçalves.—Como requer.

D. I. Seve & C. pedindo licenca para collocar no passeio e em frente do seu estabelecimento sito a rua do Barão da Victoria n, 39, um banco portatil.—Não tem lugar.

Fernandes Primo, para abrir um armazem de carne secca na casa n. 21 a rua de Pedro Affonso.—Como requer

Felix Pereira de Souza, unico liquidante da firma Custodio de Mendonça & C., pedindo baixa na collectoria feita em nome dos supplicantes visto terem vendido seu estabelecimento de fazendas sito a rua do Duque de Caxias n. 6 a Joaquim Luiz Teixeira & C.—Idem.

Manoel Servulo Franco, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter acabado com o seu negocio de quitanda sito a estrada do Limoeiro, freguezia do Poço da Panella.—Idem.

Pavia Oliveira & C., idem no sentido de terem acabado desde 31 de dezembro findo, com o seu estabelecimento de calçados sito a rua do Livramento n. 21.—Idem.

Pelo Rvd. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Aurelio dos Santos Coimbra, pedindo licença para mandar arriar a gateira existente na casa n. 14 a travessa dos Expostos e correr o telhado de dita casa para tomar goteiras.—Na forma do parecer do engenheiro.

André Affonso de Carvalho para mandar fazer a cosinha de seu predio n. 1 a rua Imperial bem como reedificar o muro de dita casa de conformidade com as posturas municipaes.—Pagos os impostos concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Antonio Machado Pereira Vianna, para mandar tomar goteiras em sua casa de n. 20 a rua do Visconde de Albuquerque.—Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, replicando pede que seja-lhe concedida a licença solicitada para construir um chalet em seu terreno a estrada de Parnamerim, uma vez que satisfaz a exigencia do engenheiro, juntando planta do dito chalet. Pagos os impostos e de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro concede-se.

Bartholomeu Lourenço, pedindo licença para mandar fazer parapeito, encanar as aguas, abrir uma janella, fazer reboco na frente e formosear a casa n. 12 a rua do Tuity.—Na forma da ultima parte do parecer do engenheiro.

Custodio Francisco Martins, para mandar fazer uma coberta de zinco no terraço de sua casa n. 26 a estrada dos Afflictos.—Pagos os impostos concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Delvina Carolina Pergentina das Chagas replicando satisfaz a exigencia contida no parecer do engenheiro declarando que fica a rua do Bom Gosto entre as casas de n. 27 e 29, o local onde pretende construir as duas casas de taipa, cuja licença solicita.—Idem.

Francisco C. de Rezende, pedindo licença para mandar rebocar a frente de seu predio n. 46 a rua do Imperador bem como encanar as as aguas e fazer parapeito.—Idem.

Floriano Antonio do Nascimento, replicando satisfaz a exigencia contida no parecer do engenheiro, declarando que fica confronte o hospital Pedro II, o local onde pretende, edificar uma casa de taipa, cuja licença solicita.—Indeferido.

Felippe Augusto Bahia, replicando, satisfaz a exigencia contida no parecer do engenheiro declarando-

MUTILADO

ILEGIVEL

rando que fica proximo a estação da Encruzilhada de Belém, freguezia da Graça e fronteiro a casa do Sr. Joaneiro, a casa que pretende concertar e cuja licença solicita.—Pagos os impostos concede-se de conformidade com as posturas e o parecer do engenheiro.

Francisco cardoso de Simas, pedindo licença para mandar rebocar exteriormente, concertar a coberta substituindo madeiras e fazer um quarto que sirva de cosinha no chalet sito aos Afflictos, 2º districto da freguezia da graça.—De conformidade com o parecer do engenheiro.

Gonçalo José da Gama, para mandar correr o telhado de sua casa n. 24 a rua Fogo.—Limitando-se ao que pede e dando sciencia ao fiscal concede-se.

Henrique Vogeley, replicando pede para mandar demolir um dos oitões de sua casa sita a rua do Tambiá para dar-lhe a largura de todo o terreno fazendo novo oitão o qual será de parede dobrada. —Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos, replicando satisfaz a exigencia contida no parecer do engenheiro declarando que os concertos exteriores que pretende mandar fazer e cuja licença solicita nas casas de ns. 78 á 122 a travessa do Peixoto, ns. 14 á 20 á 47 a rua da Cadeia Nova, ns. 1 á 7 a rua do Gasometro e 39 á 53 a travessa do Ramos, consistem em pequenos rebocos e ladrilhar ascalçadas. —Limitando-se ao que pede e pagos os impostos relativamete aos concertos exteriores concede-se.

Luiza Maria da Conceição pedindo licença para mandar edificar uma casa de taipa nas Barreiras do Caxangá, freguezia da Varzea.—Pagos os impostos concede-se de conformidades com as posturas e parecer do engenheiro.

Mesa regedora da irmandade das Almas erecta na matriz do Corpo Santo, para mandar tomar goteiras, retelhar e fazer pequenos rebocos nos predios de ns. 2 a praça do Corpo Santo e 6 ao antigo becco do Porto de seu patrimonio.—De conformidade com o parecer do engenheiro.

Manoel Antonio de Santigo Lessa, para mandar correr o telhado de sua casa n, 184 a rua do Visconde de Goyanna, substituindo alguns caibros. —Limitando-se a que pede e pagos os impostos, concede-se dando previa sciencia ao fiscal.

Manoel Fernandes Velloso, para mandar retelhar a coberta de seus predios de ns. 26 a rua da Companhia Pernambucana, 30 a do Amorim, 32 a de D. Maria Cesar e 51 a do Visconde de Itaparica, bem como tomar pequenos rebocos e canalisar as cumieiras das mesmas.—Dando previa sciencia ao fiscal concede-se pagando o imposto pelo concerto das cumieiras.

Reis & Santos, para mandar retelhar o seu armazem de n. 77 sito ao Caes do Apollo.—Dando previa sciencia ao fiscal concede-se.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 4 de Fevereiro de 1886.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Republica Argentina

(Correspondencia para o *Jornal do Commercio*, da côrte)

Buenos-Ayres 28 de Dezembro

SUMMARIO.—Declaração pessoal.—A futura luta eleitoral.—As duas conferencias.—O Sr. T. A. Garcia.—Mensagem ao presidente.=Resposta prevista. Melancolia politica.—Um dito de Luiz XIV.—Resposta official de Juarez Celman.—Divagações.—Verdade e absurdo.—Arsenal escondido.—Ficções populares.=O tratado de 1856 e as razões da imprensa argentina.—Noticias de Montevidéo.—Os novos candidatos.—Santos e os imperadores romanos.—Um novo senador.=O Natal.—*Le chantage*.—Uma extradicção.—O major Lacuesta.—Chronica alegre.—Casamentos.—Theatros.—Ferrari.

Ainda desta vez terei de começar a minha correspondencia fallando da luta para a eleição de um presidente, nem poderia fazer de outro modo, ainda que o quizesse, porque a vida commercial, a vida politica, tudo, tudo é posto de lado: não se falla, não se discute senão uma cousa, a eleição, e eu tambem, embora arrisque tornar-me enfadonho devo fallar nella, sem saber se poderei ser breve. Antes, porém, de principiar, devo duas linhas de explicação que me conservam pessoalmente.

Não perteço a nenhuma seita politica, a nenhum partido, não tenho sympathias pessoaes por nenhum dos candidatos á presidencia; escrevo segundo as minhas impressões e segundo a minha consciencia. Poderá acontecer que as minhas apreciações sejam erroneas, não digo que não, mas tenho a vantagem de dizer simplesmente a verdade e de escrever como penso. Eram necessarias estas poucas linhas de esclarecimento para socego da consciencia porque não gosto que digam que sou deste ou daquelle partido.

Estando proxima a crise eleitoral, a luta vai tomando cada dia que passa aspecto mais ameaçador; é esta a verdadeira palavra. Basta deitar os olhos nos jornaes dos diversos partidos para comprehender como o horisonte politico vai cada vez mais cobrindo-se de nuvens; por emquanto temos só relampagos, mas dentro em pouco arrebentará a tempestade, com acompanhamento de trovoada e de raio. Doe-me dizel-o, mas o ar está impregnado de electricidade e bastará, como as avalanchas sobre as montanhas, uma pedrinha que rode para precepitar a catastrophe. Eu desejara sinceramente enganar-me, mas creio dizer a verdade.

Como o telegrapho já lhe deve ter annunciado e como eu já lhe disse na minha ultima correspondencia, a famosa fusão dos tres candidatos Rocha, Gorostiaga e Irigoyen, é cousa feita com grande applauso dos jornaes que lhe são favoraveis. Houve primeiro uma sessão preparatoria em casa do general Mitre e uma ultima decisão em casa do Dr. Gorostiaga, na qual ficou estabelecido que os Drs. Gorostiaga e Irigoyen retirariam as suas candidaturas, e assim foi feito. O Dr. Dardo Rocha, pela sua vez, retirou a sua, mas com a condição de que se mandaria convidar o Dr. Celman Juarez a submetter-se a decisão, retirando tambem elle a candidatura. O general Mitre foi encarregado de ir ter com Juarez; mas em consequencia da sua avançada idade escolheu-se para tal cargo o Dr. T. A. Garcia. O Dr. Irigoyen teria o cuidado de pôr o presidente da republica ao facto de tudo e pedir-lhe se não o seu apoio, pelo menos benevola neutralidade. Foram estas deliberações tomadas, e por conseguinte o Dr. Garcia partio novamente para Cordova, onde mora o Dr. Juarez, e o Dr. Irigoyen foi ter com o presidente Roca. Se de ambas as missões não se sabe ainda nada, comtudo se poderia desde já prever as respostas.

Eis a chronica e acta dos acontecimentos; agora vejam os commentarios.

Como já se sabe, dos quatro candidatos á presidencia, o Dr. Celman Jaurez estava quasi certo da sua eleição, o Dr. Rocha tinha probabilidades de ter bom numero de votos, mas a duvida de ser eleito, os Drs. Gorostiaga e Irigoyen tinham a certeza, direi mathematica, de não o serem; o partido do general Mitre, outr'ora poderosissimo, está hoje dividido, e a voz autoritaria do grande patriota não tem mais a preponderancia de alguns annos passados. Os partidarios do Dr. Jaurez chamam-se o grande partido nacional; o de Rocha o partido argentino; os outros tomam o nome do candidato. Todos estes partidos, porém, perceberam uma cousa: que eram muitos de mais, e excepto o do Dr. Jaurez, que é compacto e bem disciplinado, comprehenderam que, sendo tantos não fallam senão favorecer o triumpho do adversario, que chegaria á presidencia sem nenhum esforço. Que fazer? Jornaes de autoridade, como a *Prensa* e a *Nacion*, batiam cada dia o ferro, dizendo que deste modo era impossivel ir avante; que era necessario que alguem se sacrificasse pela patria, se queriam ter meios de derrotar Juarez. Veio então a idéa da fusão, que foi aceita com enthusiasmo, e que facilmente se comprehende.

Rocha impunha as suas condições; Gorostiaga e Irigoyen viam se livres do peso de uma candidatura que não teria nenhum resultado e fariam esplendida figura aos olhos do paiz, sacrificando a sua personalidade e a sua ambição sobre o altar da patria. Não se encontraria mais bella occasião e eis porque os disse que a idéa foi aceita com enthusiasmo e proclamada por toda a parte.

Mas Rocha, que é homem muito astuto, tinha se reservado uma sahida, prevendo, como todos, em summa que Jaurez recusaria a honra de submetter-se ás decisões da commissão. Recusando Jaurez, Rocha recuperava a sua parte de candidato, mas apoiado por todos os partidos que se fundiram; deste modo se antes tinha dez probabilidades, hoje teria 20 e amanhã 30. O jogo de Rocha foi muito habil, não se pode negar, mas era demasiado clara para não ser comprehendido á primeira vista. O nome do Dr. Eduardo Costa que foi lançado nos primeiros momentos da fusão, foi uma especie de balão de ensaio, um nome posto avante, somente para encobrir a cousa, mas de todo o modo era sempre um correligionario de Rocha. e sendo elle presidente de nome, Rocha o seria de facto.

Se se pergunta agora qual será a resposta de Juarez ao Sr. Garcia, facil seria advinhal-o. Por que motivo renunciaria Juarez á candidatura? em homenagem a quem? porque? é o que pergunto a mim mesmo. Leio nos jornaes: « Se Juarez submette-se ás decisões de grande partido argentino, fará acto de verdadeiro patriotismo poupando á nação a guerra civil. » Confesso que fiquei espantado ao ler semelhante declaração, que não está escripta com as mesmas palavras, mas que se lê entre as linhas. Mas como! este grande partido que hoje accusa o presidente da Republica de querer impôr a candidatura de Juarez, pela sua vez quer impôr á nação o seu candidato, e pretende que o presidente, que fazia mal em impôr Juarez, faria muito bem em impôr o d'elles. Mas que exquisitice, que extravagancia, que pretenção curiosa!

A paixão politica é de todas as paixões humanas a mais illogica, porque vemos amigos de hontem tornarem-se inimigos ferozissimos, e o que era branco, hoje é preto; vemos o coração do homem fechar-se a todos affectos, a todos os sentimentos, para não fazer outra cousa senão imaginar, como os jogadores, combinações mais ou menos possiveis de cartada.

Estas reflexões melancolicas são-me dictadas ao ver o desperdicio das forças intellectuaes que homens de talento espalham todos os dias nas columnas dos jornaes, com a idéa fixa de converter a opinião do paiz ás idéas d'elles. Nobre luta quando se combate por um principio santo, patriotico, mas esteril, quando se esvazia o cerebro somente para defender este ou aquelle nome. E dil-o-hei, mesmo a risco de fazer-me apedrejar pelos meus collegas da imprensa de Buenos-Ayres. Nas futuras eleições não se trata de salvar o paiz ou um principio; a questão é simplesmente de homens, ou Juarez ou Rocha. Juarez representa o presente, a *situação politica actual*, quer isto dizer os mesmos homens que hoje governam com o general Roca. Rocha representa outro partido, não outra côr politica, mas outros homens que querem por sua vez gosar do poder. E' esta a verdade, que em vão procuram esconder debaixo da capa do patriotismo.

Pode-se por ventura negar que Mitre e Rocha eram, ha alguns mezes, inimigos mortaes, a ponto de ter Mitre escripto que a elevação de Rocha ao poder seria uma calamidade nacional? Hoje vão passear juntos e parecem dous namorados.

Pode-se negar que o general Roca e Rocha eram os melhores amigos deste mundo? Pois bem, hoje são inimigos irreconciliaveis. E ahi está o que é a politica, ou para melhor dizer, a ambição humana, uma corrupção incessante do senso moral, em proveito da mais vulgar das paixões. Luiz XIV dizia a Louvois:

« Meu caro marquez, não sei se depois de morto gosarei no paraizo dos mesmos privilegios que tenho emquanto vivo, mas asseguro-lhe que o mandar é o maior gozo que o homem pode ter neste mundo. »

Outra observação: para combater Celman Juarez, os outros candidatos tiveram que se unir; não é isto talvez a primeira prova da fraqueza delles? E porque motivo, pois deveria Juarez aceitar como moeda bôa a falsa modestia delles! Eu desejava ver um pouco, se Rocha tivesse tido a certeza de ser eleito, se se teria curvado perante o que chamam a vontade da nação. Palavra de honra é para ficar com nojo quando se vê empregar nomes tão sagrados ao serviço do proprio interesse. Não sei o que Juarez decidirá mas certamente não mostraria ser homem politico nem apto para exercer o posto elevado ao qual tem aspirado até agora, se se inclinasse diante das decisões da commissão, e o general Roca, guardando, como dizem, uma benevola neutralidade, faria bastante mal em não apoiar o seu candidato. As illusões são bellas cousas, mas tambem não se deve ir ao ponto de esconder a verdade. Não creio que o paiz tenha soffrido com a administração de Roca, e se elle commetteu algum erro, algum engano, ninguem melhor do que Juarez poderá trazer remedio.

A elevação de Rocha, ou de qualquer do seu partido, significaria a guerra declarada a tudo quanto até agora se tem feito, e a marcha insensivel do transporte da capital para o Prata; pois bem, segundo o meu modo de ver, não me parece que a mania por um homem deve ir ao ponto de sacrificar os proprios interesses e as de um paiz inteiro para satisfazer a propria ambição e a dos amigos.

Neste momento mesmo se conhece a resposta do Dr. Celman Juarez feita ao Sr. I. A. Garcia. Não podia ella ser mais cathegorica nem mais correcta. Respondeu ao Sr. Garcia que não era a elle que deviam dirigir-se, mas sim á grande commissão nacional que tinha proposto e sustentado a sua candidatura, e como o Sr. Garcia vinha em nome do general Mitre e dos trez candidatos, não podia comprehender porque se dirigiam a elle, que dependia da commissão nacional; se o general Mitre queria chegar a um accordo, não era a elle que se devia dirigir, mas sim a dita commissão. Quanto a elle, concluio o Dr. Juares, estava prompto a inclinar-se perante a vontade da commissão que representava a verdadeira nação.

Qual será a resposta da commissão, é muito facil prever, a julgar pelos dous mil telegrammas expedidos nestes ultimos dias a Juarez, nos quaes lhe aconselhavam a não ceder. Eis pois que a famosa coalisão, inchada com tanto barulho, cahe por terra vazia e frouxa, e as cousas tornam-se peiores do que nunca, porque os animos estão extremamente irritados. Dos Drs. Gorostiga e Irigoyen é inutil fallar mais; a candidatura delles está reduzida a cinzas sem nenhuma esperança de resurreição. Ficam agora em frente os dous formidaveis athletas, os unicos dos quaes se sabia desde o principio que permanecerão para combater. Rocha é certamente homem de tentar todos os meios, chegando ao ponto de queimar os seus navios e haverá luta, luta feroz, e talvez sangue derramado. Triste cousa para um paiz chegar, a cada nova eleição, a este triste resultado!

E agora, simplesmente a titulo de curiosidade, sem poder garantir a exactidão, quero lhe communicar os boatos exquisitos que circulam pela cidade, sempre a proposito de eleições, boatos em parte absurdos como podereis ver, mas que não são feitos para tranquillisar o espirito dos cidadãos. Eis alguns:

Prevendo luta, diz se que o presidente tirou as tropas das fronteiras e fêl-as acampar em volta de Buenos-Ayres.

Diz-se que La-Plata, capital do reino onde Rocha é despota, é um verdadeiro arsenal de guerra, cheio de espingardas, revolvers e lanças; ha quem chegue a dizer que não falta canhões Krupp, escondidos por ora nos subterraneos das novas construcções.

Diz-se que as milicias do Prata, refiro-me ás milicias urbanas e cidadãos, guardas, bombeiros, etc., estão organisadas militarmente e bem disciplinadas e promptas para marchar a um signal contra Buenos-Ayres.

Sussurra-se, mas muito baixinho, que se organisam associações mysteriosas que na hora solemne se apresentariam armadas, para fazer valer a força da sua vontade.

Eu poderia contar-vos muitas outras mais frioleiras e ainda assim não acabaria de uma só vez, mas como são cousas inverosimeis prefiro nada dizer.

Além desses boatos, absurdos ou verdadeiros, que espalham o mão humor, temos os jornaes partidarios que estão cheios de ameaças ao presidente e que fazem prever que não cederão se não á força de baionetas, adoptando uma linguagem bellicosa, que é mesmo feita para inquietar os cidadãos, em summa, o futuro apresenta um aspecto grave, que perturbará profundamente este bello paiz, submergindo no luto de uma grande catastrophe, devida a filhos de uma mesma patria.

— Ha algum tempo que os jornaes officiosos gritam contra o imperio do Brazil, porque poz a taxa de mais dous mil réis sobre as entradas da carne secca argentina, e gritam ainda mais forte agora que é sabido que as camaras brazileiras vão approvar outras taxas sobre as entradas dos productos argentinos, e lembram o tratado de 7 de Março de 1856.

Pois bem: o que estabelecia esse tratado, e especialmente o art. 6? Que as duas nações, isto é, o imperio do Brazil e a Republica Argentina, conviuham mutuamente em que os productos naturaes ou manufacturaes dos dous Estados gosassem reciprocamente no outro dos mesmos direitos, franquezas e immunidades. E' este o sentido do tratado que se invoca. Ora, como começou a republica a tratar o Brazil, com o qual tinha assignado o accordo? Sejamos senhores os proprios juizes.

São duas as qualidades de tabaco importadas na republica, a do Paraguay e a do Brazil. Segundo o tratado, o nosso tabaco devia ser taxado como o da nação favorecida. Pois bem, o tabaco brazileiro paga tres vezes mais direitos do que o do Paraguay. Não sei em que lingua se chama a isto tratar um paiz de nação favorecida. Deus nos livre de semelhantes favores.

E foi em vão que o nosso ministro deu passos acertados fazendo ver a patente injustiça. O governo da republica não se deu por entendido, e os jornaes officiosos nada disseram a tal respeito. E era natural, pois que o interesse que isto daria era demasiado forte, e não convinha responder. Hoje, o Brazil, cansado, e com razão destas injustiças, faz o que é do seu interesse; porque pois gritar contra um procedimento que os Argentinos foram os primeiros a provocar? Em materia de commercio, quando se quer ser demasiado severo, muitas vezes se tem de arrepender. Só hoje é que se lembram de desenterrar o velho tratado de 1856. Deviam ter-se prevenido de um bom par de oculos, lido o tratado com attenção, e principalmente o art. 6, e depois por as mãos na consciencia e bater no peito, dizendo: *Meaculpa, mea maxima culpa*. Um velho proverbio italiano diz: *Chi la tira la sperza*.

— As noticias da visinha capital de Montevidéo pouco variaram estes dias. Depois da candidatura do *brazileiro* Dr. Serra, veio a do Dr. Antoninho Vidal. Depois de uma conferencia havida em casa do presidente D. Maximo Santos, pódo-se dizer estabelecida a candidatura do Sr. Pedro Carue, actual vice presidente da Republica Orieatal, candidatura muito bem recebida por D. Maximo.

Ao ver o que succede actualmente em Montevidéo, parece que estamos lendo um capitulo da historia romana, nos tempos dos Cesares, quando o imperador na força do seu poder reunia o senado e o povo, e dignava-se escolher o seu successor, que senado e povo apressavam-se em acclamar e o saudavam Divino. Estas recordações me vieram a mente ao ler no telegramma de Montevidéo. Ei lo tal e qual: « Na reunião politica da qual dei noticia no ultimo telegramma resolveu-se a delegar a Santos as attribuições para designar o candidato a presidencia. Corre o boato de que Santos deixará escapar o nome do senador Pedro Carue, actual vice-presidente da republica... »

Assevera se tambem que, para contentar a D. Maximo, será creado um novo departamento que naturalmente votará um novo senador, que será D. Maximo Santos, a quem será dada a presidencia do senado, isto é, a vice-presidencia da republica. Em outros termos, isto tudo significa claramente que o general Santos continuará a governar o paiz, debaixo de outro nome, mas na realidade será elle o senhor da situação. Não faço commentarios porque Montevidéo está fóra do circulo das minhas attribuições: dou-lhes apenas as noticias.

— E agora um pouco da chronica desta ultima quinzena.

Les dieux s'en vont! Passaram as festas do Natal nem mal, nem bem; a preoccupação politica dominando neste momento todos os mais sentimentos. Pouco movimento, pouca vida nas tradicionaes vigilias.

Houve festa no jardim Florida, onde elevarão uma arvore de Natal para as crianças. Quanto ao mais, os acostumados bebados, que passaram a noite na policia, algumas rixas occasionadas pelas copiosas libações, mais tudo passou-se tranquillamente. Pouco tambem o concurso de povo á missa do gallo. Não ha que dizer, tudo passa, até o lindo habito de festejar em familia o Natal que tornou-se um dia como um outro, do qual nada absolutamente ha para dizer.

— Parece que tambem entre nós pegou uma industria infame que os francezes baptisaram com o nome de *chantage* e que os italianos chamaram *ricatto*. A policia emprega toda a dilgilencia para descobrir uma associação de *pessoas honestas* que perturbão a intimidade das familias decentes, mandando cartas ameaçadoras ás pessoas atemorisadas, intimando o pagamento de uma quantia dada sob pena em caso de recusa de revelar ao publico certos segredos e factos verdadeiros ou imaginarios. Estão todos justamente indignados e reclamam prompto castigo para semelhantes desavergonhados.

— Foi preso, por pedido do governo suisso, um tal senhor Walliser de Strangique que ha alguns mezes vivia em Buenos-Ayres debaixo de um nome supposto. Parece que o tal senhor, no seu paiz, sendo prefeito do districto de Eablatt, subtrahio a a quantia de 400,000 francos (200:000$ dos cofres do Estado. A prisão foi feita pelo official de policia Andrade, que ha dous mezes andava a procura do Sr. Walliser, que vivia á grande sem pensar que seria descoberto. Decididamente a America tornou-se paiz impossivel para os ladrões, larapios e assassinos do velho mundo. Será necessario que estes senhores procurem outro ponto do globo, onde possam ir gozar da impunidade em santa paz. Aconselho-lhes a Africa que é muito mais proximo, mais commoda e onde a policia ainda não é civil.

E já que lhe fallei de uma prisão, fallarei agora de uma evasão. O conhecedissimo major Lacuesta fugio da carcere de Canelones; devia elle ser submettido a um conselho de guerra, mas preferio não esperar pela sentença dos juizes e respirar o ar do campo. Até agora não se tem nenhuma noticia da direcção tomada pelo major, e será mesmo difficil tornarem a agarral-o, sendo Lacuesta homem energico resolvido como é.

— E agora um pouco de chronica alegre.

Viva o hymineu! Um matrimonio já celebrado e outro em perspectiva na nossa alta sociedade. A Sra. Carmen Avear esposou o Sr. Pedro Cristophersen, e dentro em pouco era conhecido e sympathico Benjamin Victorrira, filho do ex-ministro da guerra esposará a bella Sra. Helena Roca, sobrinha do presidente da Republica. Dizem maravilhas do enxoval da noiva, que foi feito em Pariz. Falla-se tambem no casamento de um moço muito rico da colonia franceza com uma senhora argentina, mas a descripção não me permitte por agora declinar nomes.

— Se o calor continua, Buenos Ayres se transformará em verdadeiro deserto, e o pobre do ser correspondente não saberá onde dar com a cabeça quando quizer mandar algumas noticias, que não sejam a fastidiosa politica. Será obrigado a ir tambem a Flores ou a Belgrano, dous encantadores suburbios, onde se refugiou a vida elegante da cidade. Uma só senhora tem a coragem de ficar ainda nesta zona torrida e de abrir as suas salas ás quartas-feiras, a um limitado numero de amigos; o nome desta corajosa é digne de passar á posteridade. Chama-se a Sra. Lavalle.

— Todos os theatros fazem grandes preparativos para as proximas festas do carnaval; alguns como o Polytheama, fizeram grandes despezas e e grandes innovações, na esperança de fazerem excellentes negocios; mas receio que, este anno, continuando a preoccupação politica e o calor excessivo, os frequentadores sejam poucos.

Soube que o emprezario Ferrari chegou ao desejado accordo com a municipalidade, e trabalha com actividade na formação da companhia lyrica. Além de Stagno e Mirvisky, tenores, contractou tambem o tenor Prevost que tem vos phenomenal, mas que, ao que dizem só canta tres operas. Ferrari merece uma palavra de elogio porque, este anno tambem, organisou uma companhia de primeira ordem.

Posso tambem asseverar-lhe que, antes da Lyrica, terei uma companhia de operetas, já escripturada pelo mesmo Ferrari, que ao que dizem, mas isto é noticia que carece ser indagada, levará um immenso corpo de baile para por em scena *L'Amore* de Manzotti.

E com esta noticia ponho ponto final, pedindo desculpa se insesti demasiado sobre a politica; mas como podia fazer? A situação actual é gravissima e merecia exame attento.

REVISTA DIARIA

Alfandega de Pernambuco — A' S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia dirigio o Sr. commendador inspector da Alfandega o seguinte officio:

« *Alfandega de Pernambuco, no Recife, 30 de Janeiro de 1886.—N. 59.—Illm. e Exm. Sr.* —O jornal *A Provincia* em sua chronica politica de hoje sob a epigraphe —Os supranumerarios— diz que para attender á necessidades eleitoraes foi augmentado o pessoal desta Alfandega e mais adiante accrescenta « na primeira destas repartições (a Alfandega) encontram-se aos magotes empregados sentados á hora do expediente, com as mãos sobre as pernas por não terem o que fazer. »

« Quem taes asserções escreveu, Exm. Sr., está pouco informado do que se passa nesta repartição ou por cego espirito partidario propositalmente deturpou a verdade de todos sabida.

« Por telegrammas dos Exms. Srs. conselheiros Dantas e Dr. Jose Marianno, datados de 7 a 9 de Abril de 1885, nomeei para a vaga que então se deu, de conferidor da Capatazia a Oscar da Gama Duarte, dessa data até hoje ainda ninguem de fóra da repartição foi admittido em lugar algum, porque nenhuma vaga se tem dado.

« Os serventes que eram em numero de 120 foram por mim em Junho de 1884 reduzidos a 86, e é esse numero ainda hoje conservado.

« Longe de ser augmentado o pessoal foi elle antes diminuido em 14 de Outubro de 1885, pela suppressão, por falta de verba, de seis vigias creados pela ordem n. 178 de 31 de Outubro de 1872, e ainda hontem tive noticia extra-official, de haver sido tambem supprimida a classe de serventes auxiliares dos continuos, creada por ordem do Thesouro, e até contemplados no orçamento com verba propria.

« Já vê, pois, V. Exc. que tem havido diminuição e não augmento de pessoal.

« E' verdade, que, em 9 de Dezembro foi, pelo porteiro, que é liberal, despedido um destes serventes, por insubordinação; em seu lugar, porém, foi admittido um outro, recommendado, havia mais de um anno, por pessoa do interior da provincia, onde tambem residia o individuo de que trato.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior. —O inspector, *João Curvello Cavalcante.* »

1.º Districto. — A junta apuradora do 1º districto d'esta provincia, reunio-se hontem na Camara Municipal, e, tendo procedido á somma dos votos da eleição de 15 de Janeiro, expedio diploma ao Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

9.º Districto. — No dia 1º do corrente, a junta apuradora do 9º districto fez a contagem dos votos alli dados na eleição de 15 de Janeiro, e expedio diploma ao Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

Rio Grande do Norte.—Telegramma do Natal annuncia que, no dia 3 do corrente a junta apuradora do 1º districto, depois de proceder, na fórma da lei, á somma dos votos da eleição de 15 de Janeiro, expedio diploma ao Sr. Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho.

Ferrovia de Olinda. — O seguinte quadro mostra a receita, a despeza, e o saldo dos balanços da ferrovia de Olinda desde 1872 até 1885, e bem assim a proporção entre a despeza e a receita:

Annos	Receita	Despeza	Saldo	Proporção entre a receita e a despeza
1872	185:060$620	131:788$420	53:272$200	71,20
1873	194:980$475	141:541$592	53:438$883	72,58
1874	166:095$195	137:852$107	28:243$088	82,98
1875	177:940$880	129:667$319	48:273$561	72,86
1876	169:804$760	128:314$852	41:489$908	75,56
1877	178:240$610	137:964$236	40:276$374	77,40
1878	170:925$300	129:025$894	41:899$406	75,48
1879	171:262$180	122:533$990	48:728$190	71,55
1880	175:273$870	119:387$144	55:886$726	68,12
1881	180:188$640	115:386$492	64:802$148	64,03
1882	170:705$680	126:768$500	43:937$180	74,26
1883	184:462$890	135:603$735	48:859$155	73,51
1884	192:825$300	140:494$130	52:331$170	73,38
1885	176:044$790	118:492$861	57:551$929	67,30
Médias	178:125$799	129:626$519	48:499$280	72,79

Conflicto, morte e ferimentos—Tendo o delegado de Canhotinho recebido denuncia do tenente Laurentino Ferreira Pimentel de que sua vida e propriedade se achavam ameaçadas por um grupo de criminosos, que estavam homisiados em casa de Rosa Maria do Espirito Santo. nas proximidades da fazenda Conceição, ordenou aquella autoridade ao subdelegado Caetano Vital dos Santos que para alli seguisse com a força precisa para providenciar come no caso cabia.

Na noite de 31 de janeiro findo, o dito subdelegado com o seu escrivão e da força do destacamento, para alli seguio e pôz cerco á casa de Rosa Maria, no intuito de prender os criminosos. Estes, porém, que ao que parece foram avisados da diligencia, estavam emboscados, e de sorpreza deram uma descarga contra a força, ferindo tres praças e matando o cavallo em que montava o subdelegado.

Simultaneamente abrio-se a porta da casa cercada, e della sahindo Rosa Maria, uma filha e dous filhos, todos armados, aggrediram a força, matando á facadas a praça Francisco Gonçalves de Amorim, e ferindo outros com repetidos golpes de cacete.

Foi geral então a consusão; a casa cercada foi incendiada; e os criminosos emboscados deram nova descarga contra a força, ferindo o seu commandante Torquato Justiniano de Oliveira e outras praças.

Sabedor dos factos, o delegado do districto dirigio se ao lugar referido afim de ver se ainda conseguia a prisão dos criminosos; mas estes já tinham se evadido, embrenhando-se n'uma matta de difficil accesso, sendo apenas presa a filha de Rosa Maria, que sahira ferida da luta.

Dous dias depois foi capturado no districto do Calçado um dos taes criminosos, de nome João Lourenço.

Lucilla O Sr. Arthunio Vieira acaba de publicar um folheto com um fragmento realista sob o titulo acima.

Agradecemos-lhe a offerta que nos fez de um exemplar.

Gatuno habil—Lemos no *Futuro* da cidade da Victoria de 21 de janeiro.

« A semana passada, appareceu nesta cidade um individuuo que dizendo chamar-se Francisco Antonio de Moura, dizia vir estabelecer-se aqui, girando com a quantia de 150:000$ que havia herdado.

« Depois de um curto passeio que pelas ruas deu, dirigio-se a casa de Luiza da Rocha e ahi depois de muito conversar narrando-lhe quem era e que vinha ser negociante consegue de Luiza 50$ a titulo de emprestimo, dizendo que se utilisou delles por que não tinha conseguido trocar umas das notas grandes que trazia.

« De posse do dinheiro, dirigio-se a casa de Umbelina da Rocha e ahi maior foi a colheita.

« Narrou a Umbelina que era rico, tinha uma grande mobilia no Recife e que havia justado a compra do predio do negociante portuguez, Francisco José Martins, para estabelecer-se.

« Depois começou manifestar-lhe amizade e grande sympathia que por ella sentia promettendo indireitar a frente da casa onde ella residia para boa ecommodação de ambos.

« Disse mais que desejando ir ao Recife buscar sua mobilia e comprar generos para o alludido negoçio, sentia difficuldades em ter dinheiro miudo para comprar a passagem e pagar transporte dos moveis e generos, isto porque o dinheiro que tinha trazido era todo notas grandes.

« Tirando do bolso um grande embrulho disse a Joanna que era o seu dinheiro e como muita confiança lhe merecia que o guardasse.

« E em seguida pede-lhe emprestado todo o dinheiro miudo que ella tivesse.

« A inexperiente mulher illudida pelas palavras do larapio e pela confiança que lhe merecia em ser depositaria de um embrulho com tanto dinheiro, como a outra sua irmã, cahio na asneira, emprestando-lhe 200$000.

« Refrescado o industrioso com os 250$ deu as Villas a Diogo, cantando Serena Estrella.

Como a curiosidade é filha do diabo, assim que Joanna se vio só, foi examinar o embrulho, e eis que encontra; papel sujo e nada mais!

« Presume-se que o larapio é dos taes da companhia que existe no Recife e seus signaes são: estatura regular, alvo, bigode, andar apatinhado ou mais ou menos grave. »

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes— Domingo, 31 de Janeiro findo, procedeu-se á eleição da directoria desta sociedade para o corrente anno, sendo eleitos:

Presidente—Manoel Gonçalves Agra.
1º Adjunto—Manoel dos Santos Villaça.
2º Dito—Joaquim Francisco Collares.
1º Secretario—José Castor de Araujo Souza.
2º Dito—Paterniano C. da Fonseca Barroso.
Thesoureiro—Guilherme Spieler, reeleito.
Orador—Francisco Augusto Pereira da Costa.
Procuradores—Manoel Jenuino A. Santiago e Joaquim Roberto Guimarães.
Conselheiros — Joaquim Lopes Teixeira, Belchior Miguel dos Santos, Manoel dos Santos Siqueira, C. Van der Lund, Manoel Ignacio T. Bandeira Filho, Manoel dos Santos Barros.
Commissão de exame de contas—J. J. Telles Junior, Felix de Valois Correia e Anselmo Ayres de Azevedo.

Exames preparatorios Eis o resultado dos exames de sciencias feitas ante-hontem na Faculdade de Direito:

Philosophia
Plenamente 9
Approvados 3
Arithmetica
Plenamente 2
Approvados 5
Reprovados 5
Geographia
Plenamente 2
Approvados 5
Reprovados 4
Levantou-se 1

— Eis o resultado dos prestados hontem:

Philosophia
Plenamente 9
Approvados 3
Arithmetica
Plenamente 2
Approvados 5
Reprovados 5
Geographia
Plenamente 2
Approvados 5
Reprovados 4
Levantou-se 1

Freguezia de S. Salvador da Sé de Olinda - Está em exercicio do cargo de juiz de paz da freguezia da Sé de Olinda, o capitão Frederico Columbiano da Silva Guimarães, que dará audiencia todas as terças e sextas-feiras na sala das audiencias ás 4 horas da tarde.

Estrada de ferro do Caxangá—Communicaram-nos o seguinte:

« No dia 2 do corrente, trez pessoas qualificadas compraram bilhetes de ida e volta, na estação da rua do Sol, para o Caldeireiro, poucos minutos antes da partida do trem das 5 horas. Approximando-se o trem não puderam embarcar, porque os wagons, em numero mui limitado, 4 ou 5, estavam cheios até ás platas fórmas; dirigiram-se então ao respectivo empregado, e com a polidez precisa fizeram ver que não tendo conducção não lhes aproveitavam os bilhetes. Tiveram em resposta linguagem diversa da que empregaram, dizendo-se lhes que estavam vendidos os bilhetes, que aproveitassem outro trem, 5 1/2, 6 horas etc., e que finalmente queixassem-se ao gerente da companhia.

« O ultimo conselho era ridiculo, porque o gerente não estava presente para tomar na consideração que merecesse a reclamação e providenciar como julgasse acertado; os bilhetes ficaram na estação e alguem vio que mais tarde foram recolhidos.

« Resta, porém, saber-se uma cousa, que deve ficar clara para evitar duvidas, ou mesmo alguma innocente explicação: A companhia vendendo bilhetes de ida e volta, e não offerecendo a precisa conducção, tem ou não o dever moral e material de restituir o valor destes bilhetes?

« No caso affirmativo, não andou bem o empregado da companhia, de que se trata, no caso negativo o publico que se acautelle com taes bilhetes ».

Maranhão—Sob o titulo *2.º districto*, lemos no *Paiz* do Maranhão, de 26 de Janeiro:

« Parece que os liberaes do 2.º districto não querem resignar-se á derrota que soffreram nas eleições do dia 15 do corrente. Cartas de Guimarães hoje recebidas, e que nos foram communicadas, dizem correr alli que a junta apuradora expedira diploma ao Sr. conselheiro Almeida Oliveira.

« Para isso, affirma-se, que serão forgicadas duplicatas em S. João de Cortes, Cururupú e não sabemos onde mais.

« Si tão tristes escandalos se consumarem perderá o Maranhão o bom nome adquirido nos pleitos passados; e nada lucrará com elles o candidato diplomado, porque está no dominio publico, sem contestação de ninguem, a votação obtida pelos candidatos, e uma nova *edicção* dessa votação, menos correcta e mais augmentada, traria em si mesma a propria condemnação.

« Aguardemos os acontecimentos. »

O vapor «Merrimack» em perigo — Lemos no *Diario do Grão Pará*, de 29 de Janeiro:

« O vapor americano *Merrimak* que em Dezembro proximo findo sahio deste porto com destino ao de New-York, teve uma viagem bastante perigosa que é assim noticiada por um jornal americano:

« O vapor *Merrimak* chegou hontem a este porto, depois de 8 dias de viagem de S. Thomaz.

« O lado de estibordo soffreu algumas avarias e alguns camarotes de vante soffreram muito em consequencia do máo estado do mar.

« O navio sahio em 20 de Dezembro de S. Thomaz encontrando tempo muito carregado.

« No golpho *Stream* navegou com vento forte, e mar bastante agitado; ahi soffreu o navio algumas avarias. No dia de Natal uma outra tempestade o prejudicou bastante: as ondas invadiram o convez, estragaram as portas dos camarotes e alagaram completamente o salão.

« Felizmente nenhum dos passageiros soffreu.

« O *Merrimak* trouxe para este porto seis naufragos da barca americana *Hannah W Dudley*, que naufragou no cabo de S. Roque em 13 de Novembro, como noticiamos.

« A barca navegeva de Boston para Shanghai com um importante carregamento de petroleo.

« Tambem vieram a bordo do *Merrimak* dous tripolantes da barca *Helen Sand*, que ficou em S. Thomaz condemnada por ter aberto agua.

« O capitão do navio conta que, deixando S. Thomaz, encontrou um grande navio de quatro mastros que demandava o porto levado por um rebocador.

« Diz o piloto que esse grande navio fôra de encontro a um vapor ha tempos alagado, e desse encontro resultou a sua submersão repentina. »

Do Rio de Janeiro á Manáos — Um curioso remetteu-nos do Amazonas as seguintes linhas:

« Creio que terá algum interesse para os seus leitores a seguinte nota da distancia que medeia do Rio de Janeiro á Manáos, capital desta provincia. Eil-a por partes:

Do Rio de Janeiro á Bahia	734	milhas
Da Bahia á Maceió	270	»
De Maceió ao Recife	120	»
Do Recife á Parahyba	70	»
Da Parahya ao Natal	78	»
Do Natal á Fortaleza	260	»
Da Fortaleza á S. Luiz	360	»
De S. Luiz á Belém	250	»
De Belém á Breves	146	»
De Breves á Gurupá	123	»
De Gurupá á Porto de Moz	48	»
De Porto de Moz á Prainha	96	»
Da Prainha á Mont'Alegre	41	»
De Mont'Alegre á Santarem	60	»
De Santarem á Obidos	68	»
De Obidos á Villa Bella	95	»
De Villa Bella á Itacoatiara	137	»
De Itacoatiara á Manáos	110	»
Do Rio á Manáos	3.066	»
« Sendo:		
Do Rio á Belém	2.142	»
De Belém á Manáos pelo Amazonas	924	»

Portos do sul—Tocando em Maceió, Penedo, Aracajú e Estancia, seguirá hoje ás 5 horas da tarde, o vapor *Mandahu* da Companhia Pernambucana.

Villa de Correntes — Escrevem-nos em 29 de Janeiro findo:

« Hontem, ás 3 horas da tarde, parece que abriram-se as cataratas do céo.

« Desabou uma fortissima trovoada que chegou a durar mais de uma hora.

« Deus permitta que continuem ellas a vir, e que sejam geraes, pois já nos apavoravamos diante do medonho phantasma de uma nova secca.

« Apezar dos pezares, sómente hontem, 27 do corrente, funccionou a illustre edilidade desta villa, em a sua primeira reunião deste anno.

« Procedendo-se a respectiva eleição, foram reeleitos os Srs. Gaudencio Ferreira de Andrade Ninô, presidente; e Manoel Marques de Oliveira, vice-presidente.

« Continúa no lugar de secretario o Sr. Manoel Alves de Oliveira Moysés, que tem prestado e continúa a prestar muito bons serviços.

« Foi exonerado, a pedido, o Sr. Antonio Borges dos Santos do cargo de fiscal do 1º districto, sendo nomeado para substituil o no referido cargo o Sr. Porfirio José Alves.

« Perante o Sr. Eugenio Velles de Mello, delegado do termo, prestou juramento do cargo de 3º supplente do subdelegado o Sr. Agostinho Aurelio Dias, hontem a tarde.

« O activo e zeloso subdelegado desta villa, Manoel Jorge da Silva, acaba de prestar um importante serviço á justiça prendendo em flagrante de lise os individuos João Severo dos Santos, Joaquim Baptista Silva e Vicente José da Silva, que cumpriam...

« Contra esta *trindade maldita*, está procedendo a autoridade competente nos termos do inquerito policial.

« Que desfructem os 14 annos na *pintada* de Garanhuns, são os nossos ardentes votos. Não se emendam os larapios!...

« Procedente da cidade de Garanhuns chegou ante hontem o Sr. Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, illustrado juiz de direito da comarca, trazendo em sua companhia o illustre facultativo Dr. Cysneiro, que veio pela vez primeira visitar este lugar.

« Ss. Ss. hospedaram-se na casa do Sr. capitão Raymundo Candido dos Passos, que os recebeu com aquella urbanidade que lhe é propria.

« Marcham inalteraveis a ordem e a tranquilidade publicas, graças a moralidade das autoridades locaes.

« Está designado o dia 8 do corrente para se proceder neste 11º districto eleitoral á eleição em 2º escrutinio para membros da Assembléa Provincial.

« Nada mais occorre digno de mensão. Até a seguinte. »

A esposa morganatica de Victor Manoel.—A condessa Rosina de Mirafiori, viuva morganatica de Victor Manoel, morreu em Pisa em casa de sua filha, a marqueza Spinola.

Era filha de um tambor-mór da guarda real. Victor Manoel se enamorou d'ella, fel-a sua amante, e installou a na *Mandria*, uma herdade que tinha nos arrabaldes de Turim, sua capital então; fel a condessa de Mirafiori e teve dous filhos della. Victor Manoel de Mirafiori e a marqueza Spinola.

Tendo cahido gravemente doente o rei em seu palacio de casa de S. Rossore, seu confessor lhe exigio que legalisasse a sua situação com Rosina. — assim a chamavam em toda Italia. De facto, Victor Manoel se casou com ella. E ainda se conta que Ratazzi trabalhou muito para proclamal-a rainha, com o fim, segundo parece. de democratisar a monarchia. Porém triumpharam as influencias contrarias ao projecto.

Rosina vivia em palacio com o rei, porém não se apresentava na côrte. Era uma mulher de expressões ademães e costumes populares. Tinha sua côrte de commerciantes, medicos e advogados de pouca monta, que a adulavam e a quem favorecia no que podia. Rodeada d'esta côrte de mentirosos ia aos theatros de segunda e terceira ordem cheia de alfaias, vestida com trajos de côr muito variada, adornada a cabeça com muitas pennas de grande tamanho, fallando alto e rindo a gargalhadas, como boa mulher do povo, satisfeita da fortuna, e cujo coração não estropiou o orgulho.

Rosina tinha uma frescura de tez admiravel e celebre em toda Europa. Victor Manoel preferia os filhos que lhe tinha dado Rosina aos que tinha da rainha, e mais d'uma vez disse: « Olha os filhos do amor, os filhos do povo, como são formosos! »

A condessa de Mirafiori foi a ultima pastora casada com o melhor dos reis. D. Fernando de Portugal se casou com uma cantora. Porém nenhum rei, mais que Victor Manoel, teve valor para casar-se com a filha de um tambor-mór.

Extracto de carne. — A preparação do extracto de carne é devida ao elevado chimico Liebig, o qual desde 1847 se occupou em procurar o modo d'utilisar para o consumo da Europa a carne d'animaes bovinos de paizes onde o seu preço é muito mais baixo, como por exemplo no Uruguay, Buenos Ayres e Australia. Liebig com a preparação do extracto de carne, procurou e conseguio tirar d'esta bom numero das suas substancias nutrientes, como exactamente succede na preparação do caldo e na verdade o extracto de carne não é senão um caldo muito concentrado. Este, segundo Liebig, se prepara da seguinte maneira: toma se carne fresca, totalmente privada d'ossos, tendões e membranas; cortada em talhadas e une-se a uma igual quantidade em peso d'agua; e d'ahi se leva lentamente á ebullição. O caldo que se obtem se separa primeiro da gordura, e depois, por meio da pressão da albumina coagulada, assim como da fibrina; clarificado por tal modo se evapora. A preparação d'este extracto é praticada por algumas fabricas, em preparações muito grandes, em determinadas caldeiras de ferro, e successivamente em apparelhos dentro dos quaes se produz o vacuo. Para obter um kilogramma de extracto são precisos 30—40 kilogrammas de carne privada da gordura e dos ossos.

Presentemente d'America do Sul é expedida para a Europa grande quantidade d'extracto de carne, especialmente em Inglaterra.—Como se deprehende do modo de preparação, o extracto de Liebig não contém as materias nutritivas da carne, taes como a albumina, fibrina e gordura, mas sómente é saes e de substancias excitantes e saborosas, contidas na carne; por cuja razão o extracto de carne á semelhança do caldo é considerado como um alimento excitante.

Logo em adaptada quantidade póde substituir o caldo, emquanto que em excesso, como resulta d'experiencias sobre os animaes, torna-se até perigoso, seja pela grande quantidade de saes de potassa constituitivos da carne, ou talvez pela acção d'alguns principios extractivos da carne não ainda bem definidos.—D'ordinario não deve se consumir diariamente uma quantidade d'extracto maior de 5—10 grammas; convém pois em doses mais pequenas para os meninos e para os doentes. Exerce, como o caldo uma acção estimulante sobre o systema nervoso, excita o funccionar do apparelho digestivo, e augmenta sobretudo a secrecção do succo gastrico. Por isso se adopta utilmente qual meio de cura dietetica nos casos de catarros chronicos do apparelho digestivo, nos quaes a digestão é demorada

Durando por muito tempo, o extracto de carne se presta expressamente para longas viagens de mar, e tambem na economia domestica d'aquellas familias em que o consumo de carnes é limitado.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Monte de Soccorro, de joias, etc., etc.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de balcão, moveis e mostradores.

— Amanhã:

Pelo agente Stepple ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

— Segunda-feira:

Pelo agente Stepple, ao meio dia em Goyanna, á rua do Padre Reinaldo n. 11, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Candida Maria Gomes de Carvalho; ás 7 1/2 horas, na ordem 3ª do Carmo, por alma de Domingos das Neves Texeira Bastos; ás 6 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de José do Nascimento Albuquerque; ás 7 1/2 horas, na Santa Cruz, por alma de Adolpho Domingues da Silva; ás 7 horas, na Soledade, por alma de Manoel Silva Costa Campos.

— Amanhã:

A's 6 horas, na Penha, por alma de D. Francisca Cavalcante Paes Barreto Rangel; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Joaquim Augusto Ferreira Jacobina; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Antonio Marques do Nascimento.

— Segunda-feira:

A's 6 1/2 horas, na capella do Caxangá, por alma de Antonio dos Santos Coimbra; ás 7 1/2 horas, em S. Francisco, por alma de D. Isabel M C. das Neves.

Loteria da provincia—Terça-feira 9, de fevereiro, se extrahirá a loteria n. 36, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria da côrte—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se ter sido este o numero premiado da 2ª parte da loteria 195, extrahida ante hontem, 3 de Fevereiro:

4518 100:000$000

Loteria do Ceará de 800:000$000—A' 3ª serie d'esta grande loteria, cujo maior premio é de 250:000$000, se extrahirá impreterivelmente amanhã, 9 de Fevereiro, ao meio dia.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 13ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 9 de Fevereiro, ás 11 horas.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extahida a 9 de Abril.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Rio—Os bilhetes da 3ª parte da 195, do novo plano, do premio de 100:000$000

MUTILADO

ILEGIVEL

acham-se á venda na Casa Feliz, á rua Primeiro de Março.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 4 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

36 bois pesando 5.156 kilos.	
678 kilos de peixe a 20 réis	13$560
12 taboleiros a 200 réis	2$400
60 cargas de farinha a 200 réis	12$000
10 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$000
10 Suinos a 200 réis	2$000

Foram occupados:

18 columnas a 600 réis	10$800
44 talhos de carne verde a 1$000	44$000
20 ditos de ditos a 2$	40$000
43 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	21$500
65 ditos de legumes a 400 réis	26$000
16 compartimentos de suino a 700 réis	11$200
14 ditos de fressuras a 600 réis	8$400
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	192$860

Preços do dia:
Carne verde a 240 e 480 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 800 e 1$ réis idem.
Farinha de 320 a 440 réis a cuia
Milho de 240 a 400 réis idem.
Feijão de 640 a 1$280 réis idem.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 1º de Fevereiro:

Serafim, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Recife; repentinamente.

Olava, branca, Pernambuco, 7 annos, Graça; albuminuria.

Raymundo Nonato da Silva, preto, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Graça; epilepsia.

Joanna Baptista da Annunciação, parda, Maçeió, 35 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Aureliana, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Alleluia Pacheco, pardo, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista; diarrhea.

Francisco Soares de Albuquerque, branco, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista; diarrhéa.

Francisca Cavalcante Paes Barreto Rangel, branca, Pernambuco, 50 annos, casada, S. José; erysipela.

Manoel, branco, Pernambuco, minutos, Boa-Vista; inviabilidade.

Lucindo Adolpho dos Anjos, pardo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, S. José; tisica pulmonar.

João, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Recife; diarrhéa.

Andrelina, parda, 3 annos, Boa-Vista, remettida pelo subdelegado.

PERNAMBUCO

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£	1.000,000
Capital realisado	£	500,000
Fundo de reserva	£	180,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JANEIRO DE 1886

Activo

Letras descontadas	79:773$190
Emprestimos e contas caucionadas	311:108$200
Letras a receber	483:595$980
Garantias e valores depositados	467:486$970
Mobilia, etc. do banco	2:519$450
Diversas contas	1:092:282$380
Caixa	367:893$810
	Rs. 2,804:659$980

Passivo

Contas correntes simples	417:176$770	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,548:115$280	
		1,965:292$050
Letras a pagar		3:043$510
Titulos em caução e deposito		467:486$970
Diversas contas		368:837$450
		Rs. 2.804:659$980

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1886.

Assignados {*Chas. J. Relton*, acting manager. *Fred. Goodchild.* accountant.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balanços em 30 de Janeiro de 1886

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda—conta de depositos	591:683$300
Thesouraria de Fazenda—conta de juros	226:253$396
Monte de soccorro—conta de passagens	82:354$042
Juros	16$400
Caixa	1:162$600
	901:469$738

Passivo

Depositos em contas correntes	897:430$893
Monte de soccorro—conta de juros	4:038$845
	901:469$738

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	117:688$396
Valores depositados	148:937$377
Moveis	6:021$227
Cadernetas	407$404
Thesouro Provincial	3:264$000
Caixa economica—conta de juros	4:038$845
Despezas geraes	1:166$419
Aluguel da casa	119$000
Retorno de juros	55$790
Lucros e perdas	2$452
Caixa	3:011$104
	284:712$014

Passivo

Capital	15:760$047
Cautelas de penhores	148:937$377
Juros	737$572
Caixa economica—conta de passagens	82:354$042
Thesouraria de Fazenda—conta de emprestimo	33:987$758
Cadernetas archivadas	12$200
Saldos de penhores vendidos em leilão	2:902$568
Gastos com leilões	20$450
S. E. & O.	284:712$014

Pelo guarda-livros,
Felino D. Ferreira Coelho.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 29.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Miguel Themudo mudou seu consultorio e residencia para a rua da Imperatriz n. 14, 1.º andar, onde dá consultas das 12 horas ás 3 da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Especialidades—partos, febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Advogado

Henrique Milet. Rua do Imperador, n. 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferreas.

Dr. Ferrer, rua do Imperador n. 79, 1.º andar.

Dr. Oliveira Escorel, 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia na rua Primeiro de Março n. 2.

José Bandeira de Mello – advogado rua do Imperador n. 37.

Corte Real, rua do Rangel n. 55, 1º andar, escriptorio e residencia.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapira por machina e por preços sem competencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A ruina financeira e a miseria do paiz

XX

O PROJECTO DA COMMISSÃO PARA A CONVERSÃO DO PAPEL-MOEDA EM OURO

5.º

Em verdade não se comprehende como, podendo o governo com a despeza, o sacrificio de 6,000 contos por anno, resgatar 100,000 contos de seu papel moeda, prefira a commissão de deputados que se entregue a conversão do papel em ouro ao jogo de uma enorme quantidade de bancos, que substitue suas notas á parte do papel moeda actual, retirando-se sómente da circulação pelo resgate dos bancos a quantia de 38,000 contos, custando este pretendido serviço ao estado, não 6, porém 9,000 contos annualmente.

E' claro que, retirando-se da circulação 100,000 contos de nosso papel e ficando portanto sómente 112,000, este dinheiro não será sufficiente, e o ouro será logo chamado ao passo que se fôr fazendo sentir a falta; e é claro, o digo, porque, se com 212,000 contos em circulação a libra esterlina custa 13,500, pouco mais de um terço de seu valor, segue-se que naquella quantia de nosso papel (212,000 contos) ha pouco mais de um terço do dinheiro necessario para as necessidades das transacções. Assim, retirando-se mais de um terço ou quasi metade do papel circulante, dá-se falta de numerario para as nossas transacções, baixam por isto os preços das cousas, e vem logo o ouro, atrahido pelo bom mercado, preencher a falta, e o papel que fica em circulação tem logo o valor do ouro ou o ouro o valor nominal do papel.

Assim, com o sacrificio de seis mil contos annualmente pela retirada de cem mil contos do nosso papel, nós temos o regimen do ouro com a quantia do numerario sempre no grão das necessidades das differentes epocas do anno, maior durante as nossas safras do café e do assucar, e no grão da maior ou menor colheita de cada anno e menor ainda quando passa o tempo das safras, que é quando todas as transacções diminuem!

E tudo isto pela acção e movimento *natural* do commercio, pela livre e espontanea entrada e sahida do numerario segundo a maior ou menor necessidade entrada e sahida determinadas pela lei da procura e da offerta, repellindo a pequena offerta de generos o excesso do ouro que sahe logo em demanda de melhor mercado, e o attrahindo a maior offerta no tempo da maior producção quando o que está não é sufficiente ao movimento do commercio.

E' este o meio natural do regimen do ouro, e, tomadas certas providencias, sem perturbação, nem transtorno, sem prejuizos nem violentas usurpações, sem os absurdos que resultam das disposições diversas do projecto e do todo ou da unidade de seu plano, como tudo veremos.

Estas providencias são claras, e resultam da propria mudança do regimen do papel para o do ouro.

A primeira medida a tomar-se deve ser a do nosso padrão monetario, para patacão ou bago (como se chama uma moeda de mil réis) ou libra. E para ser pelo systema decimal, diminuindo-se o peso de nossa moeda de prata, de maneira que ella tenha o valor da 5ª, 10ª e 20ª parte da libra, contendo ella assim 10 bagos, ou 20 meios bagos, ou 5 dous bagos, podendo o bago conter 50 vintens, (não sendo preciso cunhar-se a moeda de cobre).

E esta medida é necessaria, porque o actual padrão monetario de réis nada significa, por quanto não existe, resultando dahi grande perturbação e prejuizo no vencimento dos contratos e de todos os pagamentos todas as vezes que se altera o valor do papel ou o do ouro.

A outra medida é a decretação do abatimento da terça parte de todos os pagamentos, que se fizerem sob o regimen do ouro, resultantes de todos os contractos havidos ou dados sob regimen do papel. A razão disto é tão evidente, quando imperiosamente é a medida reclamada; e assim não só os pagamentos resultantes dos contratos como os ordenados e todos os vencimentos taxados no tempo do regimen do papel depreciado.

E mais: como o recolhimento e queima dos dez mil contos não se fazem de uma vez, como deve ser para não dar-se grande e violenta perturbação no movimento economico, deve-se decretar o abatimento da decima parte do abatimento total, ao passo que for sendo recolhida e queimada cada serie de dez mil contos de reis publicando, o governo os ditos recolhimentos e as datas em que deve começar cada novo abatimento.

Se assim se consegue e por um movimento todo natural a mudança do regimen do papel para o do ouro, vamos ver quaes serão os resultados desse projecto da commissão de depatados, com o sacrificio aparente de nove mil contos de reis annuaes para o Thesouro, porque realmente este sacrificio não pode deixar de ser muito maior e todo desastroso com este meio artificioso.

Recife, Fevereiro de 86.

Affonso d'Albuquerque Mello.

2° districto

O illegal 2º escrutinio do dia 16 de Fevereiro não é questão unicamente do partido liberal e do Dr. José Mariano, mas da dignidade e dos brios de nosso Pernambuco.

Os Srs. presidente do conselho e desta provincia, não poderam supportar que Pernambuco fosse a unica provincia do norte, que não dobrasse humildemente a cerviz aos philauciosos homens do sal, que no meio de seus escravos e europeis da côrte, nos olham com despreso.

Ninguem no recesso de sua consciencia deixa de estar certo de que o Dr. José Mariano foi eleito, e o conselheiro Theodoro, derrotado.

Ainda contando-se a este todos os votos dados ao Dr. Nicoláo, grande parte dos quaes ninguem ignora que são liberaes, mesmo assim a somma não iguala ao numero que obteve o Dr. José Mariano; mas não obstante, *os grandes* não se conformaram e conseguiram que alguns homens collocassem os interesses partidarios acima dos da justiça, e dos brios desta provincia, e deliberaram o 2º escrutinio. Pois bem, está em jogo a dignidade desta provincia.

Seja qual fôr o motivo do retrahimento de alguns liberaes, elle deve ceder diante de tão grande causa.

Os conservadores tambem devem lembrar-se que, como dizem os intimos de palacio, o Sr. Cotegipe telegraphou ao Sr. Costa Pereira, dizendo: *Sursum Corda* — basta de conservadores; ou como disse o correspondente da côrte para o *Diario*, o partido conservador já venceu demais.

« Mais um deputado não adiantará cousa alguma á causa do partido conservador. »

Acima do interesse partidario deve estar a dignidade do nosso torrão natal, cuja altivez querem abater, mas não hão de conseguir.

Um brasileiro do norte alheio á politica.

O futuro do Brasil

Fatigado de minhas lides procurei repousar. Apoderou-se de mim um profundo somno. Sonhei. Vi em um vasto campo duas mulheres, que por suas maneiras me pareceram ser de vida dissoluta, e entre ellas achava-se um ancião que pelo seu porte me parecia ser de elevada gerarchia. Olhava, porém, para ellas desdenhosamente, entretanto que ellas cada uma por sua vez o procuravam afagar. Quando, porém, por acaso o ancião olhava para uma dellas com alguma deferencia, percebia-se que a outra estava contrariada, porque gesticulava por tal maneira, que percebia-se perfeitamente que depunha da companheira e tambem do ancião que para isto prestava pouca attenção, entretanto appareceu inesperadamente entre as duas mulheres uma moça extremamente bella que pelo seu porte me pareceu não estar ainda corrompida. O ancião, á vista desta formosa dama, ficou como que electrisado, e com olhos amorosos procurou acaricial-a. Ella, porém, comprehendendo que o ancião lhe queria dar preferencia com desprezo das suas messalinas, respondeu-lhe desdenhosamente:

Senhor, sou donzella, e não posso aceitar os afagos de qualquer homem quando tenho bom amante que idolatro. Este amante, senhor, é um mancebo bello e valente, e tem o nome de Leão do Norte.

O ancião sensibilisado pelas palavras da donzella, e compenetrando-se do ridiculo papel que estava fazendo entre as tres mulheres, perguntou: Donzella como vos chamaes? Senhor, chamo-me Republica Brasileira. Donzella, disse elle, vejo que a Providencia é quem vos envia a este vasto campo, do qual, eu que por muitos annos fui senhor, reconheço que soou a hora de o abandonar. Donzella, sereis senhora deste vasto campo, pois sois o futuro não só do Brasil como do mundo inteiro.

Acordei e nada mais vi.

Um camponez,

Ao publico

A commissão encarregada da festa de Nossa Senhora do Monte, participa ao respeitavel publico que a sua festa terá lugar no dia 14 de Fevereiro do corrente anno, com a decencia do costume, a qual fará o seu programma no dia competente.

Programma

Da festa de Nossa Senhora do Bom Parto de Olinda

Amanhã, 6 do corrente, será hasteada a bandeira da Excelsa Senhora do Bom Parto na igreja de S. Sebastião, em Olinda, ás 7 horas da noite, tocando nesta occasião a excellente banda de musica intitulada – Oito de Dezembro.

No dia 7, domingo, ás 5 horas da manhã, será annunciada, por uma salva de 21 tiros, aos fiéis, a realisação da festa da milagrosa Senhora.

A's 10 horas começará o acto religioso, constando de missa cantada, fazendo-se ouvir antes e depois a referida musica e sendo incumbido da orchestra o distincto professor João Alves da Silva.

—Retirando-me para o Rio Grande do Sul, onde vou residir, por que não podesse pessoalmente despedir-me de todos aquelles que sempre honraram-me com sua amisade pedindo-lhes toda a desculpa, pela presente o faço, offerecendo-lhes alli os meus fracos serviços.

Recife, 4 de Fevereiro de 1886.

Fabio A. dos Reis e Silva.

Hoje ninguem mais falla na Europa senão das maravilhosas descobertas do Sr. Pasteur sobre a raiva, suas variedades e seu tratamento. Desde a invenção da vaccina por Jenner, nenhuma descoberta tão importante se tinha feito na sciencia medica, nem serviço tão notavel se tinha prestado á humanidade.

Mas, se o nome de Pasteur excita a admiração e o respeito do mundo inteiro, não devemos recusar a nossa gratidão á outros sabios que consagraram a sua vida, á cura de molestias infelizmente mais communs e quasi tão crueis quanto a raiva; a hysteria por exemplo e a epilepsia, esta raiva dos nervos que tambem faz sobrevir a espuma á bocca!

Estas molestias, outr'ora, reputadas incuraveis se tratam hoje em dia com bom exito, pelo emprego da solução anti-nervosa, preparada pelo Dr. Laroyenne, solução cujas virtudes estão provadas e cuja efficacia não precisa ser proclamada.

A nossa intenção, não é pois, fazer aqui um reclamo desta especialidade pharmaceutica, quizemos sómente lembrar aos que soffrem o nome do Dr. Laroyenne pois elle bem merece da humanidade.

Desapparição

Da casa de Belmiro da Silva Nunes desappareceu o seu filho João José da Silva Nunes deixando aquelle extremamente afflicto, e sem saber que direcção ou caminho tomou esse desventurado moço.

A's autoridades policiaes, bem como a quaesquer outras pessoas que tenham delle noticias, roga-se o especial obsequio de communical-as á um empregado d'este *Diario*, que se lhes apresentará para recebel-as e transmittil-as ao atribulado e afflicto pai.

Programma

Da festa de milagroso Santo Amaro das Salinas no dia 14 de fevereiro de 1886.

No dia quinta-feira 4 do corrente, pelas 7 horas da noite será levantado o estandarte do milagroso Santo carregado por grande numero de meninas e acompanhado por senhoras e devotos e ao som da banda de musica do 2º batalhão, subindo da igreja em volta a mesma e será collocado no mastaréo soltando-se nesta occasião um lindo balão e diversas gyrandolas de foguetes ao ar.

No dia sexta-feira 5 em diante terá lugar todos os dias ás 7 horas da noite as novenas, a orchestra e piano com versos executados pelos primeiros cantores dirigido pelo nosso irmão o professor Lydio de Oliveira, tocando antes e depois harmoniosas peças a mesma banda marcial, soltando-se lindos balões e gyrandolas de foguetes.

Domingo 14, pelas 5 horas da manhã será que uma salva real de 21 tiros annunciando o dia da festa do grande e milagroso Santo Amaro.

A's 11 horas da manhã, depois de executadas as cavatinas do estylo, pela mencionada banda marcial entrará a festa, officiando o Illm. e Rvdm. vigario; executada a symphonia subirá a tribuna sagrada, pregando ao evangelho o illustrado e bem conhecido o Illm. e Rvdm. conego Antonio Estaquio, que por sua devoção e bondoso coração se dignou prestar-se para esse fim; a orchestra está a cargo do irmão e o distincto professor Lydio de Oliveira, será executada pelos primeiros artistas e cantores, diversos solos.

Finda a festa subirá um importonto balão feito a capricho com salva real e gyrandolas de fogo do ar tocará a musical diversas peças.

A's 4 horas da tarde tocará no largo da igreja a mesma banda de musica havendo diversos divertimentos, estando o largo embandeirado e ornado.

A's 7 horas da noite depois de executadas as cavatinas pela mencionada banda marcial, subirá a tribuna sagrada o intelligente pregador o Rvdm. capitão Leonardo João Grego; terminando a festivade será arreado o estandarte do milagroso Santo com a pompa devida e entregue a nova juiza.

Terminará toda a festividade com um fogo artificial de novas peças feito a capricho pelo admiravel artista Olympio de Mello Silva; o templo estará artisticamente adornado, o pateo acha-se embandeirado e enfeitado, tocando em todos os actos a musica do 2º batalhão.

A mesa regedora pede a todos os seus irmãos e devotos os seus comparecimentos para maior brilhantismo da festa.

Consistorio, 1º de fevereiro de 1886.

O escrivão,
M. D. Silva.

Consultorio homeopathico do Dr Tristão Henriques Costa

Rua da União n. 15

consultas das 11 ás 2 horas.
Chamados a qualquer hora.
Telephone numero 54.

Barreiros

Medico

O Dr. Costa Barros, medico operador e parteiro, recentemente estabelecido em Barreiros, offerece os serviços de sua profissão não só aos habitantes deste municipio, como aos de Rio Formoso, Gamelleira, Agua Preta, Palmares e Maragogy.

Casa de Saude do Dr. Souto-Maior

Acha-se aberta a casa de saude do Dr. Souto-Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com acommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão nessa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes, medical os, contereneiarem com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Para as demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades — Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

Medico e parteiro Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de Março de 1885.

EDITAES

Edital n. 9

O administrador do Consulado Provincial dando cumprimento á portaria n. 467 expedida pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro em 23 do corrente, faz publico, para conhecimento dos proprietarios das casas sitas nas localidades constantes da relação infra, que no espaço de 30 dias uteis contados do 1º de Fevereiro proximo vindouro, serão arrecadadas por esta repartição, independente de multa, as importancias das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company, correspondentes ao 1º semestre do exercicio corrente de 1885—1886.

Consulado Provincial de Pernambuco, 26 de Janeiro de 1886.

Francisco Amynthas de Carvalho.

Relação a que se refere o edital supra

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

Ruas:
Marquez de Olind, Bom Jesus, Alves Cabral, Conceição, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Maris e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Farol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Praças:
Charco, Assembléa e Pedro I.

Travessas:
Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingo José Martins, Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areal, Fundição, Occidente, Guararapes Praça de Pedro I.

Beccos:
Ab eu, Largo, Pindoba, Noronha, Tapado e Rasteal.

Largos:
Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Caes:
Companhia, Bom e Sapilo.

Santo Antonio

Ruas:
Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, larga do Rosario, estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marques do Herval e Cadeia Nova.

Praça:
Pedro II.

Campo:
Princeza.

Caes:
Vinte e Dous de Novembro.

Travessas:
Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Martins, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª da Praia, 2ª da mesma, Caldereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Falcão, Pocinho e Concordia.

Largos:
Paraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e Pracêta.

Bêcos:
Bella Calabouço, Matriz, 1.º, 2.º e 3.º da Camboa, Falcão e 1.º e 2.º da Cadeia Nova.

S. José

Ruas:
Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, 24 de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Nova de Sana Rita, S. José, Praia de Santa Rita, Pescadores, Ipyranga, Imperial, Praia do Forte e Luiz de Mendonça.

Travessas:
Martyrios, Pôcinho, Ramos, Caldereiro, Gaz, Matriz de S. José, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto e Lima.

Bêcos:
Paula, Caldereiro, Gaz, Assumpção, 1.º de Santa Rita Nova e Matriz de S. José.

Largos:
Forte e Mercado.

Bôa-Vista

Ruas:
Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Bôa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlho, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lemenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna e Attração.

Travessas:
Gervasio Pires, Coêlhos, Atalho, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo.

Praças:
Conde d'Eu e Santa Cruz.

Largo:
Campina.

Bêcco:
Coêlho.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 26 do corrente, depois da audiencia, irão á praça, por venda os predios abaixo declarados, por execução da Fazenda Provincial.

Recife

Casa terrea á rua de S. Jorge n. 38, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal e cacimba avaliada em 500$000, pertencente a irmandade de Santa Luzia do Corpo Santo.

S. José

Casa terrea á rua Imperial n. 255, com 3 portas de frente, 3 metros e 5 centimetros de vão, 9 metros e 75 centimetros de fundo, 1 quarto, cosinha interna, quintal murado, por 320$000, pertencente a viuva de Mathias da Costa Oliveira.

Poço

Casa terrea em Sant'Anna n. 15, com porta e janella de frente, 4 metros e 60 centimetros de largura, 12 metros e 60 centimetros de fundo, 2 quartos, sala de jantar, cosinha interna, quintal em aberto, avaliada em 100$000, pertencente a José Mendes da Silva.

Giquiá

Casa terrea á estrada do Giquiá a Jaboatão 341 E, com 3 metros e 30 centimetros de vão, 7 metros e 20 centimetros de fundo, 2 portas de frente, 2 salas, cosinha interna, quintal em aberto, de taipa em solo foreiro avaliada em 80$000.

Casa no mesmo lugar n. 341 F, com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra e quintal em aberto, avaliada em 120$000, ambas pertencentes a José Joaquim de Castro e Silva.

Aluguel

Recife

Aluguel mensal do predio á rua de Domingos José Martins n. 36, sendo o andar terreo 12$000, o 1º andar 20$000 e o 2º 15$000, pertencente aos herdeiros de Joanna Maria da Trindade.

Bôa-Vista

Casa terrea á rua de Luiz do Rego n. 25, com 3 janellas de frente, 3 ditas e 2 portas no oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha e 2 quartos externos, gaz e agua encanados, tanque e banheiro, sotão interno, com 3 janellas em cada oitão, quintal grande, com portão de ferro ao lado todo murado, e com arvores de fructo, por 30$000 mensaes, pertencente a José Vidal de Negreiros.

Casa no becco de S. Gonçalo n. 6, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna, por 6$000 mensaes, pertencente a Manoela da Invenção de Santa Cruz.

Armações

Armação e balcão da pharmacia á rua do Barão da Victoria n. 51, sendo dita armação de amarello, envernizada, envidraçada e com gradeamento de ferro na frente, avaliados em 500$000, pertencentes a Hermes de Souza Pereira.

Armação de amarello, envidraçada e balcão da mesma madeira, existentes no estabelecimento á rua larga do Rosario n. 14, avaliados em 200$000, pertencentes a Luiz José de Freitas.

Armação e balcão de louro pintados, 1 balança pequena, de conchas, 1 terno de pesos de kilos, 3 ternos de medidas, tudo avaliado em 80$000, existente á rua larga do Rosario n. 31, pertencente a Manoel da Paixão Ramos.

O cidadão Manoel Antonio Ferreira Gomes, juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Graça em virtude da lei, etc.

Faz saber aos senhores eleitores que tendo sido designado o dia 17 de Fevereiro proximo, pelo Exm. Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, presidente da junta apuradora, para se proceder ao 2º escrutinio da eleição para deputados á Assembléa Provincial Legislativa; cumpre que façam recolhir exclusivamente toda a votação nos candidatos Drs. José Zeferino Ferreira Velloso e Maximianno Lopes Machado.

Faz mais constar aos presidentes e mesarios das mesas das sessões organisadas para a primitiva eleição que ás 9 horas da manhã, daquelle dia, devem comparecer para na forma da lei darem principio aos trabalhos da eleição.

Do que para constar fiz o presente edital o qual vae publicado pela imprensa e fixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta freguezia da Graça, em 28 de Janeiro de 1886. Eu Joaquim Clemente de Lemos Duarte, escrivão o escrevi.

Manoel Antonio Ferreira Gomes.

O desembargador José Manoel de Freitas juiz de direito presidente da junta apuradora do 1.º districto eleitoral na forma da lei etc

Faz saber aos que interessar possa que na apuração da eleição procedida a 15 do mez ultimo para deputado a Assembléa Geral Legislativa, pelo 1.º districto desta provincia, verificou-se ter obtido o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella 1002 votos e 21 em separados, o Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo 748 e 7 em separados e Dr. Joaquim de Souza Reis 1 voto, tendo concorrido 1779 eleitores, resultando maioria absoluta ter sido obtida pelo Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, foi a este expedido diploma por ter sido eleito em 1º escrutinio.

E para constar lavrei o presente.

Paço da Camara Municipal, 4 de Fevereiro de 1886.

José Manoel de Freitas
Presidente.
Antonio J. da Costa
Secretario.

O cidadão Manoel Antonio Ferreira Gomes, juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Graça, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos Srs. eleitores que tendo sido designado o dia 16 de Fevereiro proximo, pelo Exm. Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, presidente da junta apuradora, para se proceder ao 2º escrutinio da eleição para deputado á Assembléa Geral Legislativa; cumpre que façam recahir exclusivamente toda a votação nos candidatos Drs. José Mariano Carneiro da Cunha e o conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Faz mais constar aos Srs. presidente e mesarios das sessões organisadas para a primitiva eleição que as nove horas da manhã, d'aquelle dia, devem comparecer para na forma da lei darem principio aos trabalhos da eleição.

Do que para constar fiz o presente edital o qual vai publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta freguezia da Graça, em 27 de Janeiro de 1886. Eu, Joaquim Clemente de Lemos Duarte, escrivão, o escrivi.

Manoel Antonio Ferreira Gomes.

Edital n. 69

(3ª praça)

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico, que ás 11 horas do dia 6 do corrente mez, serão vendidas em praça, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo decla adas:

Armazem n. 2

Marca diamante e C&C no centro 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, entrado em 16 de maio de 85, não está manifestada, contendo dous kilos de quadros annuncios de mais de uma côr em cartões de papelão.

Armazem n. 6

JTB, 1 caixa n. 63, idem de Lisboa no vapor francez *Senegal*, idem em 5 de maio idem, a J. Teixeira Basto, contendo folhetos impressos brochados (jornaes illustrados), pesando liquido legal 65 kilos.

Armazem n. 7

Marca C&I e contramarca Ceará, 40 caixas ns. 4424/4463, idem de Southampton no vapor inglez *Elbe*, idem em 12 de junho idem, aos agentes da mala real, contendo 40 duzias de garrafas com vinho medicinal (S. Raphael), pesando liquido legal 300 kilos.

1 caixa n. 4464, idem idem, contendo livros impressos brochados, pesando 6 kilos.

3ª secção d'Alfandega de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1886. — O chefe,

Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 12 do corrente, até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:

Panno azul para fardamento de praças, metros	1,107
Algodão em rama, kilogrammas	47,032
Alpaca preta, metros	15,
Casemira branca enfestada, metros	5,90
Panno alvadio para capotes, metros	1,400,
Panno azul para capotes de inferiores, metros	8,
Algodão mescla, metros	96,25
Baeta encarnada, metros	40,60
Botões pretos, grandes, de aço	10
Ditos ditos pequenos	10
Bandas de lã para inferiores	13
Gravatas de sola envernisada	159
Luvas de algodão, pares	12
Tamancos, pares	21
Brim branco, metros	302,50
Lenços	464
Meias, pares	512
Sapatos, pares	238
Chapeos de Braga	2
Esteiras	4
Algodãozinho, metros	879,50
Brim pardo, metros	408,
Zuarte, metros	24,25
Ganga encarnada, metros	5,62
Casemira encarnada enfestada, metros	68,20
Aniagem, metros	68,20
Hollanda de forro, metros	418,75
Colchetes pretos, pares	124

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art 64 do regulamento de 19 de outubro de 1872 em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 0/0, no caso de recusar assignar o contrato, bem como as de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento citado.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1886. – O secretario,

José Francisco R. Machado.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bimensal em 7 de fevereiro de 86

A soirée principiará ás 7 horas da noite. Os convites encontram-se no poder do Sr. presidente e os ingressos na do Sr. thesoureiro.

Deseja-se simplicidade nas toilettes, e previne-se que não são admissiveis aggregados.

Recife, 3 de fevereiro de 1886

O 1º secretario,
João Alfarra.

Sociedade Alliança

De ordem superior convido a todos os associados á comparecerem a sessão que terá lugar segunda-feira, 8 do corrente, pelas 6 e 1/2 horas da tarde em sua séde á rua do Imperador.

Secretaria, 4 de Fevereiro de 1886.

Moltke,
Secretario.

Irmandade de Nossa Senhora da Luz

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos á comparecerem em nosso consistorio, ás 8 horas da manhã de domingo, 7 do corrente, para ouvirem a missa do Espirito-Santo, e ás 9 horas reunirem-se em mesa geral, afim de elegerem os funccionarios para a nova mesa regedora de 1886 a 1887.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora da Luz, na igreja do Carmo, 4 de Fevereiro de 1886.

O secretario,
A. F. Moreira.

Companhia Santa Thereza

Dividendo

Paga-se o 14º dividendo da companhia, á razão de 6 0/0 ao anno, na rua do Imperador n. 73, 2º andar, e das 8 horas ao meio dia, a começar no dia 8 até o dia 14, e dahi em diante em qualquer dia util, das 8 horas ás 10 da manhã. Recife, 3 de fevereiro de 1886.

O gerente,
A. Pereira Simões.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Tendo diversos Srs. associados requerido a directoria desta Associação uma reunião da assembléa geral (extraordinaria), autorisado pelo art. 18 dos estatutos, de ordem do Sr. presidente convoco para o dia 8 de Fevereiro proximo ás 11 horas do dia, os Srs. associados para se reunirem em assembléa geral afim de resolverem sobre o objecto do requerimento que motiva a mesma reunião. Secretaria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, aos 30 de Janeiro de 1886.

I. de Barros Barreto,
Secretario.

Indemnisadora

Esta companhia está pagando a quarta distribuição da liquidação do 3º decennio, na razão de 3$000 por acção. Recife, 3 de fevereiro de 86.

SOCIEDADE

Auxiliadora da agricultura de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Illm. Sr. vice-gerente, Dr. Paulo de Amorim Salgado, ficam convidados todos os senhores socios effectivos, para no dia quarta-feira 10 do corrente, reunidos em assembléa geral, ás 12 horas do dia, na séde social á rua estreita do Rosario n. 29, procederem a eleição dos membros do conselho administrativo e mais funccionarios electivos da sociedade.

No caso de não comparecerem até 1 hora da tarde socios effectivos em numero sufficiente para constituir-se a assembléa geral, funccionará o conselho administrativo com os membros presentes, na fórma prevista pelo art. 30 dos estatutos, para continuar com a discussão e votação das propostas apresentadas em 27 de outubro e 4 de novembro proximo passado pelo Sr. secretario geral ácerca da colonisação e pelo Sr. gerente a proposito da promulgação da lei de 28 de setembro de 1885. Recife, 1° de fevereiro de 86.

Henrique Augusto Milet,
Secretario geral.

Pela Secretaria da Faculdade de Direito se declara que a aula de portuguez será das 2 ás 3 horas da tarde, em lugar da de rhetorica, que passará a ser das 3 ás 4 da tarde.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1° andar	300$000
Idem idem n. 14, pavimento terreo e 1° andar	600$000
Idem idem n. 29, 1° andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua do Vigario n. 22, 2° andar	240$000
Idem idem n. 22, 3° andar	240$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Caes da Alfandega armazem n. 1	1:600$000
Becco do Abreu n. 2 loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1° e 2° andar, por	1:600$000
Rua do Coronel Suassuna n. 94, loja	150$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) meiágua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de janeiro de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n° 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que não terão valor algum.

George Windsor,

Theatro de Variedades

NA

NOVA-HAMBURGO

COMPANHIA-LYRICO-COMICO-DRAMATICA

DIRIGIDA PELO ARTISTA

LUIZ MILONE

EMPREZA BOLDRINI E LUIZ MILONE

AMANHÃ!---Sabbado, 6 de Fevereiro de 1886---AMANHÃ!

PELA SEGUNDA VEZ N'ESTA EPOCHA

Subirá á scena a OPERA-COMICA em 3 actos, musica do máestro OFFEMBAC:

A BELLA HELENA

PERSONAGENS

Helena, rainha de Sparta	Springer	Meneláo, rei de Sparta	Milone
Paride filho do rei Priano	Bellegrandi	Calcante, grande augure de Jove	Repossi
Oreste, filho do rei Agamenon	Durand	Achille, rei de Tiotida	Tomoletti
Euclides, dama de companhia de Helena	Fioravanzo	Ajace, 1.° rei de Salamine	Orlandini
Lena	Olympia	Ajace, 2.° rei dos Lorienos	Fritz.
Partenope	Da Silva	Filomeno, criado de Calcante	Tirelli
Agamenon Rei dos Reis	Tirelli	Euclitide, ferreiro	Mulim

Guardas, escravos, povo, pagens.

A acção passa-se em Sparta no 1.° e 2.° acto e no 3.° em Nauplia durante a estação de banhos.

A peça está montada e ensaiada a capricho.---O vestuario é completamente novo e no rigor da época.

N. B. Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos e bonds das linhas Fernandes Vieira e Afogados. Os bonds no largo do Palacio. O bond da Magdalena só haverá quando o espectaculo acabar depois do horario do ultimo bond da companhia, que passa na rua Nova ás 11 e 42 minutos.

Não se transfere o espectaculo ainda mesmo que chova

PREÇOS DO COSTUME

PRINCIPIARA' ÁS 8 1/2 HORAS.

Escola Normal

Matriculas

Por ordem do Dr. director, e em observancia a disposição do art. 74 do regimento interno de 7 de setembro de 1880, faz-se publico a quem interessar possa, que as matriculas estarão abertas desde o dia 15 do corrente até 3 de fevereiro proximo.

Os requerimentos para matricula no 1° anno do curso deverão ser instruidos com os documentos seguintes:

1° Certidão de idade maior de 18 annos para os alumnos do sexo masculino e de 16 para os do feminino.

2° Certificado ou titulo de approvação em exame nas escolas publicas de instrucção primaria.

3° Folha corrida ou certidão de não haver soffrido condemnação por algum dos crimes que podem motivar ao professor publico a perda da cadeira.

4° Attestado de moralidade passado pelo parocho ou autoridade, quer policial quer litteraria da freguezia em que residir o peticionario.

Os matriculandos que não poderem exhibir titulo legal de exame em escola publica de ensino primario, deverão inscrever se para os exames de admissão, de que tratam os arts. 75 á 77 do citado regimento, e que começarão no dia 25 do corrente.

Para as matriculas do 2° e 3° anno basta que as petições sejam documentadas com a certidão de approvação no exame do anno precedente, guardada a restricção do art. 21 do já mencionado regimento interno.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco 11 de janeiro de 86.—O secretario,

A. A. Gama.

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob

INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 38

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Admson Howie & C.

RUA DO COMMERCIO N.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000

Terrestres,.. 316:000$000

44—Rua do Commercio—

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor S. Francisco

Segue no dia 6 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 5, e passagens até ás 11 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

Marinho Visconde

Commandante J. J. Coelho

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 7 do corrente, ás 2 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia do dia de sabbado 6.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEMER Ville de Ceará

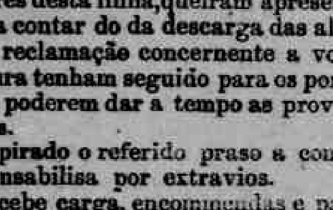

E' esperado da Europa até o dia 9 de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Steamere Ville de Santos

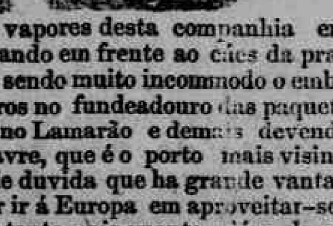

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as de transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas com antecedencia.

Recebe encommendas e passageiros para as quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42 RUA DO COMMERCIO 42

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante o 1° tenente Carlos Antonio Gomes

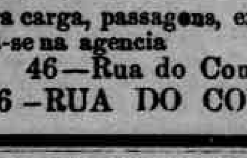

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Fevereiro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46—Rua do Commercio—46

N. 46—RUA DO COMMERCIO N4

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

Paquete Orenoque

Commandante Mortemard

Espera-se da Europa no dia 5 de Fevereiro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Ipojuca

Segue no dia 6 de Fevereiro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 5.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Reducção de passagens

Bilhetes especiaes offerecendo facilidades aos senhores viajantes para visitar a exposição colonial em Londres, de 1886.

Ida e volta de Pernambuco a Southampton, primeira classe, com o prazo de 6 mezes libras sterlinas 36, 15, 0.

Barcaça

Vende-se uma barcaça; a tratar na rua Duque de Caxias n. 63.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de 300 saccos; a tratar na rua Direita n. 82, loja.

Porto e Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima o brigue portuguez *Tito*; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Pará

Brigue D. Francisca

E' esperado nestes dias, engaja carga á frete modico, para sahir com toda a brevidade: á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6

LEILÕES

3.° Leilão

O agente Britto levará a leilão: 1 casa terrea com sotão grande sitio murado e arborisado, á á Estrada de João de Barros defronte da estação do Principe, um terreno ao lado com 900 palmos de frente e alicerces para 3 casas, um terreno no fundo com 3 meias-aguas que rendem 36$.; 2 casas terreas a rua do Riachuelo ns. 50 e 52 que rendem 408$; uma casa terrea a rua do Visconde de Goyanna n. 54 que rende 300$; 1 sobrado de um andar a rua de Vidal de Negreiros n. 156 que rende 608$000.

Sexta-feira 5 de Fevereiro as 11 horas

RUA DO IMPERADOR N. 24

Leilão

De duas armações e balcão, sendo 1 de volta, moveis e 1 mostrador.

O agente Britto

levará a leilão as referidas armações, 1 mobilia de jacarandá, 1 mesa elastica 4 taboas, 1 commoda, 2 marquesões, 1 cadeira de espreguiçar, 3 candieiros de kerosene, um par de botas novas, 2 mesas de louro, 2 banquinhas, e diversos objectos, tudo ao correr do martello.

SEXTA-FEIRA 5 DE FEVEREIRO

As 11 horas em ponto

Rua do Imperador n. 24

Leilão

Da casa terrea á rua do Senhor Bom Jesus das Creoulas n. 30, em solo proprio.

Sabbado, 6 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple legalmente autorisado levará á leilão a casa terrea n. 30 á rua do Senhor Bom Jesus das Creoulas, em solo proprio. Os pretendentes desde já poderão examinar a dita casa, e para qualquer informação o mesmo agente dará.

Leilão

De uma casa terrea n. 65 á rua do Amparo em Olinda

Sabbado 6 do corrente

As 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple levará a leilão per mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juis especial do commercio, do Dr. curador fiscal da massa fallida de Antonio Francisco Corga.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

Leilão

Bom emprego de capital

De um sobrado de 1 andar e tres casas terreas

Sabbado, 6 do corrente

No armazem da rua do Imperador n. 22

A'S 11 HORAS

O preposto Stepple legalmente autorisado levará a leilão o seguinte:

Um sobrado de 1 andar á rua Nova de Santa Rita n. 56.

Uma casa terrea, idem n. 58.

Uma dita, idem n. 60.

Uma dita, á rua dos Patos n. 3.

Todas em bom estado de conservação e em terreno proprio menos a de n. 60, cujas casas são defronte da fabrica de sabão, rendendo a 1.a 34$500, a 2.a 22$000, a 3.a 15$000, a 4.a 12$000. Os pretendentes desde já podem examinar os predios, e qualquer informação o mesmo agente dará.

Leilão

De 41 saccas com arroz avariado e descarregados de bordo do navio *Ingly Paggi.*

Sabbado 6 do corrente

AO MEIO DIA

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em frente ao armazem do Sr. Annes

Leilão

Em Goyanna

Na casa á rua do Padre Reinaldo n. 11

Segunda-feira 8 do corrente

Dos predios pertencentes a massa fallida de Antonio Francisco Corga

Ao meio dia

O preposto Stepple levará a leilão por mandado do Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio com assistedcia do Dr. curador fiscal da mesma massa as seguintes casas:

Uma casa terrea n. 11 á rua do Padre Reinaldo tendo a mesma uma armação e mais utencilios para taverna.

Uma dita á rua do Rio, sem numero.

Uma dita á rua do Imperador n. 31.

Em Mamanguape

Uma dita á rua de S. Pedro n. 1.

Uma dita á rua da Ponte n. 16.

Uma dita á rua da Pedra.

Uma dita á rua do Rosario n. 3, com utencilios na mesma casa.

Uma dita dita.

Uma dita dita n. 5.

Uma dita dita n. 7.

Uma dita dita n. 9.

Um engenho denominado Barra Leite Meirim.

Uma propriedade denominada Preguiça.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar as ditas casas e para qualquer informação o mesmo dará em Goyanna.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

O conselho fiscal attendendo não só ao pedido para ser transferido, de 5 do corrente para 5 de Fevereiro vindouro, o annunciado leilão como por haver grande numero de cautelas em ser, e não convir aos interesses do estabelecimento e dos mutuarios submettel-as á venda, faz agora publico que no referido dia 5 de Fevereiro se effectura impreterivelmente o leilão ás 11 da manhã.

Estarão á exposição tres dias diantes.

9.768 2 pulseiras, 1 trancelin e 1 par de rosetas de ouro.
10.030 1 annel de ouro com brilhantes.
10.032 2 bules, 1 assucareiro, 1 mantegueira, 1 leiteira, 1 salva, 1 coador, 2 colheres e 1 jarro e bacia de prata.
10.037 1 salva e 2 colheres para tirar sopa e arroz, prata de lei.
10.038 2 botões de ouro com 2 brilhantes.
10.041 1 annel de ouro com 1 brilhante.
10.048 1 cordão e 1 cruz, ouro de 16 quilates.
10.052 1 pulseira, 1 medalhão e 1 par de brincos, ouro de lei, 2 salvas, prata de lei.
10.053 1 annel de ouro com 1 brilhante.
10.055 15 colheres para cha, 12 ditas para sopa 18 para creme, 3 ditas grandes, prata baixa.
10.056 1 moéda de ouro (£) com laçoe 1 anu pequeno.
10.057 1 pulseira, 1 par de botões, ouro de lei.
10.058 1 par de rosetas de ouro com brilhantes.
10.059 1 salva, 1 paliteiro, 2 colheres para sopa e assucar, e 17 ditas para cha, de prata.
10.060 1 relogio de ouro.
10.069 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes, 1 broche, 2 pulseiras, ouro de lei, 1 coco prata baixa,
10.070 1 salva e 3 colheres, prata de lei.
10.087 19 colheres de prata.
10.088 1 relogio, ouro de lei.
10.091 1 corrente com sinete, para relogio, ouro de lei.
10.092 2 anneis de ouro com brilhantes.
10.096 1 trancelin, ouro de lei.
10.101 1 pulseira, 1 medalha, 1 volta de trancelin, e um relogio pequeno, ouro de lei.
10.112 1 trancelin, ouro de lei.
10.119 1 pulseira, 1 broche e um par de rosetas, ouro de lei.
10.128 1 par de botões e 3 anneis, ouro de lei.
10.136 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.
10.137 1 annel de ouro com 1 brilhante.
10.141 1 corrente com medalha para relogio, ouro de lei.
10.142 1 relogio, ouro de lei.
10.143 1 volta de trancelin, 3 pares de rosetas, 2 moédinhas de ouro e 1 teteia, ouro de lei
10.146 1 cruz de ouro com brilhantes.
[illegible] 1 corrente para relogio, 1 broche, 1 volta de trancelin, 1 cruz, 1 annel, 1 par de rosetas, 1 dedal e 1 relogio, ouro de lei.
10.148 1 relogio, ouro de lei.
10.152 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.159 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.182 2 botões de ouro com brilhantes.
10.198 1 relogio, ouro de lei.
10.200 1 relogio, ouro de lei.
10.202 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
10.207 1 pulceira e 1 trancelim, ouro de lei.
10.218 1 trancelim, 1 medalha e 1 corrente para
10.467 1 pulceira, dous trancelins, uma volta de dito, um cordão, uma medalha, uma moedinha, um par de brincos e um dedal, ouro de lei.
10.470 2 cruzes cravejadas de brilhantes, 3 pares de rosêtas com ditos e seis anneis com ditos.
10.473 1 pulceira, ouro de lei.
10.475 2 pares de rosêtas de ouro co tes, dous anneis com ditos, duas pulceiras e uma corrente para relogio, ouro de lei.
10.476 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.481 1 bracelete de ouro com coraes e requififes, um cordão, quatro peças para cinteiro, um dedal, um par de rosêtas e duas peças de brinco, ouro baixo.
10.483 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.502 2 anneis ouro de lei, um par de brincos ouro baixo, doze colheres para chá, prata baixa.
10.503 1 par de brincos e um cordão, oure de lei.
10.504 1 corrente para relogio, ouro de lei.
10.505 1 volta de trancelim, um broxe, um par de rosêtas, dous botões, ouro de lei, um par de botões para punhos, ouro baixo.
10.519 2 correntes e duas medalhas para relogio e um relogio, ouro de lei.
10.520 1 relogio pequeno, ouro de lei.
10.521 1 corrente para relogio, ouro de lei.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 4 de fevereiro de 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Nenhuma.

P. J. Pinto,
Presidente.
Candido C. L. Alcoforado,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de fevereiro de 1886

Alfandega—De 1 á 3	59:240$551
Idem de 4	25:375$961
	84:616$512
Recebedoria—De 1 á 3	3:121$461
Idem de 4	1:136$200
	4:257$661
Consulado provincial—De 1 á 3	16:188$280
Idem de 4	16:708$048
	32:896$328
Recife drainage—De 1 á 3	974$540
Idem de 4	755$003
	1:729$543

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor americano *Advance* entrado de New-York, por escalas no dia 3 de fevereiro, e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Carga de New-York

Assucar candy 1 caixa a Manoel Alves Barboza Successor.

Breu 100 barricas á ordem.

Bombas 1 barrica a Samuel P Johnston & C.

Canha 50 barris a João Fernandes de Almeida, 150 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 100 a Rosa & Queiroz, 150 a Fernandes & Irmão, 200 a Fernandes da Costa & C., 50 a Joaquim Duarte Irmãos & C., 50 a Domingos Cruz & C., 75, 5 caixas e 3 barricas á ordem.

Bacalháu 125 caixas aos consignatarios.

Cabos 1 rolo aos mesmos.

Chaminés de vidro 3 caixas á ordem.

Candieiros 1 caixa á ordem.

Chá 1 grade a Costa & Medeiros.

Drogas 7 volumes a Bartholomeu & C, 8 a Faria Sobrinho & C.

Ferragens 3 volumes á ordem, 6 a Reis & Santos.

Fogos da China 40 amarrados a Fernandes & Irmão, 12 a ordem.

Flanela 1 caixa á ordem.

Grades de ferro para fogão 1 volume a J de Drusina & C.

Kerozene 50 caixas a Paiva Valente & C.

Mesa 1 á ordem.

Maizena 75 caixas á ordem, 100 a Joaquim Duarte Simões & C, 100 a Fernandes & Irmãos, 30 a José Joaquim Alves & C.

Manteiga 7 caixas a M. Austin & C.

Mercadorias diversas 7 volumes aos consignatarios.

Oleo de sementes de algodão 10 caixas a Manoel Alves Barboza Successor.

Pregos 30 barricas a Reis & Santos.

Papel 1 caixa aos consignatarios.

Pás de ferro 20 feixes a Vianna Castro & C., 42 a Miranda & Souza, 30 á ordem.

Relogios 9 volumes á ordem, 1 a L. A. Siqueira.

Retratos 1 caixa a J. A. Dias.

Tecidos d'algodão 10 volumes a L. A. Siqueira, 5 a Rodrigues Lima & C., 5 a A. Vieira & C., 10 a Machado & Pereira.

Toucinho 30 barris a João Moreira & C., 40 a Fernandes da Costa & C., 40 a Domingos Cruz & C., 30 á ordem, 15 aos consignatarios, 40 a José Fernandes de Almeida, 20 a Costa & Medeiros, 15 a Fernandes & C.

Whisky 2 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Carga do Maranhão

Farinha 152 saccos a Fernandes & Irmão.

Mercadorias diversas 6 volumes a J. A. dos Santos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 3 de fevereiro de 1886

Para o exterior

— No patacho inglez *Libbie*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Ned White*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Maranhense*, carregou:

Para New-York, J. Pater & C. 4,500 saccos com 337,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Loyaslist*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho ingles *Francis John*, carregou:

Para o Canal, Engenho Central 3,000 saccos com 240,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Lopes Duarte*, carregou:

Para o Porto, M. Lima & C. 118 saccas com 8,441 kilos de algodão; S. Bastos Amorim & C. 100 ditas com 6,963 1/2 ditos de dito; Maia & Rezende 100 couros salgados com 1,200 kilos.

— No brigue portuguez *Prazeres*, carregou:

Para Montevidéo, Amorim Irmãos & C. 1,150 barricas com 128,515 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou:

Para o Porto, F. de Moraes 15 barris com 1,200 litros de mel

Para o interior

— No patacho nacional *Lusitano*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, T. de Azevêdo Sousa 275 barricas com 23,900 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,710 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Manáos*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, Leo oldo L. Duarte 34 saccos com 2,040 kilos de assucar branco e 66 ditos com 3,960 ditos de dito mascavado; M. N. A. de Almeida 4,400 cocos fructa.

Para Bahia, L. L. Duarte 65 volumes com 5,963 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Marinho Visconde*, carregou:

Para Bahia, P. Pinto & C. 8 pipas e 100 barris com 8,600 litros de mel.

— No vapor americano *Advance*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, J. F. de Sant'Anna 211 saccas com 15,468 kilos de algodão; F. Casção & Filho 1,077 saccos com 78,620 kilos de sementes de algodão; Fernandes & Irmão 500 saccos com milho e 40 fardos chapeos de carnaúba.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregou:

Para Aracajú, A. B. Correia 6 caixas cajurubeba.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:

Para Macáo, F. E. P. de Lima 1,526 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Cecilia 1a*, carregou:

Para P. de Alagoas, D. Gouveia 20,000 litros de sal.

— Na barcaça *Judith*, carregou:

Para P. de Alagoas, J. H Boxwell 15 pipas e 8 barris com 9,600 litros de mel.

— Na barcaça *F. Sociedade*, carregou:

Para Mamanguape, P. Alves & C. 25 barricas com 1,500 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Aurora 3a*, carregou:

Para Mossoró, M. A. Senna & C. 5 barricas com 572 kilos de assucar branco.

Para Macáo, M. A. Senna & C. 4 barricas com 524 kilos de assucar mascavado; G. Gouveia & C. 30 saccos com milho; G. de Brito 14 ditos idem.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 4

Buenos-Ayres 44 dias, lúgar inglez *Hector*, de 498 toneladas, capitão H. Newcomb, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Weddington, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor americano *Advance*, commandante J. R. Beers, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Delamber	de Liverpool	hoje
Orenoque	da Europa	hoje
Ville de Santos	do sul	amanhã
Pará	do sul	amanhã
Ville de Ceará	da Europa	a 9
Tamar	da Europa	a 10
Actor	de Liverpool	a 12
Pernambuco	do norte	a 13
Mondego	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Desterro	de Hamburgo	a 20
Espirito Santo	do norte	a 22
Tagus	da Europa	a 24
Senegal	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29

10.528 1 par de brincos de ouro e uma medalha ouro de lei.
10.529 1 corrente e um relogio, ouro de lei.
10.531 1 corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
10.539 1 trancelim, uma medalha e 4 anneis, ouro de lei.
10.540 1 par de brincos, ouro de lei.
10.541 2 pares de rosêtas de ouro com brilhantes.
10.542 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.543 1 corrente para relogio, um broxe com pequenos brilhantes.
10.562 1 annel de ouro com brilhante.
10.568 1 chapa de condecoração, ouro baixo.
10.570 2 salvas de prata de lei.
10.572 1 pulseira, uma corrente, uma moeda, um trancelim, dous broxes, um dito para manta, dous pares de brincos, dous pares de botões, um annel e um relogio, ouro de lei.
10.574 1 trancelim de ouro de lei.
10.577 1 relogio, ouro de lei.
10.578 2 anneis e dous botões de ouro com brilhantes, um fio de perolas, quatro broxes, tres pares de brincos, um dito de rosêtas, dous anneis, duas peças para cinteiro, ouro de lei, um par de botões e uma medalha, ouro baixo, uma salva e um paliteiro, prata baixa.
10.579 18 colheres para sopa, 26 ditas para chá e uma concha de prata.
10.582 1 annel de ouro com brilhante, uma volta de ouro com uma medalha, ouro de lei.
10.584 2 castiçaes e 1 paliteiro, prata de lei.
10.591 1 pulseira, 1 par de rosetas, 1 peixe de ouro.
10.604 1 salva, prata de lei, 1 castiçal, prata baixa.
10.611 1 corrente para relogio, e 1 relogio, ouro de lei.
10.614 1 relogio de ouro, de lei.
10.617 1 corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
10.620 1 cruz de ouro com brilhantes.
10.623 2 pulseiras, ouro de lei.
10.624 3 broches, 2 pares de rosetas e 1 annel, ouro baixo.
10.627 1 trancelim, 2 medalhas, 1 par de brincos e 1 broche, ouro de lei.
10.630 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.638 1 gargantilha, 1 pulseira, um trancelim, 1 medalha, 1 broche, ouro de lei.
10.643 1 par de brincos de ouro com brilhantes e 1 broche, ouro de lei.
10.648 1 par de rosetas de ouro com rubins e brilhantes, 1 ditocom brilhantes, 4 anneis, dito ... 9 brilhantes pequenos, sob papel.
10.663 16 colheres para sopa e 11 ditas para chá, prata baixa.
10.667 1 par de brincos, 3 ditas de rosetas, 1 broche e 1 annel, ouro de lei.
10.668 1 trancelim, 1 medalha, 1 broche e 1 par de rosetas, ouro de lei.
10.688 1 relogio, ouro de lei.
10.702 2 castiçaes e 1 assucareiro, prata de lei.
10.703 3 anneis de ouro com brilhantes e rubins, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 2 botões, 1 figa com coral, ouro de lei.
10.711 1 relogio, ouro de lei.
10.715 1 correntão com sinete e chave, para relogio, ouro de lei.
10.730 1 corrente para relogio, ouro de lei.
10.733 1 par de brincos, 1 fita de ouro e 1 par de rosetas, ouro de lei, 1 broche e 1 annel cravejado de diamantes.
10.740 1 cruz de ouro com brilhantes, e 1 salva, prata de lei.
10.744 1 par de brincos de ouro, e 1 cruz cravejada de brilhantes, e 1 par de botões, ouro de lei.
10.745 1 volta de trancelim, 1 ponteiro, 1 par de brincos, 2 ditos de rosetas, 2 e meio pares de botões, 3 figas, 2 anneis, 1 emblema de S. João e 1 castor, ouro de lei.
10.752 1 relogio de ouro, para senhora.
10.753 1 assucareiro e 1 manteigueira, prata de lei.
10.757 1 corrente dupla com medalha, ouro e platina.
10.758 1 relogio, ouro de lei.
10.773 1 pulseira e 1 par de argollões, e 1 relogio, ouro de lei.
10.775 2 pares de brincos, ouro de lei.
10.777 2 pulseiras, 1 broche, 1 par de brincos cravejados de brilhantes, mais 1 annel com rubim e brilhantes.
10.781 1 broche, 1 par de rosetas e 1 cruz, ouro de lei. relogio, ouro de lei e 1 pulceira, ouro baixo.
10.224 1 corrente e medalha para relogio, ouro e platina e 1 relogio, ouro de lei.
10.225 1 relogio, ouro de lei.
10.232 1 botão de ouro com brilhantes e 1 caixa para rapé, ouro de lei.
10.234 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
10.235 1 pulceira, 1 broche, 1 par de rozetas de ouro contendo brilhantes, 1 pulceira, e broche e 1 par de rozetas, ouro de lei.
10.245 1 pulceira, 1 broche, 1 volta de ouro com laço, 1 medalha, 1 par de brincos, ouro de lei.
10.259 1 pulceira, ouro de lei.
10.260 1 escrivaninha, prata de lei.
10.280 1 corrente e 2 medalhas para relogio e 1 annel com pequeno brilhante.
10.284 1 annel de ouro com 1 brilhante.
10.295 1 salva, prata de lei.
10.301 1 medalha e 2 pares de rozetas, ouro de lei.
10.314 1 pulceira, 1 broche e 4 teteias, ouro de lei.
10.315 1 broche, 1 par de brincos e 1 cruz, ouro de lei, 1 volta de cordão, 1 annel e 1 ponteiro, ouro baixo.
10.323 1 corrente e medalha para relogio e 2 relogios, ouro de lei.
10.348 1 annel de ouro com pequeno brilhante.
10.352 1 pulceira, 1 trancelim, 1 par de rozetas, 1 annel de ouro e 1 annel com diamante.
10.353 1 cordão (collar) ouro baixo.
10.358 1 broche, ouro de lei.
10.364 1 relogio, ouro de lei.
10.368 1 pulceira, 1 par de rozetas, 1 volta de trancelim, ouro de lei, 1 par de botões, ouro baixo.
10.374 1 trancelim, 1 moeda de ouro com laço e 1 relogio, ouro de lei.
10.380 1 annel de ouro com 1 brilhante.
10.382 1 corrente e medalha para relogio 2 e anneis, ouro de lei.
10.390 1 par de brincos, 1 medalha, 1 cordão, medalha incompleta e 1 laço, ouro de lei.
10.394 2 anneis de ouro com brilhantes.
10.401 1 trancelim e 1 moeda de ouro com laço, ouro de lei.
10.402 1 relogio, ouro de lei.
10.434 1 par de rosêtas de ouro com diamantes e uma cruz perolas.
10.438 1 volta de ouro e um annel, ouro de lei.
10.445 1 par de rosêtas de ouro com dous brilhantes.
10.456 1 relogio de ouro de lei.
10.460 1 emblema do Espirito Santo, um coração em ouro um dedal e cinco botões, ouro de lei.
10.464 1 pulseira, um par de brincos, um dito de rosêtas e tres anneis, ouro de lei.
10.466 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.784 2 salvas, prata de lei, 25 colheres, 12 garfos, 12 cabos para facas e 1 paliteiro, prata baixa.
10.786 1 salva e 2 colheres, prata de lei.
10.789 1 cruz de ouro com brilhantes, 3 pares de rosetas com ditos, uma volta de ouro, 6 correntes para relogios, 1 medalha, 1 correntão fino, 4 trancelins, 4 voltas de dito, 1 cruz, 1 broche, 1 par de brincos e 4 relogios de ouro, ouro de lei.
10.790 1 pulseira, quebrada, ouro de lei.
10.791 1 trancelim e 2 pares de brincos, ouro de lei.
10.799 3 cruzes de ouro com brilhantes, 2 anneis, 1 par de argollões, 1 par de rosetas, 1 peça grande, 2 pulseiras, tudo cravejado de diamantes cravados em prata; 1 volta de ouro, 1 cruz, 1 fivella, 4 peças de ouro para cinteiro, ouro de lei, fios de perolas.
10.800 1 corrente para relogio, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 1 broche, 1 par de brincos, ouro de lei.
10.802 1 corrente e relogio, ouro de lei.

Recife 4 de Janeiro de 1886.

Pelo gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Na rua estreita do Rosario n. 10, tem para vender mobilia de jacarandá e de páo-setim, por preços commodos, assim como diversas peças avulsas.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia; na rua do Barão da Victoria n. 57.

— Aluga-se uma casa com sotéa, na Cruz das Almas, frente do sitio do fallecido Tasso, para familia pequena; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25, loja de joias.

— Precisa-se de duas mulheres de idade, que tenham bom comportamento, para fazerem companhia a duas senhoras casadas, dando se tudo que precisarem; a tratar na rua dos Quarteis numero 6.

— Aluga-se o 2· andar da casa n. 1 do pateo do Terço, o 3· da de n. 3 á rua da Penha, o 1· da de n. 19 á mesma rua, o 1· da de n. 18 á rua Direita, o 1º da de n. 66 á mesma rua, o 1· da de n. 35 á travessa de S. José, o 1· da de n. 34 á rua estreita do Rosario; as terreas de ns. 41 á rua do Rangel, 26 á rua Duque de Caxias, 1 do pateo do Terço, 27 á rua de Lomas Valentinas, 24 á rua do Aragão, e a casa de n. 35 á rua da Viração; a tratar na rua do Hospicio n. 34.

— Aluga-se a casa com sotéa, toda caiada e pintada de novo, sita á rua da Fundição n. 8, em Santo Amaro; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 18; a tratar com Parente Vianna & Companhia.

— Aluga-se casas a 8$000, no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Os bachareis Antonio Justino de Souza e Pedro Affonso de Mello mudaram o seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar onde continuam a exercer a sua profissão de advogados.

— Precisa-se de uma ama; na praça do Conde d'Eu n. 15, 2· andar, para cosinha.

Eu, abaixo assignado declaro que vendi a minha taverna sita á rua Imperial n. 151, ao Sr. João Bento Rodrigues, livre e desembaraçada até 31 de Janeiro.

Joaquim Francisco Querido.

— Precisa se de um socio com pequeno capital, para um estabelecimento de molhados; tambem se faz negocio com a armação e mais pertenças, a qual está prompta para receber mercadoria; a tratar na rua do Cabugá n. 1-C.

— Aluga-se ou vende-se um pequeno sitio no Encanamento; a tratar em Tigipió n. 70, defronte do quartel.

— Precisa-se de um cosinheiro; na rua do Marquez de Olinda n. 40.

— Quem precisar de um criado copeiro muito bom e fiel, e que tambem trabalha em sitio, dirija se ao Caminho-Novo n. 128.

— Vende-se a melhor taverna da estrada nova de Agua-Fria, com poucos fundos, propria para principiante, e tem commodos para familia; a tratar na mesma n. 7.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Nogueira n. 43, com 3 quartos e quintal grande; a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

— Aluga se o 2º andar do predio á rua do Bom Jesus n. 16, freguezia do Recife, limpa e forrada a papel; a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

— Precisa-se uma ama para cosinhar, á rua do Visconde de Inhaúma n. 67.

— O abaixo assignado declara a quem interessar possa que, desta data em diante, não se responsabilisa por debito algum, contrahido em seu nome por quem quer que seja.
Recife, 1 de Fevereiro de 1886.
José Antonio Torres da Costa.

— O Sr. João José da Silva Pereira deixou de ser caixeiro dos abaixo assignados, com refinação á rua do Visconde de Inhaúma n. 43, desde o dia 31 de Janeiro do corrente.
Francisco J. Leite & C.

Farinha de trigo nova e de superior qualidade

Retalha-se em lotes á vontade do compradores o carregamento de farinha de trigo em saccos chegado do Rio da Prata pelo paquete inglez *Libbie H.*— a tratar no armazem, rua do Commercio n. 4.

Precisa-se

de um socio para uma casa de molhados, que tenha habilitação necessaria e que entre com algum capital; trata-se no largo do Mercado n. 11.

Attenção

Continúa a vender se assucar na refinação sita á rua Vidal de Negreiros n. 93, sendo os preços os seguintes:

1.ª Sorte	4$800
2.ª »	3$800
3.ª »	3$500

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna da estrada do Pombal n. 16, livre e desembaraçada de qualquer onus, á tratar na mesma.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam que não se responsabilisam por compra alguma feita em seu nome, a não ser por seu unico representante João F. de Azevedo Valongueiro ou sua ordem por escripto. Recife, 5 de fevereiro de 1886.
Valongueiro & C.

Palmares e Porto Calvo das Alagoas

Vende se um quarto do engenho Velho, em S. Bernardo e mais trezentas braças de terras entre a mesma propriedade, e a denominada Lua Nova, no districto Leopoldina, comarca de Porto Calvo: a tratar com os administradores da massa de Corréia Marques, em Palmares.

Casa para alugar

Aluga-se uma boa casa com muitos commodos para grande familia, banheiro, está caiada e pintada de novo; a tratar na rua da Imperatriz n. 64, loja do Cysne.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, e de outra para cuidar de meninos; na rua da Imperatriz n. 65, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite com urgencia: a tratar na rua do Rangel n. 11, taverna.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

CALLOS

O MELHOR E MAIS INFALLIVEL EXTRACTOR DOS CALLOS E A

MAYNARDINA

porque os extrahe completamente, sem causar a minima dor. E' facil de applicar, não impede de se andar calçado e tem o seu effeito comprovado por attestados insuspeitos e em numerosas applicações que nunca falharam. Só é verdadeiro o que se prepara e vende na Drogaria e Imperial Pharmacia Diniz.

De Diniz & Lorenzo

57--Rua do General Ozorio--57

Deposito em Pernambuco pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., Successores

Rua do Marquez de Olinda n. 27

Eu abaixo assignado, estabelecido á rua do Hospicio n. 158, attesto que, soffrendo ha muito tempo de callos em ambos os pés, o que me impossibilitava por vezes de cuidar nos meus affazeres commerciaes, graças ao preparado dos Srs. DINIZ & LORENZO proprietarios da IMPERIAL PHARMACIA DINIZ, denominado—MAYNARDINA—consegui ver-me alliviado deste mal que atrozmente me incommodava com a applicação do referido preparado.
Rio, 7 de Janeiro de 1885.—*Thomaz José Fernandes de Macedo.*

Por todo preço

A Predilecta

liquida para acabar por todo o preço! Entre muitos objectos, como sejam: binoculos, estampas, lãs para bordar, perfumarias de todos os fabricantes, talagarças, entremeios bordados, na valhas finissimas, pós de arroz, banhas, sabonetes, etc., etc., não deixa de mencionar os seguintes objectos, o que tudo vende por quasi nada:

Livros para missa, com capas de madreperola, um par	4$000
Costureiras de madreperola, uma	4$000
Voltas de coral, finas, com colchete de plaquet, uma	400
Peças de galãozinho para enfeite de vestido, uma	60
Escovas para unhas, uma	200
Frascos de verdadeira agua de colonia, um	500
Caixas de superior papel amizade, uma	400
Ditas de envelopes superiores, uma	300
Bolsas de percale, muito finas, uma	1$500
Duzia de pacotes de sabão em pó, Hudsan, uma, rs.	600
Collarinhos modernos para senhoras, um	600
Voltas de vidrilhos, muito finas, uma	1$000
Leques grandes, de cores lindas e modernas, um	400
Duzias de baleias, polidas e fortes, uma	360
Pares de ligas com feixos de aço, para criança, um	120
Grosas de botões de madreperola, finos, para casacos, uma	1$500
Maços de mignardisas para crochet, um, rs.	200
Trens completos (brinquedo para crianças) um	800
Botões-bola, muito finos, duzia	120
Meias compridas, de cores, para meninas, uma	500
Ditas cruas, para homens, duzia	2$800
Ricos estojos com thesouras, um	2$000
Carreteis de linha para machina, de todos os numeros, um, rs.	80

Liquidação

14—Praça da Independencia—16

Signal — Bandeira encarnada com lettras brancas

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade. Na rua do Imperador n. 32, loja de joias. Julio Fuerstemberg.

MUITA ATTENÇÃO

Roubaram do engenho Collegio, freguezia da Luz, na madrugada do dia 2 do corrente, tres cavallos sellados e enfreiados, todos bons e bem andadores de baixo a meio e bem gordos; sendo um rudado e claro, outro mellado, de clinas e cauda branca. Quem der noticia exacta delles será bem recompensado no mesmo engenho, ou na rua da Cruz, escriptorio n. 1.

O facto deu-se da maneira se seguinte:

A's 4 horas da manhã sentindo um empregado estrondo na estribaria e mais tarde alguns tropés foi verificar, mas já achou a porta aberta, e não encontrando mais os cavallos chama pelos criados que todos seguiram em perseguição dos ladrões até o engenho Velho. Já ao amanhecer do dia viram muitos outros cavallos ahi em casa de um tal Pina, cargueiro do referido engenho.

Em vista disto mandou-se um aviso ao subdelegado, capitão José Juviniano de Arruda Pinheiro, pedindo que sem demora lhe prestasse auxilio para capturar os ladrões, já perseguidos pelo clamor publico, e tomar os cavallos, ficando de vigia com toda a promptidão.

Assim o fez o subdelegado da freguezia, mas sendo 2 leguas de distancia só ás 5 horas da tarde é que pôde chegar a força, e effectuando logo a prisão do tal Pina e um dos chefes da quadrilha, e não achando mais os cavallos, disse o mesmo preso já haverem seguido para Páo d'Alho. Mas que l para Páo d'Alho? Isso não... elles estão sim refugiados nas mattas do engenho onde existe um grande fóco de manjadouras e de cavallos roubados, um viveiro medonho!

E' um escandalo em verdade, e admira muito ainda haver quem proteja taes malfeitores.

Aqui fica-se, porém mais tarde dir-se-ha o resto. Recife, 3 de fevereiro de 1886.

Pintura domestica

DE

Longman & Martiney

Tinta de todas as cores para applicação immediata e sem mais mistura; qualquer pessoa (criado e menino) pinta com perfeição, é de grande vantagem para o uso domestico. Com esta tinta podem todos conservar suas habitações em perfeito estado de asseio e com pouco dispendio, ella é exposta á venda em pequenas latas com tampa que póde ser conservada com asseio em qualquer guarda-louça. Vende-se na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27.

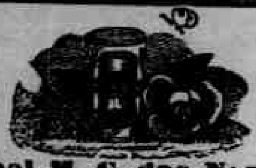

Isabel M. C. das Neves

Joanna Baptista Maria das Neves agradece ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada irmã, e de novo convida-as á assistirem a missa de setimo dia, que será resada a 8 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco, pelo que antecipa seu reconhecimento.

D. Alexandrina Bezerra Cavalcante

Angelica Xavier Carneiro da Cunha e seus filhos Francisco Xavier Rodrigues Campello, Graciano Xavier Carneiro da Cunha, (ausentes) João Xavier Carneiro da Cunha, Antonio Xavier Carneiro Campello e sua mulher Rita Cavalcante Campello, mandam celebrar uma missa pelo repouso eterno de sua sempre lembrada sobrinha e prima D. Alexandrina Bezerra Cavalcante, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo, sabbado 6 do corrente, setimo dia de seu passamento, para que convidam a seus parentes e amigos e aos da finada á assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessam desde já eternamente gratos.

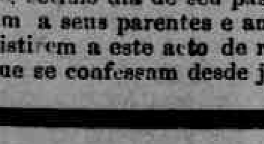

Antonio dos Santos Coimbra

Aurelio dos Santos Coimbra, sua mulher e suas filhas, tendo recebido de Portugal a noticia do fallecimento de seu presado pai, sogro e avô, Antonio dos Santos Coimbra, no dia 8 do mez passado, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que, pelo eterno descanso de sua alma, mandam celebrar na segunda-feira 8 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, na capella do Caxangá, ás 6 1/2 horas da manhã, e na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas; pelo que desde já se confessam agradecidos.

Manoel Silva Costa Campos

A viuva, sogro, sogra, cunhados e cunhadas convidam a todos os parentes e amigos do finado Manoel da Silva Costa Campos, para assistirem a missa que mandam resar por sua alma no dia 5 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Soledade, 2º anniversario do seu fallecimento, por cujo acto de religião e caridade ficam eternamente agradecidos.

TINTURARIA

OTTO SCHNEIDER

SUCCESSOR

25 Rua de Mthias de Albuquerque 25

(ANTIGARUA DAS FLORES)

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.
Tintura preta nas terças e sextas-feiras.
Tinta de cores e lavagem todos os dias.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

DE

ALBERTO HENSCHEL & C.

52--RUA DO BARAO DA VICTORIA--52

O abaixo assignado tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta capital e do interior, que reassumio a gerencia d'este grande e bem conceituado estabelecimento, onde já por longos annos tem occupado o mesmo lugar.

As Exmas. familias e pessoas que desejarem honral-o com suas encommendas encontrarão alli os mais modernos e aperfeiçoados trabalhos concernentes a arte photographica e modicidade nos preços.

C. Barza,
Gerente.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CONVITE

CONVITE

Grande e bem montada officina de alfaiate

DE

PEDROZA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N 14

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo e variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terno de roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. · Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

Aluga-se barato

O 1.º e 2.º andar á travessa do Campello n. 1
O armazem da rua do Bom Jesus n. 47.
O 1.º andar da travessa do Carmo n. 10.
A loja da rua do Calabouço n. 4.
A casa da rua do Visconde de Goyanna n. 79.
A casa da rua da Ponte Velha n. 22.
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 18, 1º andar.

Aluga-se

o segundo andar da rua da Imperatriz n. 24; a tratar na agencia progressiva, praça de D. Pedro II n. 73.

Aluga-se

o segundo andar da casa á rua Imperial n. 19, tem muitos commodos e agua; a tratar na rua Duque de Caxias n. 92.

AMA

Precisa-se de uma para cozinha, poém que durma em casa; a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 6.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que durma em casa do emprego; na rua da Conceição n. 4, 1º andar.

AMA

ou escrava, precisa-se de uma para casa de pequena familia; na rua Nova n. 15.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua da União n. 47.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; na rua de Pedro Affonso n. 9.

Ama

No Largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar, precisa-se de uma ama boa cosinheira, que durma em casa e dê pessoa que abone sua conducta.

Borracha para limas

Receberam Rodrigues de Faria & C., e teem para vender em seu armazem á rua de Maria e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Casa no Encamento

Aluga-se uma casa perto da estação de Parnamirim, é nova, tem 2 quartos, 2 salas, cosinha fóra; a chave para ver, na taverna do Sr. Adriano no mesmo lugar, elle indicará com quem se deve tratar, o aluguel é barato.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena), ou rua do Commercio n. 44.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que engomme bem e ensaboe, e que não durma fóra, para casa de pouca familia; na praça do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

Cosinheiro

Na rua do Vigario n. 17, se precisa de um cosinheiro.

Santo Amaro de Jaboatão

Quem pretender uma bôa casa bem collocada póde tratar no escriptorio de Bastos & C. ao sahir da Companhia Pernambucana.

Mme. Miquelina

Recebe constantemente da Europa um variado sortimento de chapeilinas e chapeos para senhoras, o que ha de mais moderno, encarrega-se de concerta-los, pela ultima moda, assim como fazem-se vestidos.

Rua Primeiro de Março n. 17
Junto á Botina Maravilhosa

Prata

Compra-se patacões velhos hespanhoes e portuguezes; na rua Duque de Caxias n. 92.

E' impossivel

Haver gravatas de mais gosto do que as que receberam Pedroza & C., á rua do Barão da Victoria n. 41.

São esplendidas

As casemiras que receberam Pedroza & C. á rua do Barão da Victoria n. 41.

Já não é maioria absoluta e unanime pois todos dizem que as gravatas que receberam Pedroza & C. são as mais bonitas que tem vindo ao mercado: rua do Barão da Victoria n. 41.

Realmente são bonitas

As casemiras de cores que receberam Pedroza & C., rua do Barão da Victoria n. 41.

Não se deve ir

A festa da Saude sem se comprar uma das lindas gravatinhas que receberam Pedroza & C., rua do Barão da Victoria n. 41.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira ir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Luvas

Fabrica-se por medidas, em 2 horas, perfeição preços modicos, elegancia, material de superior qualidade: rua do Cabugá n. 7, 1º andar.

Melchiades Henrique de Hollanda

Precisa-se fallar: na rua do Coronel Suassuna n. 204, 1º andar, ou quem delle poder noticiar.

Advogados

Manoel Netto e Bevenuto Lobo; rua Duque de Caxias n. 75, entrada pelo pateo do Collegio.

Piano

proprio para principiante: vende-se um muito barato; na rua Duque de Caxias n. 56, terceiro andar.

Ao commercio

J. C. Levy & C. e Ernesto & Leopoldo declaram ao commercio em geral que continuam na sociedade que tinham na Pharmacia Franceza sita á rua do Barão da Victoria n. 25, sendo os primeiros socios solidarios e os segundos commanditarios, de conformidade com o contrato registrado na mesma junta commercial.

Recife, 30 de Janeiro de 1886.

J. C. Levy & C.
Ernesto & Leopoldo.

Patacões

Compram-se na rua Maria e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim—armazem.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO
Hygienico e Economico
PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Ao publico

Uma senhora habilitada se offerece á leccionar primeiras lettras e trabalhos de agulha em collegios ou em casas particulares; quem de seus prestimos precisar, póde dirigir-se á rua do Coronel Suassuna n. 72.

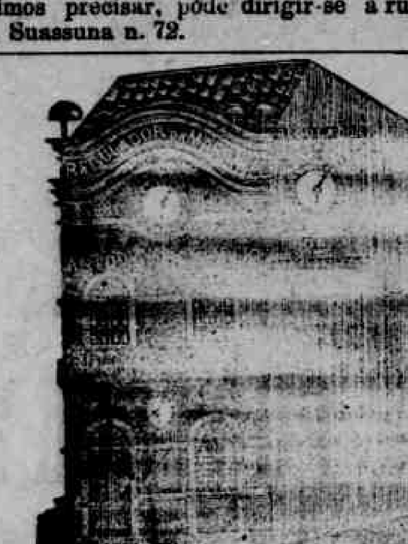

Regulador da marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1860, está funccionando agora á rua larga do Rosario n. 9.

O seu proprietario, encarregado do regulamento dos relogios do arsenal de marinha, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, da do Recife á Caxangá, da estrada de ferro de Caruarú, da companhia ferro-carril de Pernambuco, da associação commercial beneficente e da estrada de ferro do Limoeiro, cercado de intelligentes e habeis auxiliares, concerta e fabrica qualquer peça para relogios de algibeira, de parede, de torres de igreja, chronometros maritimos (dando a marcha), caixas de musica, apparelhos electricos telephonicos.

Continúa a exercer a sua profissão com zelo e interesse de que sempre deu provas ao respeitavel publico e aos seus collegas, e vende fornecimento de qualquer qualidade.

Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores tambem poderão ser vistos pelos passageiros da ferro-carril, tendo sempre a HORA MEDIA DESTA CIDADE, determinadas pelas suas observações astronomicas. Rua larga do Rosario n. 9.

Antonio José da Costa Araujo.

Aos Srs. de engenho

Um moço habilitado offerece-se para leccionar primeiras lettras, principios de francez e musica em algum engenho: quem precisar dirija-se á rua da Imperatriz n. 78, loja, que achará com quem tratar.

Na cidade da Escada

rua do Commercio n. 19, paga-se por bom preço ouro e prata velhos.

Aviso

Achando-se já impressas as poesias que deixou o finado Luiz Carlos de Araujo Pereira Palma, rogo aos senhores assignantes dessa obra o favor de mandarem procurar em minha residencia, á rua de Motocolombó n. 26 (Afogados) os exemplares que lhes pertencem; ou deem suas ordens para lh'os remetter pelo correio.

Padre Pedrosa.

Grande sortimento

de pesos e medidas para seccos e liquidos

Vende-se por preço razoavel; na loja do Souza, rua do Barão da Victoria n. 61.

Rio Branco Export Bier

Da afamada fabrica de cerveja de Bremen, denominada —S. Paulo—acaba de chegar pelo ultimo vapor de Hamburgo uma partida desta excellente cerveja cujo rotulo traz o retrato do grande e immortal patriota Visconde do Rio Branco.

São unicos agentes desta marca em Pernambuco, os Srs. Guimarães & Perman.

Esta primeira partida se acha á venda na Nova Hamburgo e no armazem de Soares de Amaral Irmãos, rua da Madre de Deus n. 22.

Para advogado

Aluga-se a sala da frente do 1º andar da casa á rua Duque de Caxias n. 64; a tratar na mesma.

Declaração

Ficam transferidas para correr com a ultima loteria de fevereiro as acções entre amigos que corriam com a primeira loteria do mesmo mez, a qual comprehende os objectos seguintes: uma machina de costura, um relogio, um annel e tres quilates de ouro.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para curar as pernas más, peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. Efficaz para a gota e rheumatismo e para todas as enfermidades da pelle não tem igual.

Para os males de garganta, bronchites, resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juntas rigidas, obra como por encanto.

Estes medicinas são preparados sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

XAROPE
FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo** e **tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestoes demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

GRAGEAS *de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &*
FORTIN
INJECÇÃO *Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*
As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**
A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO
de **E. LEROY**, Pharmaceutico de 1ª Classe, 2, rua Daunou, PARIS
OSTEOGENEO para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.
« Recommendamos este **Xarope** aos Medicos e aos Doentes. É de um sabor agradavel, de assimi-« lação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especu-« lação. Todos são acidos ao posso que o **Phosphato de Cal Gelatinoso** não o é. »
O Snr. Professor Bouchut, Medico no Hospital das Crianças. (*Gazette des Hôpitaux*, 19 de maio de 1878.)
VINHO PHOSPHATADO DE LEROY TONICO Reparador por excellencia
Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

Cuidado com as Falsificações.
AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
C. Boyer

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
OLEO DE QUINA
E. COUDRAY
ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO
Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seos principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
Phosphatado
APERITIVO RESTAURADOR
Os facultativos o receitam muito ás mulheres pejadas, e ás que amamentam, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança.
PARIS, 22, rue Drouot, 22, PARIS
E NAS PHARMACIAS

PILULAS do Dr CRONIER
de IODURETO de FERRO e de QUINA
TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que reunem todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.
Potas suas propriedades tonicas e reconstitutivas.
O IODURETO de FERRO e de QUINA é o medicamento mais activo contra as Dores de Estomago — Chlorose — Anemia — Perda de appetite — Enfraquecimento do Sangue — Affecções escrofulosas, etc.
Deposito Geral: 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA EM PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES: 97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Cª.

MORSON'S PEPSINA
Remedio infallivel e agradavel
PARA COMBATTER A
INDIGESTÃO
Sob a forma de FRASCOS, PÓS ou GLOBULOS.
VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.
PREPARADOS DE Thomas Morson
Muito recommendados pelos principaes Medicos.
MORSON & SON
Southampton Row, Russell-Square
LONDON
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente.—Rio de Janeiro.

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio ... de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beriberiços.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.

Grande propriedade na Estancia

Aluga-se, ou arrenda-se a grande propriedade da Estancia conhecida pelo Sitio Girão pertencente aos herdeiros dos finados Manoel Gonçalves da Silva e D. Clementina Theodora da Silva.

Esta importante propriedade cujo fertellissimo solo é proprio, medindo uma enorme area de terra, é circundada por muro, excepto a frente que margina o rio Capibaribe guardada por um extenso caes com duas escadas para o rio.

Um grande portão de ferro, dá pela Estancia entrada para o sitio o qual contém: innumeras arvores fructiferas taes como—mangueiras, cajueiros, jaqueiras, fructa-pão, sapotiseiros, coqueiros, pitombeiras, goiabeiras, e outras muitas de variadas especies; dous grandes viveiros de apanhar peixes, com alpendre coberto para assistir-se á pesca; duas grandes baixas proprias para plantação de capim; dous explendidos jardins ornados de figuras mythologicas; diversas cacimbas de agua potavel, uma dellas bastante funda, a bocca de diametro enorme; uma casa com tanque para banho e lavagem de roupa, uma casa com grande deposito d'agua do Prata, e tanque para banho, com torneiras, duchas, etc.

Uma nascente d'agua.

Uma casa para banho no rio Capibaribe, e outra para latrina, construidas sobre o caes.

Grande casa para creados, com cocheira, roupa ris, estribaria, etc.

Casa para vaccas, carneiros, aves, etc.

A casa de vivenda edificada á margem do rio Capibaribe, é um magestoso sobrado de um andar e mirante, tendo de frente nove janella com varandas de ferro, e cinco em cada oitão.

As vastas accommodações desta casa são proprias para numerosa familia, pensão ou hotel.

Perfeitamente localisada, perto da linha de bonds, esta magnifica casa, fresca e confortavel, offerece de suas janellas bello e variadissimo panorama insaciavel á vista.

O pavimento terreo, além de uma grande dispensa, e diversas dependencias de segunda ordem, conta 4 quartos e uma sala com dous gabinetes independentes todos com janellas.

No sobrado contam-se trez grandes salas de frente, sala de jantar, trez saletas, dous quartos. A parte anterior é formada por largo avarandado de tres faces guarnecidas de columnas.

O mirante tem trez janellas de frente, um salão, um quarto, além de pequenas dependencias de somenos importancias.

Faz tambem parte da prodriedade Girão um pequeno sitio apenas separado por uma cerca de pitangueiras, tendo fructeiras, caes, cacimba, estribaria cocheira, tanque, galinheiro, e casa terrea para vivenda com terraço na frente, 3 salas, uma saleta e sotão com um quarto.

Fazendo esta ligeira descripção da propriedade Girão para dar aos que lerem este annuncio uma simples noticia do que ella é, são convidados a visital-a os que a pretenderem.

A' tratar com José Antonio Pinto á rua da Companhia Pernambucana n. 6, sobrado.

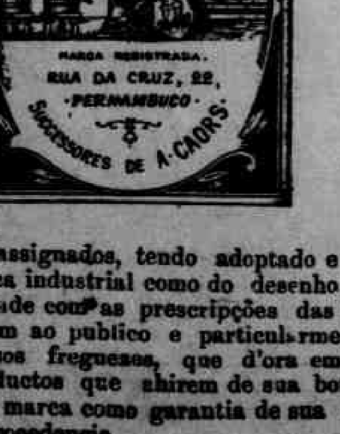

Os abaixo assignados, tendo adoptado e registrado a marca industrial como do desenho acima ve conformidade com as prescripções das leis em vigor declaram ao publico e particularmente aos teus numerosos freguezes, que d'ora em diante todos os productos que sahirem de sua botica levarão a dita marca como garantia de sua origem e legitima procedencia.

Collegio Parthenon

Este collegio acha-se aberto á rua Velha n. 40, e recebe alumnos internos, semi-internos e externos.—O director,

Ovidio Alves Moraya.

Tónico Oriental.

—PARA— augmentar, suavisar e aformosear O CABELLO DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um bom cosinheiro ou uma cosinheira; a tratar na rua do Apollo n. 30, andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Declaração

Costa Pereira Irmãos declaram ao commercio desta praça e a quem interessar possa, que desde 31 de dezembro deixou de fazer parte de dita firma o Sr. José da Costa Pereira, ficando o activo e passivo a cargo do socio João da Costa Pereira, continuando com a mesma firma. Recife, 1º de fevereiro de 86.

João da Costa Pereira.
José da Costa Pereira.

Apolices geraes

Compram-se duas de conto de réis; no 1.º andar d'esta typographia se indicará quem compra.

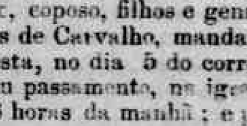

Candida Maria Gomes de Carvalho

Bernardino Gomes de Carvalho, Delfino Correia Braga, Maria Leobina Braga Loyo, Manoel da Silva Leal Loyo, esposo, filhos e genro de Candida Maria Gomes de Carvalho, mandam resar missas por alma desta, no dia 5 do corrente, 1º anniversario do seu passamento, na igreja matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã; e para ouvil-as convidam as pessoas de sua amizade e parentes, pelo que lhes serão summamente reconhecidos.

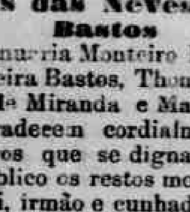

Domingos das Neves Teixeira Bastos

Constança Januaria Monteiro Bastos, Domingos das Neves Teixeira Bastos, Thomaz Teixeira Bastos, João José de Miranda e Maria Rosa Bastos de Miranda agradecem cordialmente á todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado esposo, pai, irmão e cunhado; e de novo os convidam para assistirem as missas de setimo dia, que mandam celebrar na igreja da ordem terceira do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 5 do corrente; e por mais este acto de religião se confessam desde já eternamente gratos.

VENERAVEL IRMANDADE
DA
Gloriosa Senhora Sant'Anna, da igreja da Santa Cruz

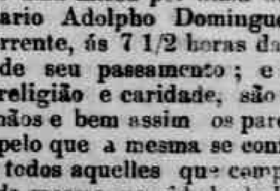

Adolpho Domingues da Silva

Tendo a mesa regedora desta irmandade resolvido mandar celebrar uma missa por alma de seu caro irmão ex secretario Adolpho Domingues da Silva, no dia 5 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento; e para assistir este acto de religião e caridade, são convidados os nossos irmãos e bem assim os parentes e amigos do finado, pelo que a mesma se confessa eternamente grata á todos aquelles que comparecerem. Consistorio da mesma na cidade do Recife, em 2 de fevereiro de 86.—O secretario,

Manoel José de Sant'Anna Araujo.

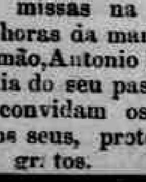

Antonio Marques do Nascimento

Candida Rabello da Silva Marques e suas filhas mandam resar missas na matriz da Boa-Vista, no dia 6, ás 8 horas da manhã, pela alma do seu presado filho e irmão, Antonio Marques do Nascimento, trigesimo dia do seu passamento. E para cujo acto religioso, convidam os seus parentes e amigos, bem como aos seus, protestando desde já ficarem eternamente gratos.

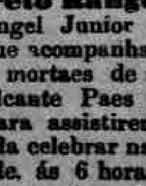

Francisca Cavalcante Paes Barreto Rangel

João de Souza Rangel Junior agradece a seus parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada mulher Francisca Cavalcante Paes Barreto Rangel, e convida a todos para assistirem as missas de setimo dia, que manda celebrar na igreja de N. S. da Penha desta cidade, ás 6 horas da manhã do dia 6 do corrente, e por mais este acto de religião confessa-se desde já eternamente grato.

Joaquim Augusto Ferreira Jacobina

Maria B. Mascarenhas Jacobina, seus filhos, netos, bisnetos e Carlos P. de Lemos agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar á sepultura os restos mortaes de seu filho, irmão, pai, avô e sogro, Joaquim Augusto Ferreira Jacobina; e de novo os convidam para as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista e da Graça, sabbado 6 do corrente, ás 8 horas da manhã.

VENDAS

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Vende-se

por baratissimo preço 8 1/2 duzias de carrinhos de mão, o mais bem aperfeiçoado e forte, como não ha em parte alguma, o que só á vista póde justificar o que fica dito; para ver e tratar na rua do Sol, armazens ns. 7 e 13.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferive ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens e molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Fustões de setineta a 500 rs, o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas para homens

AO

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados 7$000
Ditos de casemira preta, de cordão, muito bem feitos e forrados 10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor 12$000
Ditos de flanella azul, sendo ingleza verdadeira, e forrados 12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada 5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas 6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas 8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e 3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e 1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos 1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o covado, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$200 e 1$600

Vende-se merinós pretos de duas larguras para tidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãosinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$500

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno, pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado pa a toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$?

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 - rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos baratos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$900, 5$, 5$500 e 6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até 12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de 800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até 1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e 500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e 1$500
Colletinhos da mesma 800
Bramante francez de algodão, muito encorpado com 10 palmos de largura, metro 1$280
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e 2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro 1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até 400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs. 200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura a 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

A 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

PECHINCHAS

SÃO AS SEGUINTES PARA, ACABAR

59—Rua Duque de Caxias—59

Toalle de nico, lindas cores, 1$, 1$400 o covado.
Damacé de sêda bordada a 1$ o dito.
Sêdas bordadas, finas, a 1$800 e 2$ o dito.
Setim Macáo de todas as cores, a 1$ e 1$400 o dito.
Dito dito preto, a 1$200, 1$500 e 2$ o dito.
Cachemiras para vestidos, a 1$ e 1$400 o dito.
Gorgurinas matisadas de todas as cores, a 400 e 500 rs. o dito.
Setinetas lavradas e lisas de todas as cores, a 500 e 560 rs, o dito.
Faile com lindas cores, a 460 e 640 rs. o dito.
Mirinós pretos a 1$, 1$200, 1$400 e 2$ o dito.
Lã de quadrinhos, cores lindas a 700 rs. o dito.
Dita de todas as cores, a 400 e 560 rs. o dito.
Popelinas de sêda a 300 e 320 rs. o dito.
Alpacas lisas, finas, a 360 e 460 rs. o dito.
Fustão de cores para menino, a 320 e 360 rs. o dito.
Casemiras pretas a 2$ e 2$200 o dito.
Ditas de cores a 1$500 e 2$ o dito.
Ditas ditas finas, inglezas, a 3$500 e 4$ o dito.
Cortes de casemiras com toque de mófo, a 2$800 e 3$400.
Ditos de dita perfeitos, finas, a 6$500, 7$500 e 10$.
Damasco de lã com 8 palmos de largura, a 2$ o covado.
Dito de algodão a 600 rs. o dito.
Dito branco bordado a 1$500 o metro.
Atoalhado de linho fino, a 1$ o dito.
Cortes de cazemeta a 1$400, 1$800 e 2$.
Fechús de pellucia, 6$ e 7$ um.
Ditos arrendados, a 2$500, 3$500 e 4$500.
Ditos de sêda, lindas cores, a 3$ e 3$500.
Chales de casemira, a 3$500, 5$500 e 7$.
Ditos de algodão, a 1$, e 1$800.
Colchas de cores a 1$500 e 2$.
Ditas portuguezas (muito grandes) a 12$ e 14$.
Ditas de crochet a 10$, 12 e 15$.
Capellas com véo (para noivas) a 10$ e 16$.
Enxovaes para batizado, a 10$ e 14$.
Camisas para senhora, a 3$500 e 5$.
Saias idem idem, bordadas, a 4$ e 5$500.
Toalhas de laberintho ricas (para baptizado) a 60$ e 80$.
Cretones para vestidos, lindos padrões, a 290, 360 e 440 rs. o covado.
Chitas claras, finas, a 240 e 280 rs. o dito.

A' rua Duque de Caxias n. 59

Carneiro da Cunha & C.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 9 DE FEVEREIRO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 9 de Fevereiro de 1886, sem falta.

LISTA GERAL 35.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 7ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 481, EM BENEFICIO DA MATRIZ DO RIO FORMOSO, EXTRAHIDA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1886

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	264	4$	457	4$	699	4$	979	4$	1175	4$
13	—	72	—	64	—	702	8$	81	—	77	—
16	—	73	—	72	—	6	4$	82	—	79	—
34	—	77	8$	83	16$	10	—	85	—	80	—
38	—	85	4$	85	4$	11	—	86	—	85	—
41	—	87	—	87	—	13	—	87	—	87	16$
43	—	90	—	93	—	15	—	88	—	88	4$
49	—	91	—	521	—	20	—	89	—	95	—
55	—	92	16$	26	—	33	—	90	—	1203	8$
64	—	93	8$	27	—	39	—	98	—	5	4$
65	—	95	4$	35	8$	40	—	1002	—	14	—
66	—	97	—	39	4$	50	—	11	—	16	—
67	—	305	—	40	—	51	—	16	—	20	—
72	—	13	—	42	—	53	—	23	—	26	—
85	—	16	—	46	—	55	—	29	—	28	—
89	—	19	—	49	—	80	—	35	—	32	—
101	—	23	—	58	—	86	—	40	—	37	—
2	—	24	8$	67	—	94	—	41	—	51	—
6	—	29	4$	75	—	96	—	43	—	52	—
10	—	31	—	81	—	800	—	47	—	55	—
16	—	36	—	83	—	6	—	49	—	59	8$
17	—	37	—	93	—	12	—	50	—	67	4$
19	—	40	—	95	—	14	—	52	—	69	—
22	—	45	—	96	—	19	—	59	—	70	—
23	—	47	—	98	—	22	—	60	—	72	—
25	—	50	—	99	—	27	16$	62	—	76	—
33	—	52	32$	601	—	28	4$	72	—	79	—
41	—	62	4$	3	—	30	—	73	—	80	—
43	—	68	—	5	—	35	—	75	—	88	16$
48	—	69	8$	9	—	41	—	78	—	93	4$
51	—	70	4$	14	—	44	—	80	—	99	—
60	—	77	—	19	—	47	32$	81	16$	1304	1:000$
61	16$	80	—	24	—	57	4$	85	4$	6	4$
68	4$	81	—	34	—	60	—	87	—	18	—
70	—	83	—	36	—	62	—	92	—	28	—
80	—	86	—	39	—	95	—	98	8$	29	—
86	8$	87	—	42	—	97	—	1101	4$	33	—
88	4$	92	—	45	16$	99	—	7	—	34	—
203	—	97	—	46	4$	906	—	10	—	36	—
8	—	400	—	51	—	7	—	15	—	51	—
11	—	1	—	61	—	8	—	22	—	54	—
13	—	2	—	62	—	13	—	29	—	58	—
22	—	3	—	63	—	27	8$	31	—	75	—
26	—	5	—	69	—	29	8$	37	—	78	—
36	—	10	—	70	—	30	4$	44	—	84	—
42	—	14	—	71	—	49	—	45	—	92	—
44	—	16	—	74	—	53	—	47	—	1400	—
50	—	38	—	82	—	58	—	54	—	2	—
57	—	50	—	85	—	59	—	63	8$	3	—
61	—	53	—	86	16$	66	—	67	4$	12	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1419	4$	1621	4$	1806	4$	2056	4$	2329	4$	2635	4$
21	32$	22	8$	9	—	57	—	40	8$	42	—
34	4$	25	4$	16	—	62	—	42	4$	47	—
42	—	31	16$	18	—	65	—	63	—	55	—
50	—	35	4$	24	—	72	—	64	—	58	—
51	—	36	8$	40	—	77	100$	71	—	72	—
53	—	40	4$	51	—	95	4$	85	—	79	—
56	—	41	—	58	—	99	—	86	—	80	—
60	—	43	—	59	—	2100	—	89	—	81	—
65	—	50	—	60	—	3	8$	90	—	86	—
67	—	53	—	65	—	7	4$	95	—	87	—
71	—	59	—	67	—	15	—	2401	—	89	—
72	—	63	—	68	16$	19	—	3	—	91	—
73	—	66	—	75	4$	25	—	7	—	93	—
76	—	68	—	80	—	42	8$	15	—	95	—
81	—	72	—	83	—	45	32$	20	—	2705	—
90	—	74	—	84	—	52	4$	29	—	11	—
98	—	76	—	85	—	55	—	41	—	13	—
1501	—	77	—	97	—	57	—	42	—	20	—
2	—	90	—	1903	—	58	—	43	—	21	—
6	—	91	—	11	—	59	—	50	—	25	—
7	—	92	—	13	—	61	—	56	—	27	32$
19	—	93	—	26	—	63	—	60	—	36	4$
21	—	96	—	27	—	65	—	69	—	38	—
26	—	98	—	45	—	72	—	86	—	39	—
27	—	1708	—	46	—	75	—	2509	—	42	—
33	—	11	—	49	—	93	8$	11	—	46	—
34	—	14	—	50	—	94	16$	12	8$	47	—
40	—	17	—	68	—	97	4$	15	4$	55	—
50	—	18	—	70	—	98	—	16	—	62	—
53	—	20	—	72	—	2202	—	18	—	63	—
55	—	24	—	80	—	3	—	23	—	68	—
59	—	26	—	82	—	20	—	36	—	73	—
62	—	28	—	83	100$	21	—	43	—	80	—
64	—	29	—	88	4$	32	—	46	—	85	—
74	—	30	—	96	—	37	—	54	—	87	4:000$
77	—	32	8$	98	—	38	—	55	—	95	4$
82	—	46	4$	99	—	44	—	61	—	2802	—
85	—	49	—	2005	—	50	—	66	—	4	—
88	—	54	—	9	—	56	—	70	—	5	—
89	—	59	—	11	—	60	—	75	—	8	—
91	—	60	—	17	—	63	—	82	—	10	—
93	—	66	—	24	—	73	—	88	16$	16	—
94	—	68	32$	30	—	85	—	95	8$	22	—
95	—	75	4$	34	—	92	—	99	4$	23	—
1604	—	90	—	37	—	94	—	2600	—	36	—
9	—	91	—	39	—	2303	—	18	—	43	—
10	—	99	—	41	8$	8	—	23	—	44	—
18	—	1800	—	42	4$	13	—	26	—	45	—
19	—	5	8$	47	—	14	—	28	—	56	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2861	4$	3062	4$	3260	4$	3513	4$	3724	8$
62	—	63	—	64	—	23	—	30	4$
69	—	65	—	68	—	29	—	31	—
70	—	70	—	70	—	30	—	34	—
71	—	72	—	74	—	34	—	39	—
74	—	74	—	81	—	37	—	40	—
81	—	79	—	86	—	39	—	48	—
83	16$	81	—	93	—	43	—	49	—
86	4$	82	—	3309	—	44	8$	51	—
88	—	95	—	10	—	52	4$	58	—
90	—	3100	—	12	—	57	—	63	—
91	—	1	—	15	—	58	—	65	8$
97	—	4	—	21	—	67	—	69	4$
2902	—	9	—	24	—	72	—	91	—
4	—	10	8$	43	—	73	—	94	—
28	—	19	4$	45	—	82	—	3801	—
29	8$	23	—	46	—	83	—	4	—
36	4$	28	—	49	—	85	—	13	—
40	—	40	—	53	—	87	—	29	—
44	—	41	200$	59	—	90	—	30	—
47	—	44	4$	61	—	92	—	47	—
48	—	45	—	62	—	93	—	61	—
50	—	49	—	63	—	96	—	62	—
55	—	50	—	67	—	3603	—	67	—
56	—	51	100$	68	—	9	—	74	—
66	—	52	4$	69	—	13	—	81	—
67	—	55	—	77	—	19	—	85	—
70	—	67	—	85	—	27	—	91	—
71	—	68	—	86	32$	28	—	96	—
73	—	78	—	95	4$	31	—	98	—
76	—	87	—	3403	—	32	—	3902	—
86	—	89	—	18	—	33	—	7	—
87	—	90	—	20	—	34	—	14	—
90	—	91	—	22	—	39	—	16	—
95	—	93	—	23	—	44	—	17	—
98	—	3203	—	28	—	49	—	20	8$
99	—	6	—	37	—	52	—	35	4$
3008	—	12	—	40	—	68	—	37	—
12	—	18	—	41	—	69	—	47	—
17	—	20	—	48	—	76	—	48	—
19	—	21	—	56	—	77	—	51	—
21	—	23	—	63	—	80	—	53	—
26	—	25	—	70	—	81	—	60	—
28	—	29	—	74	—	87	—	64	—
32	—	32	—	85	—	3700	—	65	—
51	—	36	—	86	—	7	—	66	—
52	—	38	—	90	—	9	—	68	—
54	—	52	—	91	—	16	—	72	—
57	—	56	—	3504	—	20	—	80	—
59	—	59	—	6	—	22	—	86	—

MUTILADO

ILEGÍVEL

LITTERATURA

OS FILHOS DO BANDIDO

POR

E. CAPENDU

TERCEIRA PARTE

O Barão de Grandair

(Continuação do n. 27)

VII

Depois de alguns instantes de uma corrida louca por meio de espessas trevas e por um dedalo de corredores e de salas com as paredes esboracadas, tinha parado de repente, e a um primeiro movimento de triumpho, haviam succedido, terriveis e dolorosos, os sentimentos, que acabamos de descrever.

A esta pungente dôr causada pela perda de Aldah se juntavam outras quasi tão vivas.

— Assim, exclamava elle no paroxismo de desespero, estão destruidos os meus trabalhos de vinte annos, a recompensa das minhas penas e dos meus cuidados está aniquilada, os meus juramentos falseados, as minhas mais prudentes precauções tornadas estereis!... Oh! acaso Deus não será pela causa da justiça e devo duvidar da Providencia!... Que heide fazer agora? Como heide arrancar Aldah ás mãos poderosas que a seguram? ... Que posso fazer hoje pelo filho de Branca, esta creança que um milagre permittiu que eu encontrasse no meio do deserto, e que um segundo, duas vezes livrou esta manhã, á minha vista, de uma morte certa! O que! o dedo de Deus, tão visivel algumas vezes deixaria de dirigir os meus esforços?.... Não, é impossivel... E' mais uma provação, por que tenho de passar. Mas Aldah! Aldah! Devia não ter abandonado, fugindo, fui fraco.

E Van Helmont batia murros na testa e rasgava o peito com as unhas.

— Ficar ao pé d'ella, continuou depois de alguns momentos de silencio, não era entregar-me a uma morte certa sem proveito para ninguem? Não era isto entregal-a sem esperança de salvação a estes bandidos sem alma nem consciencia?... Não era, finalmente, abandonar a causa, d'aquelle que jurei proteger?

« Fugi ao perigo, não por minha causa, mas para tentar salvar ambos!... Oh! a lucta ainda não está acabada.

« Mas, continuou reflectindo, quem eram os dous homens mascarados que appareceram de repente? Quem eram?... E agora o que heide fazer? o que heide fazer?

E o sabio sem rival, o homem dotado pela natureza de uma das mais vastas intelligencias da sua época, apertava a testa banhada em suor frio como para a obrigar a expellir uma ideia.

Sem saber para onde dirigia os passos, Van Helmont poz-se a andar.

Descendo uma escada de degraus escorregadios foi parar a um pateo quadrado por quatro paredes do edificio.

O ar puro que lhe deu na testa, restituiu-lhe algum socego, e um pallido raio da lua esclareceu o lugar em que se achava.

De repente estremeceu e murmurou.

— Ella estava adormecida! Ainda o está! Oh! este somno entrega-a sem força e sem defeza!

Van Helmont parou e voltou-se para o Oriente.

Ficando então immovel, com o olhar brilhante, com os braços extendidos, procurou concentrar no cerebro por um extremo esforço de todas as suas forças moraes e materiaes, o supremo poder da sua vontade.

« Acorda! disse elle em voz alta e em tom imperioso; acorda, assim o ordeno! Ainda que o queiram não obedeças! Qualquer que seja a influencia que te domina reconhece a minha. Obdece, acorda, assim o quero!

Voltando-se successivamente para os tres pontos cardeaes executou a mesma pantomima acompanhada com as mesmas palavras.

AS RUINAS DO CONVENTO DOS AGOSTINHOS

Acabada esta especie de conjuração ficou mais socegado.

— Agora, disse elle, toca a operar.

Van Helmont olhou em redor de si, ao principio não reconheceu em que parte do edificio se achava; mas recordando-se do plano das ruinas, atravessou o pateo sem hesitar.

Depois que voltára a França, depois do seu encontro com Marcos no deserto de Barca; depois da resolução que tomára de profundar os mysterios, em que se envolvia mestre Eudes, e para saber a verdade sobre o que dizia respeito ao velho e ao que tomára o titulo de conde de Bernac, Van Helmont, comprehendendo a probabilidade de uma lucta material, de uma traição que lhe podiam armar na casa da rua das Estufas Velhas, Van Helmont tinha estudado os corredores com minucioso cuidado.

Como era natural, as ruinas do convento dos Agostinhos tinham chamado a sua attenção.

Tinha advinhado, e a cousa era facil para elle que tinha penetrado muitas vezes no interior da casa de mestre Eudes, que o laboratorio de Mercurio, a officina de Humberto e de Reynold, eram situadas nas ruinas da abbadia.

Como todas as construcções da idade media, em que o gosto do mysterio e a precisão de possuir retiros desconhecidos eram os primeiros cuidados do architecto, a abbadia tinha as suas casas desertas.

Graças á sua intelligencia, á sua sciencia, Van Helmont conseguio saber todos os retiros mysteriosos do convento.

Soube o segredo das communicações entre as ruinas e o corpo do edificio, de que se tinho apoderado o seu companheiro de estudos.

Descobrio estes corredores immensos, esta escada que ia dar á sala subterranea, finalmente, este quarto ao abrigo de todas as pesquizas, em que fizemos entrar o leitor no fim da primeira parte d'esta narração, quando, na presença de Catharina, Reynold fez jurar a seus irmãos guardarem-lhe cega obediencia.

Feitas estas descobertas, Van Helmont continuou as suas indagações com a mesma actividade febril.

Um novo successo devia coroar os seus esforços.

Uma noite em que elle sabia que o laboratorio e as officinas estavam desertas, e que nada se podia oppôr ao seu trabalho, tentou sondar todas as paredes que da casa do mestre Eudes communicavam com o corpo do edificio.

Quando elle terminou estas investigações, sondando a parede da officina de Reynold, verificou a existencia de uma mola enferrujada pelo tempo e pela falta de uso, e que estava dissimulada habilmente entre os ornamentos de serralharia de uma grade.

Van Helmont querendo profundar este mysterio voltou alli nas noites seguintes.

Finalmente, depois de um trabalho obstinado conseguio pôr a mola em estado de funccionar, e carregando-lhe vio abrir uma parte da parede, deixando praticavel uma entrada para a officina de Reynold.

A parede, abrindo se pela pressão da mola, deu uma forte estalo seguido pelo choque de muitos objectos pezados.

Van Helmont poz-se á escuta, e depois de se certificar de que ninguem tinha ouvido a bulha entrou na officina.

A parede, esqueceu nos dizel-o, tinha-se aberto sobre Van Helmont, isto é a parte movel avançara para o lado do convento.

O estalo era proveniente de uma estante de livros e o choque fôra o de enormes in-folio que tinham cahido por lhes faltar o ponto de apoio.

Por um feliz acaso a estante occultava a abertura, de maneira que era evidente que nem Reynald nem mestre Eudes conheciam a sua existencia, aliás não se privariam d'esta passagem secreta.

Demais o estado da mola provava que [illegible] fazia uso d'ella havia muito tempo.

[illegible] as [illegible] tinham sido collocadas [illegible] pelos frades, por consequencia [illegible] mestre Eudes nem seus filhos desconfiavam que ellas encobriam uma communicação com o convento.

Certo de ter um retiro seguro em caso de perigo, Van Helmont pôz as cousas nos seus lugares, depois dissimulando ainda mais a mola, notou cuidadosamente o lugar em que ella estava e tornou a invisivel a todas as vistas.

Na sua primeira visita á casa de mestre Eudes, tinha declarado que preferia para os seus trabalhos a officina de Reynold, e foi attribuida esta preferencia a um capricho de sabio. Demais não sabia que as outras duas casas serviam aos filhos de mestre Eudes, porque nunca tinha visto Mercurio nem Humberto.

Como La Chesnaye e seus filhos não podiam desconfiar da causa desta phantasia, insignificante para elles, tinham accedido facilmente á vontade manifestada por Van Helmont.

Sabemos quanto foi util ao sabio protector do barão de Grandair a preciosa descoberta, á qual acabava de certo de dever a vida.

Quando La Chesnaye, Reynold, Mercurio e Humberto quizeram penetrar por onde tinham visto desapparecer Van Helmont, abandonaram a sua tentativa reconhecendo que era materialmente impossivel, mas nenhum d'elles teve a idéa de se servir da sua communicação ordinaria com os subterraneos por verem que era inutil perseguil-e por causa da dianteira, que lhes levava.

Entretanto tinham-se enganado, como acabamos de ver; mas receiando que aquelle que acabava de lhes escapar, possuidor do segredo, obstasse á execução do plano formado por elles, e tendo a certeza de escaparem a todos os perigos por meio de promta fugida, tinham abandonado a idéa de perseguição para tratar dos proprios negocios.

Mercurio era o unico que alli se devia demorar para entregar á completa destruição a casa e as ruinas do convento.

VIII

O INCENDIO

Havia mais de meia hora que Van Helmont errava nos dedalos da abbadia, quando tinha penetrado no quarto pequeno, aonde o vimos fazer diligencia para salvar Aldah, ainda que separado della pela distancia dos perigos a que a expunha o seu somno magnetico.

Readquirindo o seu sangue frio, o sabio dirigira-se ao fim do portão, sem duvida para ganhar a rua dos Dous Escudos.

Subindo uma escada, chegou a uma das salas do primeiro andar.

N'este momento parou e poz-se a escutar, ouvira uma bulha confuza.

— Perseguem-me, disse comsigo, e esperou sem fazer um movimento.

A bulha tornou-se mais distincta: era causada pelo andar apressado de um homem.

A bulha era no andar de cima.

Van Helmont, tranquillo e resoluto, puchou do punhal, metteu-se no vão de uma janella e, estendendo a cabeça, poz-se a observar.

Uma sombra passou rapidamente por deante delle e desappareceu na direcção da sahida das ruinas.

— Um dos que me ameaçaram, murmurou o sabio reconhecendo Mercurio, pelo trajo com que o vira no laboratorio e que elle ainda não tinha largado.

O som dos passos affastava-se rapidamente e depressa desappareceu de todo.

— Não é a mim que elle procura, disse Van Helmont.

De repente, bateu as mãos de prazer e um raio de esperança lhe illuminou o bronzeado rosto.

— Se elles tivessem deixado a officina! exclamou; se tivessem deixado Aldah na casa mysteriosa, ou na rua das Velhas Estufas!... Se me perseguissem pelas ruas, julgando ter eu fugido!... Se o velho estivesse só ao pé della, oh! Aldah seria livre.

E Van Helmont embalado por esta re[illegible] esperança, deixou a janella, atravessou a sala, correu pelas escadas e percorreu em sentido opposto o caminho que acabava de andar fugindo da officina.

— Demais, disse elle sem affrouxar a carreira, se lá estiver Reynold, tenho o meu punhal, se estiver o outro com elle, a surpresa dar-me-ha vantagem. Oh! como não me occorreu esta idéa mais cedo! Aldah! Aldah! nada temas! conta commigo!

Sahindo do pateo, Van Helmont tornara a metter-se por meio das trevas impenetraveis, mas como conhecia muito bem as localidades avançava com passo firme e apresssado.

Finalmente, chegou a sala, que communicava com a officina de Reynold pela mysteriosa entrada de que felizmente só elle tinha o segredo.

A mola, como dissemos estava escondida na serralheria de uma grade, a qual separava a sala em todo o seu comprimento, e cuja extremidade prendia na parede, mesmo no sitio aonde jogava a mola.

Era tão profunda a escuridão nesta sala, que não tinha uma só janella, que era impossivel descobrir o objecto mais volumoso.

Van Helmont estendeu a mão tremula, e depois de algumas diligencias conseguiu tocar na grade.

Guiando-se por ella, depressa chegou ao fim da sala.

Os seus dedos procuravam o segredo; mas aqui a difficuldade era grande.

A mola estava tão bem escondida entre os ornatos, que apezar da sua experiencia, Van Helmont carecia de luz para atinar com ella.

Pelo espaço de alguns instantes procurou com actividade febril, mas as suas diligencias foram vãs.

Nada cedia ao seu dedo interrogador.

Um stertor surdo lhe opprimia a garganta e a sua bocca deixava escapar exclamações de raiva e de impaciencia.

De repente, sem que elle soubesse de onde provinha, uma claridade brilhante se derramou pela sala, por uma porta aberta que dava para um corredor, que era alumiado polo tecto.

Sem se importar com a proveniencia desta claridade, sem se inquietar ainda que indicasse um novo perigo, Van Helmont, todo entregue ás suas diligencias, e absorpto pelo pensamento, que abafava outra qualquer faculdade do cerebro; Van Helmont deu um grito de alegria; acabava de reconhecer o sitio onde se achava a mola.

Com o punhal na mão, andando com cautella para concentrar as forças e estar prompto a saltar para a frente, poz sobre a mola o index da mão esquerda.

No mesmo instante tornou-se mais viva a claridade, que illuminava o corredor.

Esta claridade era o incendio produzido por Mercurio e que devorava a casa da rua das Estufas Velhas.

A esta sinistra claridade reunio-se outra, que saia da rua dos Dous Escudos.

Deixando as ruinas da abbadia, o filho de La Chesnaye tinha continuado a sua obra de destruição, e derramando essencias nas salas baixas do convento, tinha dado ás chammas o alimento das velhas tapessarias, com que eram forradas quasi todas as paredes.

Em um abrir e fechar de olhos, o fogo invadio o rez da rua, e os dous incendios correram rapidamente um para o outro, penetrando no corpo do edificio onde estava Van Helmont.

Entrando na officina de Reynold, Van Helmont parou de repente, e correu toda a casa com um olhar investigador.

Ali não reinava desordem alguma, cada cousa estava no seu lugar.

A casa estava deserta, o cadaver de Shabbah, a panthera, ferida pelo globulo mortal, estava estendido sem movimento sobre o sobrado.

Van Helmont saltou por cima do corpo do animal, e metteu-se pelo corredor, cuja porta tinha deixado aberta.

Entrou primeiramente no laboratorio do chimico e depois na casa das feras.

Officina, laboratorio, casa das feras estava tudo deserto, os animaes ferozes tinham desapparecido; provavelmente tinham sido levados por La Chesnaye, as jaulas estavam vasias e as grades abertas.

Mas o chão, por toda a parte, estava cheio de pedaços de vidro, e as paredes, os tectos, as portas, as janellas, apresentavam grandes nodoas semelhantes ás que causa um liquido qualquer derramado sobre a pedra, sobre a madeira ou sobre a pintura.

No laboratorio, estavam despejadas as prateleiras que serviam para os frascos dos espiritos e das essencias.

Vidrinhos, frascos e garrafas, tinham desapparecido e os pés continuamente pizavam pedaços de vidros e de crystaes.

Emanações acres, ferruginozas, acidas viciavam a atmosphera e já incommodavam muito o orgão respiratorio.

Mas Van Helmont não via nem ouvia cousa alguma que servisse a dar-lhe com o rasto.

Tornando á galeria em que fallamos, no fim da qual ficava a porta do laboratorio de Mercurio, e que no meio era cortada por dous corredores, que iam dar á officina, Van Helmont metteu-se pela escada, que ia dar á casa das Estufas Velhas, e fez funccionar a mola por meio da qual havia communicação com a parte trazeira do edificio.

A mola saltou, Van Helmont deu um passo para a frente; mas suffocado, asphixiado, recuou e cahio sobre os degráos.

Batera-lhe no rosto uma nuvem de fumo, que penetrava pela fenda que elle abrira, e que, obedecendo á acção do ar, queria achar sahida por força.

No mesmo instante, as chamas, substituindo o fumo, saltaram de todas as partes avivadas pelo ar, que penetrava na sala, e tornaram-se em aspiraes ameaçadoras, arriscando-se por cada abertura, mettendo-se por cada buraco, fasendo chiar a madeira, a cal, o estuque, as telhas, penetrando nos barrotes com um rangido sinistro.

Era o incendio que, depois de ter devorado as construcções do lado da rua, acabava de atacar a rectaguarda da habitação.

Van Helmont, aturdido, cego, respirando a custo, levantara-se promptamente, encostando-se á parede ardente para não tornar a cair, tinha subido os degráes, perseguido peloa rapidos progressos do elemento invasor.

Face a face com a imminencia de perigo, comprehendendo que a morte estava proxima e que qualquer tantativa seria vã e insensata, correu para o officina de Reynold para tomar pelo caminho, que acabava de andar e salvar-se pelas ruinas dos Agostinhos.

Mas a chamma caminhava com mais pressa do que elle.

Em um instante tudo estava abrazado.

Cada uma das manchas humidas, que notamos sobre as paredes, sobre os moveis, tornara-se de repente um fóco devastador, accendendo'se ao primeiro contacto das chammas, como se o incendio obedecesse á varinha magica do genio do mal.

Os proprios degráos estavam cubertos com um mar de fogo, correndo de um lado para o outro pelos corredores, pelas galerias, torcendo as rolhas dos frascos e das garrafss, que rebentavam com estrondozas detonações.

Laboratorio, officinas, galerias, estava tudo transformado em uma fornalha ardente.

Esta espantosa methamorphose tinha-se operado com tal rapidez que para outro qualquer que não fosse Van Helmont, a cousa decerto equivaleria a um milagre consummado pelo demonio.

Mas, espirito elevado, intelligencia superior, o sabio comprehendeu, mesmo pela rapidez do incendio, a causa que o incitava.

As manchas lividas, os frascos partidos, as exhalações fetidas, tudo teve explicação.

A destruição era obra de Lachesnaye e dos seus; os acidos activavam as chammas; a casa, evidentemente, estava abandonada; tinham pegado o fogo antes de fugirem pelas ruinas; portanto Aldah não estava alli; portanto era necessario fugir sem perder um segundo, sem hesitar um instante.

Mas fugir era impossivel... As chammas, como dissemos, tinham sido mais apressadas do que Van Helmont.

O incendio, alimentado pelos productos chimicos espalhados por toda a parte, tinha-se alastrado com tanta rapidez, que a galeria estava abrazada, no momento em que Van Helmont corria para a atravessar, e que a officina de Reynold estava em fogo, antes que o sabio chegasse á porta.

Van Helmont voltou-se: atravez delle, elevava se uma muralha de chammas, mas esta muralha avançava perseguindo-o.

Defronte delle, a officina apresentava o aspecto de uma fornalha no seu paroxismo de furor.

Só estava intacta a mesa de cristal collocada no meio da casa, affrontando a acção do fogo que a cercava de todas as partes, semelhante no meio destas vagas ardentes, que a chocavam de todos os lados, a um rochedo collocado no meio do Oceano pela tempestade furiosa.

Graças aos frascos partidos sobre os degráos e que ainda continham algum liquido, o fogo, como já dissemos, varria o chão, que parecia coberto de ondas de lava em fusão.

O perigo era espantoso, ameaçador, terrivel... Mettido em um circulo de fogo, Van Helmont ia ser alcançado por esta maré sempre crescente das chammas. Com um pulo, um pulo immenso, inaudito, gigantesco, saltou sobre a mesa de cristal, ilha de salvação no meio deste oceano devastador.

A abertura, por onde elle tinha penetrado na oficina e que communicava com as ruinas, estava defronte delle, mas a distancia que não a podia alcançar sem atravessar um mar de chammas.

O calor, o fumo eram suffocadores. Era impossivel que o supplicio se prolongasse por mais tempo.

IX

HEITOB

Socegado, intrepido, resoluto, Van Helmont ficou em pé sobre a mesa preservadora,

Os seus olhos brilhavam com um ardor febril, mas não o desamparara o sorriso escarnecedor que lhe era habitual.

— Ah! disse de repente, como se pensasse que as suas palavras podiam ser ouvidas; ah! chamaram em seu auxilio o fogo para aniquilarem a revelação do seu infame segredo! Mas este segredo é como a salamandra, affronta as chammas e sahe victorioso! A hora da morte ainda não soou para Van Helmont, meus senhores!

E arrancando á pressa o seu comprido roupão indio, tirando o vestido de sêda, rasgando as largas calças orientaes, o sabio appareceu coberto com uma especie de casaco de capuz, e de calças e botas da mesma peça.

Casaco, calças e botas eram feitas com essa substancia mineral, leve e sedosa, que os chimicos chamam *linho vivo* ou *lã de salamandra*; e que nós chamamos *amianto*, cuja singular propriedade é, como se sabe, não soffrer damno com a acção do fogo.

Casaco, calças e cinto foram devorados em alguns segundos. Van Helmont deixou então a mesa de cristal, e atravessando rapidamente pelas chammas, com o capuz puchado para o rosto, chegou á sala que communicava livremente com as ruinas da abbadia.

Um suspiro, um destes suspiros de satisfação, que escapam do peito do homem mais forte, o mais potente, o mais intrepido, quando acaba de triumphar de um perigo terrivel, se escapou da garganta do sabio, que levantou os olhos para a abobada da sala, enviando ao céo uma muda e expressiva acção de graças.

Julgava-se salvo...

Em dous pulos chegara ao corredor envidraçado, no fim do qual ficava a escada que tinha subido alguns instantes antes.

Este corredor explendidamente esclarecido pelo clarão de incendio, parecia uma ponte lançada sobre um mar de fogo e debaixo de um céo de chammas, uma destas pontes, tremulas, quasi a desabar sobre as torrentes de lava, taes como Dante soube pintal-as.

(Continúa)

FOLHETIM

MATHIAS SANDORF

POR

JULIO VERNE

QUINTA PARTE

(Continuação do n. 25)

III

A casa de Sidi Hazam

Esse trabalho, Ponta Pescada poderia, sem duvida, fazer, porque tinha no bolso um canivete de varias folhas, presente precioso do doutor. Mas a tarefa teria sido longa e talvez ruidosa.

Isso não foi necessario. A tres pés de altura havia na parede do minarete uma setteira. Se a setteira era estreita, Ponta Pescada não era gordo. Além disso, elle tinha alguma cousa do gato, que póde alongar-se para passar por onde parece impossivel.

Experimentou e achou-se logo no interior do minarete, mas não sem algumas arranhaduras nos hombros.

— Eis ahi o que Cabo Matifou não poderia fazer, disse elle de si para si com alguma razão.

Depois, apalpando, voltou para a porta, cujo ferrolho abrio, afim de que ella ficasse livre, para o caso de ter elle que voltar por esse caminho.

Descendo a escada de caracol do minarete, Ponta Pescada preferio deixar-se escorregar a pisar nos degráos de madeira, que podiam ranger. Em baixo achou-se em frente á segunda porta fechada, mas para abril-a bastou empurral-a.

Essa porta dava para uma galeria de columnetas, dispostas em torno de um pateo, ao longo do qual havia varias portas. Depois da escuridão completa da escada, esse lugar parecia relativamente menos escuro. No interior não havia nenhum ruido.

No centro existia uma bacia de agua corrente, cercada de grandes jarros de barro, contendo diversos arbustos, pimenteiras, palmeiras, cactus, cuja verdura espessa formava em torno da bacia uma especie de bosque.

Ponta Pescada percorreu essa galeria pé ante pé, parando á porta de cada um dos quartos. Pareciam estar todos vazios. Nem todos, porque em um ouvio distinctamente o murmurio de vozes.

A principio, Ponta Pescada recuou. Era a voz de Sarcany, essa voz que tinha ouvido varias vezes em Ragusa; mas, comquanto encostasse o ouvido á porta, nada conseguio ouvir do que se dizia no quarto.

Nesse momento ouvio um ruido mais forte e Ponta Pescada apenas teve tempo de recuar e ir esconder-se atrás de um dos jarros grandes dispostos em torno da bacia.

Sarcany sahio do quarto. Um Arabe de alta estatura o acompanhava. Os dous continuavam a conversar, passeiando em baixo da galeria do pateo.

Infelizmente, Ponta Pescada não podia comprehender o que diziam Sarcany e o companheiro, porque fallavam em lingua arabe que elle não conhecia.

Entretanto, duas palavras, ou antes dous nomes o impressionaram: o de Sidi Hazam — e era com effeito o mogaddem que conversava com Sarcany — e o nome de Antékirtta, que foi repetido varias nessa conversa.

— E' singular, disse de si para si Ponta Pescada. Por que fallam em Antékirtta?.... Acaso Sidi Hazam, Sarcany e todos os piratas da Tripolitania meditarão uma campanha contra a nossa ilha? E eu não saber a algaravia que fallam essas dous tratantes!

Ponta Pescada procurava sorprehende alguma palavra suspeita, escondido atrás dos jarros, quando Sarcany e Sidi Hazam approximavam-se da bacia. A noite, porém, era tão escura, que elles não o podiam ver.

— Ainda, dizia elle de si para si, se Sarcany estivesse só neste pateo, talvez eu podesse saltar-lhe á garganta e inhabilital-o a fazer mal! Mas isso não havia de salvar Sava Sandorf, e foi por causa della que eu dei aquelle salto perigoso!... Paciencia!... Ha de chegar a vez de Sarcany!

A conversa entre Sarcany e Sidi Hazam durou cerca de vinte minutos.

O nome de Sava, tambem foi pronunciado varias vezes, com o qualificativo de *arrouée* e Ponta Pescada lembrou se de ter ouvido pronunciar essa palavra, que em arabe significa *desposada*.

Evidentemente o mogaddem conhecia os projectos de Sarcany e os apoiava.

Esses dous homens, depois retiraram-se por uma das portas do canto do pateo, que punha essa galeria em communicação com as outras dependencias da casa.

Logo que desappareceram, Ponta Pescada esgueirou-se ao longo da galeria e parou perto dessa porta. Bastou empurral-a para achar-se em um corredor estreito, cuja parede seguio ás apalpadeltas. Na sua extremidade havia uma arcada dupla, sustentada por uma columneta central.

A claridade que passava pelas janellas da *skifa* lançava no solo grandes sectores luminosos.

Nesse momento não era prudente atravessal-os. Ouvio se o ruido de muitas vozes nessa sala.

Ponta Pescada hesitou um momento. O que procurava era o quarto em que Sava devia estar fechada, e só podia contar com o acaso para descobril-o.

De repente appareceu uma luz na outra extremidade do pateo.

Uma mulher que trazia uma lanterna de cobre enfeitada de borlas, sahia de um quarto situado no angulo opposto do pateo e contornava a galeria para a qual dava a porta da *skifa*.

Ponta Pescada reconheceu essa mulher, era Namir.

Como era possivel que Namir se dirigisse ao quarto em que estava a menina, era preciso imaginar um meio de seguil-a, e, para seguil-a, abrir-lhe primeiramente caminho, sem ser visto. Esse momento, pois, ia decidir da audaciosa tentativa de Ponta Pescada.

Namir adiantava-se, a sua lanterna, quasi ao rez do chão, deixava a parte superior da galeria em uma escuridão tanto mais profunda, quanto o chão de mosaico era mais mais fortemente allumiado. Ora, como ella precisava passar por baixo da arcada, Ponta Pescada não sabia bem o que fazer, quando um raio da luz da lanterna mostrou-lhe a parte superior da arcada, que se compunha de arabescos em relevo, á moda mourisca.

Subir a columneta central, agarrar-se a um desses arabescos, erguer-se á força de punho, encolher-se no centro do arco e ficar alli immovel como um santo no seu nicho, foi o que Ponta Pescada fez em um instante.

Namir passou por baixo da arcada sem o ver, tomou o lado opposto da galeria e chegando á porta da *skifa* abrio-a.

A luz projectou-se no pateo e desappareceu logo que se fechou a porta.

Ponta Pescada começou a reflectir, e onde poderia ella estar melhor pára reflectir?

— Era, sem duvida, Namir que tinha entrado nessa sala, disse elle de si para si. E' pois evidente que não ia para o quarto de Sava Sandorf! Mas, talvez, sahisse delle, e nesse caso, esse quarto seria o que ficava no canto do pateo?... Havia de verificar!

Ponta Pescada, esperou alguns instantes antes de sahir do seu posto.

A intensidade da luz no interior da *skifa* parecia diminuir gradualmente e o ruido das vozes reduzia se a um simples murmurio.

Sem duvida era chegada a hora em que todo o pessoal de Sidi Hazam ia recolher-se.

As circumstancias seriam então favoraveis, porque essa parte da habitação ficaria mergulhada em silencio, ainda quando a ultima luz não estivesse apagada. Foi o que aconteceu.

Ponta Pescada deixou-se escorregar pela columneta abaixo, arrastou-se pelo chão da galeria, passou pela porta da *skifa* voltou na extremidade do pateo e chegou no angulo opposto, ao quarto de onde Namir tinha sahido.

Ponta Pescada abrio essa porta, que não estava fechada á chave. Então, á luz de uma lampada arabe, disposta como lamparina por baixo de um vidro fosco, pôde examinar rapidamente o quarto.

Algumas alfaias pendentes das paredes aqui e alli, escabellos de feitio mourisco, almofadas empilhadas nos cantos, um tapete espesso sobre o mosaico do chão, uma mesa baixa, na qual ainda havia os restos de uma refeição, no fundo um divan coberto com uma fazenda de lã, eis o que Ponta Pescada vio logo.

Entrou e fechou a porta.

Uma mulher alli estava, antes abatida do que adormecida, meio coberta com um desses burnous com que os Arabes envolvem-se dos pés á cabeça.

Era Sava Sandorf!

Ponta Pescada reconheceu logo a menina, que tinha encontrado varias vezes nas ruas de Ragusa.

Como estava ella mudada! Pallida como quando o seu carro de casamento encontrou o enterro de Pedro Bothory, a sua attitude, a sua physionomia triste, o seu torpor doloroso, tudo dizia quanto devia ter soffrido, quanto devia estar soffrendo.

Não havia um momento a perder.

E, com effeito, não tendo sido a porta fechada á chave, Namir, sem duvida pretendia voltar para junto de Sava. Talvez a Marroquina a vigiasse dia e noite. Entretanto, mesmo se a menina tivesse podido sahir desse quarto, como conseguiria ella fugir, sem auxilio externo? Não estava a habitação de Sidi Hazam murada como uma prisão?

Ponta Pescada debruçou-se sobre o divan.

Grande foi a sua admiração vendo uma semelhança que até então não tinha notado, a semelhança de Sava Sandort com o Dr. Antékirtt.

A menina abrio os olhos.

Vendo um estranho em pé na sua frente, com o dedo nos labios, o olhar supplicante, trajando a roupa singular de um acrobata, ficou mais admirada do que assustada. Mas, comquanto se levantasse, teve bastante sangue frio para não dar um grito.

— Silencio! disse Ponta Pescada. A senhora não tem nada que receiar de mim!... Aqui estou para salval-a... Amigos a esperam do outro lado destas paredes, amigos que dariam a vida para tiral-a do poder de Sarcany! Pedro Bathory está vivo...

— Pedro... vivo? exclamou Sava comprimindo as palpitações do seu coração.

— Leia!

E Ponta Pescada entregou á menina um bilhete, que continha apenas estas palavras:

« Sava, confie naquello que arriscou a vida para chegar a fallar-lhe!... Eu estou vivo!... Estou aqui!...

« PEDRO BATHORY.»

Pedro vivo! Estava perto dessas muralhas! Por que milagre?... Sava o saberia mais tarde!... Mas, Pedro ahi estava!

— Fujamos! disse ella.

— Sim! fujamos, respondeu Ponta Pescada, mas ponhamos todas as probabilidades do nossa lado! uma unica pergunta: Namir costuma passar a noite neste quarto?

— Não, respondeu Sava.

— Ella tem o cuidado de fechar a porta, quando se ausenta por algum tempo?

— Sim.

— Então ella ha de voltar?...

— Sim!... Fujamos!

— Já, respondeu Ponta Pescada.

Era preciso, primeiramente, subir pela escada do minarete e chegar ao terraço que dava para a planicie.

Chegando lá, com a corda que pendia exteriormente até o solo, a evasão podia realisar-se facilmente.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 4[illegible]

MUTILADO